

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
UNIDADE EDUCACIONAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

LARISSA SOARES SILVA

**INTERVENÇÃO COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA A
MULHER EM ALAGOAS:**

A atuação do/a profissional de psicologia

Palmeira dos Índios

2024

LARISSA SOARES SILVA

**INTERVENÇÃO COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA A
MULHER EM ALAGOAS:**

A atuação do/a profissional de psicologia

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de graduação em Psicologia da Universidade Federal de Alagoas/Unidade Educacional de Palmeira dos Índios, como requisito parcial para obtenção do título de Formação em Psicologia.

Orientadora: Prof.^a Ma. Lidianne dos Santos
Barbosa

Palmeira dos Índios

2024



Universidade Federal de Alagoas – UFAL
Campus Arapiraca
Unidade Educacional Palmeira dos Índios
Biblioteca Setorial Palmeira dos Índios - BSPI

S586i Silva, Larissa Soares
Intervenção com homens autores de violência contra a mulher em Alagoas: a atuação do_a profissional de psicologia / Larissa Soares Silva. – Palmeira dos Índios, 2024.

118 f.

Orientadora: Profa. Ma. Lidiane dos Santos Barbosa.
Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Psicologia) - Universidade Federal de Alagoas, *Campus Arapiraca*, Unidade Educacional Palmeira dos Índios, Palmeira dos Índios, 2024.
Disponível em: Universidade Digital (UD) – UFAL (*Campus Arapiraca*).
Referências: f. 91 - 100.
Apêndices: f. 101 – 109.
Anexo: f. 110 – 118.

1. Serviço social. 2. Violência contra as mulheres. 3. Masculinidade (Psicologia). 4. Crime contra a mulher. I. Barbosa, Lidiane dos Santos. II. Título.

CDU 159.9

Larissa Soares Silva

**“INTERVENÇÃO COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER EM ALAGOAS: A ATUAÇÃO DO/A
PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA”**

Trabalho de Conclusão de Curso - TCC apresentado ao Curso de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas – UFAL/Unidade Educacional Palmeira dos Índios, como requisito parcial para a obtenção do grau de Formação em Psicologia e aprovado em 27 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **LIDIANE DOS SANTOS BARBOSA**
Data: 04/03/2024 18:34:54-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prof. Ma. Lidiane dos Santos Barbosa
Universidade Federal de Alagoas - UFAL
Campus Arapiraca - Unidade Educacional Palmeira dos Índios
Orientadora

Documento assinado digitalmente
 **CAROLINE CAVALCANTI PADILHA MAGALHAES**
Data: 07/03/2024 09:28:40-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prof. Ma. Caroline Cavalcanti Padilha Magalhães
1º Examinadora

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDA CRISTINA NUNES SIMIAO**
Data: 04/03/2024 20:46:06-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prof. Ma. Fernanda Cristina Nunes Simião
2º Examinadora

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, devo agradecer a Deus por ter me dado força e discernimento para concluir esse ciclo, me mostrando que há um tempo certo para cada sonho ser realizado.

A minha mãe Cassiana, que nunca mediu esforços para realizar os meus sonhos e dos meus irmãos e que possibilitou a realização dessa conquista. Aos meus irmãos, Vinícius e Victor, pela torcida de sempre. Vocês são o principal motivo de tudo!

Ao meu avô José Soares, ele que é exemplo de força e fé e sempre contribuiu para que eu tivesse acesso a uma boa educação.

Ao meu afilhado Bernardo por trazer leveza a esse processo, ele é o que há de melhor no mundo e eu sou muito grata por tê-lo em minha vida.

Aos meus familiares e amigos que sempre estão torcendo por mim, em especial a minha tia Rosivania e o meu tio Adailton, por manterem as portas da sua casa sempre abertas para me acolher quando preciso. A minha prima Rayanne e ao meu amigo Guilherme, por serem meus melhores amigos e estarem ao meu lado em todos os momentos. E ao meu companheiro Anderson, pela paciência durante toda essa fase.

As minhas colegas de turma, Amanda Rouse, Caroline Vitória e Julianne Freire, pelo companheirismo e pelas experiências trocadas durante essa jornada, espero tê-las por toda a vida.

A minha orientadora Lidiane Barbosa, pelo suporte e pela confiança durante todo o processo de escolha do tema, elaboração do projeto de pesquisa e produção do trabalho. Uma profissional que eu admiro muito e que me proporcionou diversos aprendizados durante a jornada acadêmica, sendo uma das minhas maiores inspirações na Psicologia. Assim como a cada docente que contribuiu com a minha formação, em especial, as professoras Caroline Padilha e Fernanda Simião, que me supervisionaram juntamente com a minha orientadora, nos Estágios Específicos no Núcleo de Psicologia Jurídica, o qual contribuiu para a realização dessa pesquisa, agradeço pelas experiências riquíssimas e aprendizagens durante as aulas e supervisões.

Como compreender a violência de gênero se não investigando também os homens, suas histórias de construção de gênero, suas experiências e narrativas? Como intervir nesse tema, além do indispensável trabalho com as vítimas, se não atuando também com os que geralmente a perpetram?

(Ramos, 2006, p. 7, tradução nossa).

RESUMO

A inserção de homens autores de violência contra a mulher em intervenções cujo objetivo é o enfrentamento e a prevenção desse fenômeno, vem ganhando relevância no cenário brasileiro e mostrando sua eficácia ao abordar questões de gênero e masculinidades. Tais intervenções vão ao encontro da Lei Maria da Penha, que prevê a criação de espaços de reeducação e responsabilização para os autores de violência e possuem em sua maioria, a presença do/a profissional de psicologia na equipe técnica. Dito isso, esta pesquisa teve como objetivo geral compreender a percepção dos/as profissionais de psicologia sobre a sua atuação em grupos reflexivos para homens autores de violência, no Estado de Alagoas. Para tanto, os objetivos específicos foram: 1. Entender como a violência e a masculinidade hegemônica se tornam uma questão eminentemente relacional, a qual promoveria a violência contra mulher; 2. Explicar brevemente o percurso histórico da assistência aos homens autores de violência no Brasil; e 3. Analisar as possibilidades e os desafios do trabalho da psicologia nos grupos reflexivos no Estado de Alagoas. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e uma pesquisa de campo direcionadas para uma abordagem metodológica qualitativa, tendo como instrumento de pesquisa utilizado para alcançar os dados, a entrevista semiestruturada. As participantes presentes na pesquisa foram quatro psicólogas que atuavam/atuam em grupos reflexivos em Alagoas, contactadas através das instituições que promovem esse serviço e da divulgação em redes sociais. Os dados obtidos nas entrevistas foram analisados por meio da teoria da Análise de Conteúdo de Laurence Bardin (2016). Sendo assim, os resultados estão organizados em três categorias. A primeira delas apresenta a estruturação dos grupos reflexivos, assim como as etapas das quais as psicólogas fazem parte. A segunda categoria apresenta os fundamentos teóricos que respaldam as práticas dessas profissionais, abordando o diferencial que a Psicologia oferece e os desafios encontrados durante o exercício profissional. A última categoria apresenta as percepções das entrevistadas acerca da efetividade das intervenções, baseado no processo de transformação dos homens ao longo do processo grupal. Nesse cenário, destacamos a Psicologia como fundamental para que o processo reflexivo e responsabilizante dos homens seja alcançado, visto que o/a profissional dessa área dispõe de ferramentas capazes de promover um espaço de reflexão, garantindo a prestação de um serviço ético, acolhedor e distante do teor punitivo.

Palavras-chave: homens; violência; grupos reflexivos; psicologia.

ABSTRACT

The inclusion of men who commit violence against women in interventions aimed at confronting and preventing this phenomenon has been gaining relevance in the Brazilian scenario and showing its effectiveness in addressing gender and masculinity issues. Such interventions are in line with the Maria da Penha Law, which provides for the creation of spaces for re-education and accountability for perpetrators of violence and mostly include the presence of a psychology professional on the technical team. That said, this research had the general objective of understanding the perception of psychology professionals about their work in reflective groups for male perpetrators of violence, in the State of Alagoas. To this end, the specific objectives were: 1. Understand how violence and hegemonic masculinity become an eminently relational issue, which would promote violence against women; 2. Briefly explain the historical path of assistance to male perpetrators of violence in Brazil; and 3. Analyze the possibilities and challenges of psychology's work in reflective groups in the State of Alagoas. This is a bibliographical research and field research aimed at a qualitative methodological approach, using the semi-structured interview as the research instrument used to obtain the data. The participants present in the research were four psychologists who worked/work in reflective groups in Alagoas, contacted through institutions that promote this service and dissemination on social networks. The data obtained in the interviews were analyzed using Laurence Bardin's Content Analysis theory (2016). Therefore, the results are organized into three categories. The first of them presents the structure of the reflective groups, as well as the stages in which the psychologists are part. The second category presents the theoretical foundations that support the practices of these professionals, addressing the differences that Psychology offers and the challenges encountered during professional practice. The last category presents the interviewees' perceptions about the effectiveness of the interventions, based on the process of transformation of men throughout the group process. In this scenario, we highlight Psychology as fundamental for the reflective and responsible process of men to be achieved, as professionals in this area have tools capable of promoting a space for reflection, guaranteeing the provision of an ethical, welcoming and distant service. punitive content.

Keywords: men; violence; reflective groups; psychology.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

Art.	Artigo
CEOM	Centro Especial de Orientação à Mulher
CIAM	Centro Integrado de Atendimento à Mulher
CEPIA	Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação
CEVID-	Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência
TJPR	Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
HAV	Homens Autores de Violência
ISER	Instituto de Estudos da Religião
PMFC	Pró-Mulher, Família e Cidadania
SERH	Serviço de Educação e Responsabilização para Homens autores de violência contra a mulher
SPM	Secretaria de Políticas para as Mulheres
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	A CONSTRUÇÃO SOCIAL DA MASCULINIDADE E A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	16
2.1	<u>A perspectiva de gênero</u>	16
2.2	<u>O modelo hegemônico de masculinidade</u>	20
2.3	<u>A violência contra a mulher</u>	24
2.3.1	<i>O ciclo da violência</i>	26
2.3.2	<i>A Lei Maria da Penha</i>	28
3	PERCURSO HISTÓRICO DO TRABALHO COM OS HAV CONTRA A MULHER NO BRASIL	31
3.1	<u>Implementação das intervenções com os HAV no Brasil e seus aspectos legais</u>	31
3.2	<u>Grupos Reflexivos para HAV contra a mulher</u>	38
3.2.1	<i>Eixo estrutural</i>	39
3.2.2	<i>Eixo avaliativo</i>	41
3.2.3	<i>Eixo metodológico</i>	42
3.3	<u>A psicologia no contexto jurídico e sua atuação nos grupos reflexivos</u>	45
4	PERCURSOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA: A PRÁTICA DO/A PSICÓLOGO/A NOS GRUPOS REFLEXIVOS PARA HAV CONTRA A MULHER EM ALAGOAS	49
4.1	<u>Análise de conteúdo</u>	52
4.2	<u>Análise e discussão dos dados</u>	54
4.2.1	<i>Estruturação dos grupos reflexivos em Alagoas</i>	56
4.2.2	<i>A psicologia nos encontros grupais</i>	71
4.2.3	<i>Percepções acerca da efetividade dos grupos: da negação da violência ao processo reflexivo</i>	81
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	87
	REFERÊNCIAS	90
	APÊNDICES	100
	APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)	101
	APÊNDICE B – Roteiro de Entrevista Semiestruturada	108

ANEXOS	109
ANEXO A – Parecer do Comitê de Ética e Pesquisa	110

1 INTRODUÇÃO

Com a promulgação da Lei 11.340/06, conhecida popularmente como Lei Maria da Penha, ações cujo objetivo é o enfrentamento e a prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, vem adquirindo relevância no Brasil. Nesse contexto, a ampliação dessas ações possibilitou a incorporação de intervenções incluindo a outra parte desse fenômeno, os homens autores de violência (HAV)¹, promovendo grupos reflexivos a fim de diminuir a reincidência dos casos e responsabilizar os homens pelas violências perpetradas.

O interesse por essa temática surgiu, inicialmente, a partir da disciplina Psicologia Jurídica e as discussões relacionadas a violência contra a mulher. O trabalho com os HAV contra a mulher me foi apresentado através de um debate realizado pelo *podcast* “O Mamilos - Diálogos de peito aberto”, dirigido pelas publicitárias Juliana Wallauer e Cris Bartis, que buscam se aprofundar em temas frequentemente discutidos nas redes sociais. Em seu episódio 41 - “Violência Contra A Mulher Na Internet”², foi abordado acerca dos assédios sofridos pelas mulheres virtualmente e nas ruas, além disso, discutiram sobre como esse cenário pode ser modificado e quais as ferramentas necessárias para alcançar essa transformação.

Foi durante esse debate, que tive conhecimento de um projeto denominado “Tempo de Despertar”, o qual tem como idealizadora a ex-promotora de justiça Gabriela Manssur, e como coordenador, o professor universitário Sérgio Barbosa. Ambos estiveram presentes na mesa de debate e apresentaram o referido projeto que possui como objetivo a reflexão, responsabilização e ressocialização do autor de violência contra a mulher no Estado de São Paulo.

Posteriormente, tive a oportunidade de entrar em contato com Gilson Maia, especialista em grupos reflexivos de homens e psicólogo que compõe a equipe técnica do projeto mencionado, para um melhor entendimento sobre esse tipo de intervenção e solicitação de alguns artigos que pudessem auxiliar no desenvolvimento dessa pesquisa, visto

¹ No decorrer desta pesquisa, utilizaremos o termo “homens autores de violência (HAV)” para nos referirmos aos homens autuados pela Lei Maria da Penha, por acreditar que tal termo desatrela a violência da identidade masculina e responsabiliza o homem pelo ato cometido.

² Episódio disponível em:

<https://open.spotify.com/episode/0jYdNvAXwZGqwHSaeUAGvK?si=Mx8nwEWMSOa7nFnRcbcdTQ&nd=1&dlsi=dade6d054b5947e2>

que há uma carência de referências bibliográficas sobre o assunto. A partir da leitura dos textos, chegamos à questão que guiou este trabalho: como o/a profissional de psicologia pode atuar em grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher? Uma vez que este, além de outros profissionais, pode compor a equipe como facilitador/a.

Diante disso, combinado as inquietações ao observar a lacuna existente na exploração acadêmica sobre os grupos reflexivos, bem como essa temática dentro da área da psicologia, foi possível notar a viabilidade de elaborar uma pesquisa que tivesse como ênfase a disseminação de conhecimento acerca das intervenções com os HAV e a importância da inserção do/a profissional de psicologia na equipe técnica dos grupos reflexivos. Como destaca Cordeiro (2014), a atuação da Psicologia, em consonância com o judiciário é efetiva, uma vez que as intervenções propostas se apresentam no campo da subjetividade e, diante disso, a ciência psicológica contribui através de técnicas, dinâmicas e escuta diferenciada que possibilita sensibilização, reflexão e mudança subjetiva dos participantes.

Dessa maneira, acreditamos na relevância do estudo tanto para o âmbito científico, acadêmico e profissional, contribuindo no aperfeiçoamento da prática do/a psicólogo/a, além de desenvolver uma reflexão sobre o campo de atuação jurídico e psicológico, bem como na necessidade de trabalhar com os homens autores de violência contra a mulher, a fim de promover estratégias para a diminuição dessa violência.

Nessa perspectiva, as intervenções voltadas para os HAV são ações previstas nos seguintes artigos da Lei Maria da Penha: o art. 22, que estabelece as medidas protetivas de urgência decretadas ao autor de violência e teve o inciso VI e VII recentemente incluídos pela Lei 13.984/20, os quais dispõem sobre o comparecimento do autor em programas de recuperação e reeducação; e o acompanhamento psicossocial, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio. Já o art. 35, inciso V, prevê a criação de centros de educação e reabilitação para os autores de violência, por parte de todos os entes federativos (União, Estados e Municípios). E, por fim, o art. 45, parágrafo único, que altera a redação do artigo 152 da Lei de Execução Penal, “nos casos de violência doméstica contra a mulher, o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação” (Brasil, 2006, p. 8).

Por meio de debates sobre questões de gênero, tais ações buscam desenvolver a responsabilização dos homens e promover um espaço de reflexão e ressignificação de

masculinidades. Esses debates em intervenções no contexto de violência contra a mulher são de suma importância, pois como salienta Araújo (2009), as relações entre homens e mulheres sofrem influências do elemento gênero e das relações de poder. Sendo assim, utilizando esse elemento como uma das bases nos trabalhos voltados aos HAV, é possível compreender o caráter cultural que atravessa suas subjetividades, sendo então fundamental levar em consideração as relações historicamente construídas ao longo do tempo.

Nesse contexto, está em tramitação um projeto de lei que institui no âmbito do Estado de Alagoas, a Política Estadual de Reeducação Reflexiva dos Autores de Violência Doméstica e Familiar, que possui como uma das suas diretrizes e princípios, previsto no art. 4º, inciso II, a coordenação dos grupos por uma equipe multidisciplinar composta por profissionais da área do direito, da assistência social e da psicologia, preferencialmente (Alagoas, 2023).

Considerando essas discussões, para conduzir essa pesquisa, definimos como objetivo geral: compreender a percepção dos/as profissionais de psicologia sobre a sua atuação em grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher, no Estado de Alagoas. E no que diz respeito aos objetivos específicos, foram estabelecidos os seguintes: 1) Entender como a violência e a masculinidade hegemônica se tornam uma questão eminentemente relacional, a qual promoveria a violência contra mulher; 2) Explicar brevemente o percurso histórico da assistência aos homens autores de violência no Brasil; e 3) Analisar as possibilidades e os desafios do trabalho da psicologia nos grupos reflexivos em Alagoas.

A fim de alcançar os objetivos, além do estudo bibliográfico, foi realizada uma pesquisa de campo, de viés qualitativo, cujo instrumento de coleta de dados se fez mediante ao uso de entrevistas semiestruturadas. Para tanto, submetemos o projeto a Plataforma Brasil³, após isso contactamos as instituições que realizam intervenções com homens autores de violência contra a mulher e as psicólogas que nelas trabalham, assim como, divulgamos a proposta da nossa pesquisa em redes sociais. Ao encerrar esse processo, realizamos as entrevistas, individualmente e virtualmente (*Google Meet* e *WhatsApp*), com 4 psicólogas que aceitaram participar após a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE (APÊNDICE A).

³ A Plataforma Brasil é uma ferramenta utilizada para registrar os projetos de pesquisas que envolvem seres humanos em diversos Comitês de Ética em Pesquisa do país.

Para o tratamento dos dados, utilizamos o método de Análise de Conteúdo de Laurence Bardin (2016). Seguindo as técnicas sugeridas pela autora, foi possível construir três categorias, sendo elas: 1) Estruturação dos grupos reflexivos em Alagoas; 2) A psicologia nos encontros grupais; e 3) Percepções acerca da efetividade dos grupos: da negação da violência ao processo reflexivo.

Diante disso, a partir da bibliografia e das entrevistas, esta pesquisa foi estruturada em cinco capítulos: o primeiro é a introdução. O segundo capítulo aborda uma discussão sobre o conceito de gênero, visando compreender como ocorreu a construção da identidade masculina e como esse processo, aliado ao sistema patriarcal que mantém os homens em situações de poder, contribuiu para a perpetuação da violência contra a mulher. Dessa forma, foi considerado relevante para esse debate evidenciar as contribuições da Lei Maria da Penha para o enfrentamento desse fenômeno, especialmente no que se refere às intervenções voltadas para os HAV. No terceiro capítulo, nos debruçamos no debate sobre a implementação dos grupos reflexivos no Brasil e quais são as recomendações mínimas para a sua criação, execução e manutenção no cenário brasileiro, tornando cada vez mais comum a inserção da Psicologia em suas equipes técnicas.

No quarto capítulo, discorreremos sobre os percursos metodológicos dessa pesquisa, apresentando o instrumento utilizado, a descrição das participantes e os procedimentos de análise. Ainda nesse capítulo, evidenciamos a análise e discussão das informações produzidas nas entrevistas com as participantes, entrelaçando a fundamentação teórica às falas das entrevistadas, as quais foram analisadas através das categorias elaboradas e correspondentes aos objetivos da pesquisa. Por fim, nas considerações finais foram pontuados os aspectos mais importantes a respeito dos elementos encontrados, expondo nossa perspectiva sobre a importância de estudos acerca das intervenções que envolvem os homens autores de violência contra a mulher e a atuação da Psicologia.

2 A CONSTRUÇÃO SOCIAL DA MASCULINIDADE E A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Este capítulo aborda, a partir de uma perspectiva de gênero, a masculinidade enquanto um espaço construído socialmente. Pedro Paulo de Oliveira em sua obra “A construção social da masculinidade” define, inicialmente, masculinidade como “[...] um lugar simbólico/imaginário de sentido estruturante nos processos de subjetivação [...] uma significação social, um ideal culturalmente elaborado ou sistema relacional que aponta para uma ordem de comportamentos socialmente sancionados” (Oliveira, 2004, p. 13). Partindo desse pressuposto, buscaremos compreender, por meio dos papéis sociais estabelecidos historicamente e socialmente para cada gênero, a masculinidade como construção social e os seus reflexos nas relações sociais.

Inicialmente, é fundamental entender através de aspectos conceituais a categoria denominada gênero, para que se possa ter uma maior compreensão acerca de como é construída na sociedade a identidade masculina e feminina. Em seguida, será discutido sobre a masculinidade hegemônica, permeada por valores e comportamentos designados ao gênero masculino. Com isso, poderemos perceber como o processo de socialização dos homens, marcado pelo sistema patriarcal, contribui para a perpetuação da violência contra a mulher.

2.1 A perspectiva de gênero

Considerando que a violência contra a mulher se caracteriza, na maioria das vezes, por ser praticada em virtude do seu gênero, para tratar acerca desse tema é fundamental um resgate de conceitos que auxiliem na compreensão desse fenômeno. A princípio, será discutido o termo gênero e como esse se estabelece na sociedade.

Beiras e Bronz (2016, p. 18) relatam que tal conceito “envolve diversas expectativas de nossas relações; classifica objetos e sujeitos; diferencia emoções para homens e mulheres; organiza o trabalho, a produção social; propõe uma estética e uma ética cotidiana; legitima relações de poder, privilégios e discriminações.” Historicamente, o termo tem sido ampliado a partir dos movimentos feministas que buscavam desnaturalizar as relações de poder existentes

e “[...] enfatizar o caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo. A palavra indicava uma rejeição do determinismo biológico implícito no uso de termos como ‘sexo’ ou ‘diferença sexual’” (Scott, 1995, p. 72).

Por muito tempo os termos sexo e gênero foram entendidos como sinônimos. Saffioti (1992) aponta as diferentes esferas nas quais os conceitos estão situados, sendo o primeiro no plano biológico e o segundo no plano social. Nesse sentido, enquanto sexo refere-se as características biológicas do ser humano, gênero está vinculado as construções sociais atribuídas ao primeiro termo.

Embora concorde que o referido conceito possui influências sociais e culturais, a filósofa Judith Butler (2003) questiona tais definições apresentadas acima. Para a autora, baseando-se no ideal regulatório para dominação e disciplinarização dos corpos, denominado por Foucault, sexo e gênero são produções culturais:

Se o sexo é, ele próprio, uma categoria tomada em seu gênero, não faz sentido definir o gênero como a interpretação cultural do sexo. O gênero não deve ser meramente concebido como a inscrição cultural de significado num sexo previamente dado (uma concepção jurídica); tem de designar também o aparato mesmo de produção mediante o qual os próprios sexos são estabelecidos. Resulta daí que o gênero não está para a cultura como o sexo para a natureza; ele também é o meio discursivo/cultural pelo qual “a natureza sexuada” ou “o sexo natural” é produzido e estabelecido como “pré-discursivo”, anterior à cultura, uma superfície politicamente neutra sobre a qual age a cultura (Butler, 2003, p. 25).

Dessa maneira, o sexo também seria produzido discursivamente, ao ser atribuído a determinado órgão sexual. No que diz respeito a produção do gênero, Butler (2003, p. 59) apresenta o conceito de performatividade, argumentando que “o gênero é a estilização repetida do corpo, um conjunto de atos repetidos no interior de uma estrutura reguladora altamente rígida, a qual se cristaliza no tempo para produzir a aparência de uma substância, de uma classe natural de ser”. Isto é, tais repetições de comportamentos reforçam a construção do ser masculino e ser feminino, sendo assim, gênero é um gesto performativo e pode ser conceituado, segundo Butler (2003), como uma norma social.

Outrossim, Zanello (2020, p. 81) explica que “[...] trata-se de um *script* (assim como há um roteiro a ser encenado no teatro) construído histórica e socialmente, que aponta, sobretudo em sociedades sexistas, como performar/agir enquanto homem ou mulher”. A

mesma autora traz alguns exemplos de performances vedadas para mulheres e homens. Em um ambiente público, se uma mulher se sentar de pernas abertas, esse comportamento adquire um caráter sexual e no que diz respeito a um gesto desencorajado para os homens, ela aponta o ato de chorar, interpretado como um sinal de fragilidade, ou seja, coisa de “mulherzinha” (Zanello, 2020).

Antes mesmo do nascimento, o discurso social acerca do que é feminino e masculino já é imposto pela sociedade. A pergunta “é menino ou menina?” demonstra tal performatividade, vista de forma binária, que é sugerida assim que se descobre uma gravidez. Conforme as normas sociais esperadas de cada um, a sociedade impõe a maneira certa de ser homem e ser mulher, sendo então performadas continuamente. Se for homem espera-se que seja forte e corajoso, se for mulher espera-se que seja delicada e amorosa. Essa dualidade que opõe o homem e a mulher é apresentada em frases comuns no dia a dia, como: “homem não chora”; “mulher é assim mesmo, chora por qualquer motivo”; “meninos devem brincar de bola” e “meninas devem brincar de boneca”.

Beiras *et al.* (2021, p. 28), afirmam que “cada um aprende a ‘fazer’ seu gênero vendo pessoas que aprenderam a ‘fazer’ seu gênero vendo pessoas que aprenderam com outras pessoas e assim sucessivamente, sem que haja uma imagem estável e fixa do que viria a ser um homem e uma mulher”. No cotidiano, conforme apontam Beiras e Bronz (2016), diversas são as atividades que podem ter uma leitura de gênero:

ela se expressa no dia a dia, nos meios de comunicação, nas relações familiares, na conjugalidade, na escola, no trabalho, no ócio e nas relações de amizade. Permite pensar na cor das roupas do bebê, nas expectativas que construímos para nossas filhas e filhos e nas escolhas dos brinquedos. As relações entre amigos, as identificações de grupo, as letras das músicas, a escolha de um animal de estimação e do que comer em um restaurante [...] (Beiras; Bronz, 2016, p. 23).

Nessa perspectiva, podemos inferir a partir do que Scott (1995) argumenta que ao rejeitar explicitamente as explicações biológicas, as relações sociais entre os sexos podem ser definidas através do referido conceito, que surge enquanto categoria de análise. Para a autora:

[...] o termo "gênero" torna-se uma forma de indicar "construções culturais" - a criação inteiramente social de idéias sobre os papéis adequados aos homens e às

mulheres. Trata-se de uma forma de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas de homens e de mulheres. "Gênero" é, segundo essa definição, uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado. Com a proliferação dos estudos sobre sexo e sexualidade, "gênero" tornou-se uma palavra particularmente útil, pois oferece um meio de distinguir a prática sexual dos papéis sexuais atribuídos às mulheres e aos homens (Scott, 1995, p. 75).

Além do mais, a autora ressalta que “o uso de ‘gênero’ enfatiza todo um sistema de relações que pode incluir o sexo, mas não é diretamente determinado pelo sexo, nem determina diretamente a sexualidade” (Scott, 1995, p. 76). Nesse contexto, não se busca negar as características sexuais, mas sim, destacar as construções e representações sociais realizadas acerca das concepções de feminino e masculino. É ir além da diferença biológica, visando compreender os diferentes papéis atribuídos aos homens e às mulheres e como tais construções definem as desigualdades e as relações de poder existentes entre os sexos.

Isto posto, Saffioti (2015) aponta que as feministas possuem uma concordância acerca do que é gênero, mesmo cada uma destacando um determinado aspecto, concordam que o conceito é socialmente construído. Para a autora, o termo não se resume a uma categoria de análise, mas também pode designar-se como uma categoria histórica, cuja investigação demanda um maior investimento intelectual. Não sendo apenas uma categoria analítica, Weeks (2000, p. 51) acrescenta que “[...] os padrões de sexualidade feminina são, inescapavelmente, um produto de poder dos homens para definir o que é necessário e desejável - um poder historicamente enraizado”.

Mediante o exposto, compreendemos que o gênero se constitui nas relações sociais e que tais relações são baseadas nas diferenças sexuais que determinam os papéis sociais e as desigualdades de poder entre os homens e as mulheres. Soares (2004, p. 113) ressalta que “as diferenças de gênero são constituídas hierarquicamente: a construção social do ser homem tem um maior status que a construção social do ser mulher”. Em vista disso, esse “maior status” pertencente à categoria social homens, legitima a sensação de superioridade masculina, favorecendo ao homem o direito de dominar a mulher.

Portanto, a partir dessa breve conceituação acerca do termo gênero, ressaltamos o quanto as relações desiguais de poder entre os homens e as mulheres são produzidas e reproduzidas socialmente por meio das principais instituições sociais. Assim, consideramos que a hierarquização dos gêneros, sobretudo, a hegemonia masculina, não é algo inato, mas sim, socialmente construído.

Partindo do pressuposto de que “não se nasce mulher, torna-se mulher”, a emblemática frase de Simone de Beauvoir pode ser utilizada para referir-se também aos homens. Sendo assim, “não se nasce homem, torna-se homem”, ou seja, interioriza-se ao longo da existência o que é ser homem e mulher. Na próxima seção, iremos discutir sobre a masculinidade inserida no contexto de gênero, representada por um conjunto de ações e comportamentos esperados dos homens em uma determinada cultura. Dessa maneira, tal modelo é visto como referência da condição de ser homem na sociedade.

2.2 O modelo hegemônico de masculinidade

Como mencionado anteriormente, as atitudes e os valores impostos socialmente e culturalmente ao gênero masculino, privilegiam uma masculinidade como certa e dessa maneira, como um modelo a ser seguido. A fim de que sejam aceitos nos padrões normativos da sociedade patriarcal, diversas são as características tidas como ideais no universo masculino: branco, forte, alto, heterossexual, cisgênero, corajoso, entre outras.

Na década de 80, o educador Paul Kivel desenvolveu o conceito denominado a “Caixa dos Homens”. Dentro dessa caixa, havia regras e comportamentos de como o homem deveria agir para que fosse aceito por outros homens, tais regras e comportamentos esperados eram: ser forte, agressivo, poderoso, provedor, sexual, não demonstrar fraqueza, entre outros. Caso não se adequem ao que é instituído pela caixa, o homem é julgado como: fraco, covarde, afeminado, homossexual e frouxo (Valadares, 2020).

É notório que expressar os sentimentos, nesse universo, é percebido como uma vulnerabilidade. A definição do que é ser homem, estabelecida sobre as múltiplas masculinidades existentes, é pautada na agressividade e em relações de poder. Dessa forma, reprimir as emoções para os homens evidencia um sinal de força. É esperado pela sociedade que eles sejam fortes e destemidos, quaisquer características consideradas femininas, tais como a empatia e o cuidado, são negligenciadas. Aguiar (2009) aponta a construção de uma espécie de roteiro social produzido pelo conceito cultural de masculinidade, o qual determina as maneiras que os homens devem pensar, sentir e se comportar, sendo visto como feminino e inaceitável tudo aquilo que não segue tal roteiro.

Assim, experienciar algo considerado “feminino” gera conflitos internos e ansiedade em função de uma crença de que tal vivência ameaça de maneira direta a identidade masculina. Dessa forma, homens aprendem desde cedo a selecionar e incorporar comportamentos que realçam suas auto-imagens de masculinidades ao mesmo tempo em que sistematicamente descartam qualidades percebidas como predominantemente femininas (Aguilar, 2009, p. 13-14).

No documentário “Precisamos falar com os homens?”, são apresentados 9 ensinamentos básicos na construção da identidade masculina, são elas: cultura do herói; violência como forma de se expressar; heterossexualidade; restrição emocional; capital viril; pertencimento ao grupo; sexo; trabalho e provedor. Enquanto para as mulheres, 4 ensinamentos compõem a sua identidade: pureza; cuidado; fragilidade e beleza (ONU Mulheres Brasil, 2006).

Assim sendo, percebe-se que essas expectativas sociais são internalizadas pelos homens e pelas mulheres desde a infância. Enquanto as meninas são ensinadas a serem diligentes e gentis, os meninos, de acordo com Njaine *et al.* (2014) são educados de maneira que reafirmem a sua masculinidade em locais considerados masculinos, tais como os pátios de escolas, clubes esportivos, bares e presídios. Assim, as atividades de cuidado são designadas ao universo feminino e, aos meninos, são remetidas aquelas atividades que exigem esforço físico e enfrentamento de riscos, as quais contribuem para o afastamento das necessidades afetivas do universo masculino. Mesmo podendo existir diversos modelos do que é ser homem, em uma determinada sociedade, prevalece ainda, um modelo definido como certo e normativo. Nessa perspectiva, muitos homens são marcados por características que constroem uma masculinidade hegemônica.

Para Connell e Messerschmidt (2013, p. 245), o conceito de masculinidade hegemônica, “foi entendida como um padrão de práticas (i.e., coisas feitas, não apenas uma série de expectativas de papéis ou uma identidade) que possibilitou que a dominação dos homens sobre as mulheres continuasse”. Mesmo que a maioria dos homens não adote visivelmente essa condição de dominação, existem também os que se favorecem de alguns benefícios do patriarcado e tornam-se cúmplices da hegemonia. Contudo, aqueles que não correspondem ao padrão instituído, são vistos como menos homens e conseqüentemente, são masculinidades subordinadas a tal modelo.

A masculinidade hegemônica se distinguiu de outras masculinidades, especialmente das masculinidades subordinadas. A masculinidade hegemônica não se assumiu normal num sentido estatístico; apenas uma minoria dos homens talvez a adote. Mas certamente ela é normativa. Ela incorpora a forma mais honrada de ser um homem, ela exige que todos os outros homens se posicionem em relação a ela e legitima ideologicamente a subordinação global das mulheres aos homens (Connell; Messerschmidt, 2013, p. 245).

Nota-se que ao afirmar que existe uma masculinidade hegemônica, estamos afirmando que há masculinidades múltiplas, diversas maneiras de vivenciá-las e marcadas pela individualidade de cada indivíduo. No que concerne às diferentes masculinidades, Connell (1995) elucida que um determinado modelo de masculinidade hegemônica convive com outros tipos de masculinidades, sendo elas definidas em três categorias: 1) A masculinidade subordinada: relação de subordinação entre homens heterossexuais com homens homossexuais, uma vez que, na ideologia do patriarcado, é o repositório de tudo que é simbolicamente expulso da masculinidade hegemônica; 2) A masculinidade cúmplice: homens que são coniventes com o modelo hegemônico, pois ao presenciar a subordinação sob as mulheres, não operam ativamente na defesa delas e permitem que a dominação aconteça; 3) A masculinidade marginalizada: constituída por homens negros que em determinado contexto sua masculinidade é hegemônica, mas em detrimento de sua raça ou classe, torna-se marginalizada.

Sendo assim, existe um estabelecimento de hierarquias dentro desse próprio grupo, que postulam os modelos em ascendência, aquela construída pelo patriarcado é privilegiada e aquelas que não cumprem as categorias de hegemonia são desfavorecidas. Assim sendo, conclui-se que a dominação masculina não exerce poder somente sobre as mulheres, mas sim, sobre outros homens. Bolen (2002) salienta que esse poder exercido sobre os homens, não os permite ser quem eles gostariam, limitando-os.

Desse modo, estimulados a manifestar a sua masculinidade através da rejeição de comportamentos tidos como femininos, à medida que crescem, meninos idealizam um padrão de masculinidade pelo receio de serem vistos como afeminados e não somente pelo desejo de serem viris. A virilidade para Bourdieu (2012, p. 67), “é uma noção eminentemente relacional, construída diante dos outros homens, para os outros homens e contra a

feminilidade, por uma espécie de medo do feminino, e construída, primeiramente, dentro de si mesmo”.

Expressões como “homem não chora”, “seja homem”, “isso é coisa de menina” são comumente naturalizadas e inseridas socialmente, a fim de corrigir determinados comportamentos, considerados femininos, por meio de frases e discursos machistas. Diante dessa cristalização de ser homem, Bento (2015) ressalta que o fracasso na execução de regras dessa natureza constitui-se como fonte de perturbação e sofrimento e, embora isso seja imperceptível para todo homem, a masculinidade é um contínuo teste do seu próprio valor. Ainda conforme a referida autora, essa noção de anti feminilidade deve ser relacionada a contextos sociais específicos, uma vez que, em nossa sociedade, um homem com características e comportamentos femininos é julgado como gay, tornando-se desvalorizado socialmente.

Sendo assim, há dois eixos que pautam esse modelo de masculinidade: a dominação e a heterossexualidade. Os principais atributos que se destacam são a força, o poder sobre os mais fracos, seja mulheres ou homens, a atividade entendida como o contrário de passividade, inclusive sexual, a potência, a resistência e a invulnerabilidade (Njaine *et al.*, 2014). Nesse sentido, partindo da concepção de que existem múltiplas masculinidades convivendo no mesmo espaço, é possível afirmar que as características do modelo hegemônico não estão integradas à personalidade como uma essência imutável, comum a todos os homens. Para Connell (1995), a sociedade deve pensar na construção da masculinidade como um projeto perseguido ao longo dos anos, que envolve encontros complexos com instituições e forças culturais.

O resultado da imposição de um modelo a ser seguido do que é ser homem, são adultos incapazes de lidar adequadamente com os seus próprios sentimentos, fazendo com que eles reajam às adversidades de forma incompatível ou até mesmo violenta.

A impossibilidade de matar tudo que considera feminino dentro de si tornará este homem sempre inseguro da própria masculinidade. A cada vez que se sentir desafiado ou inseguro em sua masculinidade, a cada vez que entrar em contato com o seu feminino, reagirá da forma que lhe foi ensinada. Tentará dominar ou controlar tudo que há de feminino ao seu redor e em si mesmo e, por ter-se moldado por meio da violência, aprenderá a afirmar-se também por ela (Banin; Beiras, 2016, p. 528).

Posto isso, uma vez que a definição de masculinidade é sempre associada à virilidade, ao controle, à agressividade e ao domínio, a violência constitui-se como uma forma de manter e perpetuar o ideal de masculinidade hegemônica. Conseqüentemente, as características atreladas às mulheres são privadas pelos homens, reforçando a dominação e a violência presentes na sociedade patriarcal. Desse modo, é possível afirmar que a relação de poder entre homens e mulheres, presente na construção de modelo hegemônico de masculinidade, contribui para a perpetuação de múltiplas violências, inclusive a violência contra a mulher.

Nesse sentido, abordaremos na próxima seção, acerca da violência contra a mulher, visto que ela se produz e reproduz nesse cenário de desigualdade hierárquica entre os papéis de gênero e nas relações de poder.

2.3 A violência contra a mulher

Como já foi abordado, o conceito de gênero se define como um conjunto de traços e comportamentos que regulam o que é ser mulher ou homem. Nessa perspectiva, as características relacionadas ao gênero não são determinadas pelo sexo, mas sim, construídas historicamente, sendo passíveis de mudanças. Em grande parte das culturas, as relações de gênero são desiguais, sendo, portanto, reféns de um desequilíbrio de poder entre homens e mulheres. Saffioti (1995) aponta que na mesma medida em que o gênero é constitutivo das relações sociais, a violência é constitutiva da ordem falocrática, além disso, ao passo que o gênero é informado pela desigualdade social, hierarquização e lógica da complementaridade, ele traz embutida a violência.

Considerada como uma violação dos direitos humanos e um grave problema de saúde pública, a violência contra a mulher, fundamentando-se no conceito instituído pela Convenção de Belém do Pará (1994) pode ser entendida como “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada”. Medrado e Lyra (2003) afirmam que:

[...] a violência é, muitas vezes, considerada uma manifestação tipicamente masculina para resolução de conflitos. Os homens são, em geral, socializados para reprimir suas emoções, sendo a raiva, e inclusive a violência física, formas

socialmente aceitas como expressões masculinas de sentimentos (Medrado; Lyra, 2003, p. 20).

Outrossim, os autores acrescentam o quanto tais manifestações consideradas masculinas e estimuladas pela sociedade, podem servir de portas abertas para atos violentos graves contra as mulheres e contra os próprios homens, visto que as causas de mortalidade masculina são representadas pelos altos índices de homicídio, suicídios e mortes por acidentes de trânsito.

Posto isso, faz-se necessário diferenciar as diversas modalidades de violência. A começar pela violência de gênero, que não é sinônimo de violência contra a mulher, embora seja a mais frequente. Ela abrange todo tipo de violência contra aqueles que não cumprem os ideais normativos de masculinidade e/ou feminilidade, ou seja, agressões contra gays, lésbicas e transexuais pelo fato de serem quem são. Assim, dentro das relações de gênero, na qual se entrelaçam o poder e a submissão, a violência é utilizada como coerção. Saffioti (2001) elucidada que:

[...] no exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio. Ainda que não haja nenhuma tentativa, por parte das vítimas potenciais, de trilhar caminhos diversos do prescrito pelas normas sociais, a execução do projeto de dominação-exploração da categoria social homens exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência (Saffioti, 2001, p. 115).

Seguindo essa perspectiva, Lisboa (2003) acrescenta que é na relação de poder, no qual o homem é o dominador e a mulher é submissa, que a violência de gênero se produz e reproduz. Portanto, quando os homens se sentem ameaçados, o mecanismo utilizado para que o poder se mantenha na ordem estabelecida, é a violência.

Já a violência doméstica caracteriza-se pelo ambiente no qual as condutas violentas se sucedem, sendo este, o espaço doméstico. Por sua vez, a violência intrafamiliar, que se delimita a pessoas ligadas por parentesco consanguíneo ou por afinidade. E por fim, a violência contra a mulher, que não se atrela apenas ao ambiente doméstico ou a prática por pessoas do grupo familiar, caracteriza-se, em particular, a qualquer conduta violenta ocasionada pelo simples fato de a vítima ser mulher.

A violência contra a mulher é uma prática sociocultural que foi naturalizada há anos. De acordo com Eva Bley (2003, p. 87), “agredir, matar, estuprar uma mulher ou uma menina são fatos que têm acontecido ao longo da história em praticamente todos os países ditos civilizados e dotados dos mais diferentes regimes econômicos e políticos” e tal exercício de violência se estabelece entre os homens desde a infância, através de brincadeiras infantis, em esportes, na mídia ou em espaços de socialização, como bares, escolas ou até igrejas.

Em relação ao ano de 2022, a pesquisa “Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil”, realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e o Instituto Datafolha, revelou um acentuado aumento de casos de violência no país. Com um crescimento de 4,5 pontos percentuais, comparado ao ano anterior, 28,9% das mulheres brasileiras relataram ter sofrido algum tipo de violência. Ainda, de acordo com a referida pesquisa, cerca de 53,8% das mulheres brasileiras relataram que a violência mais grave ocorreu dentro de casa. No que tange ao autor do crime, 73,7% são conhecidos da vítima, sendo os principais autores os companheiros e ex-companheiros, totalizando 58,1% dos casos (FBSP, 2023).

A partir dessa análise de dados, é possível concluir um agravamento dos casos de violência no Brasil. Embora não se limite a quem pratica ou ao ambiente no qual a violência é ocorrida, pois ela pode ser praticada em diferentes âmbitos, é possível afirmar que ela é mais cometida por homens do convívio social da mulher, sendo a sua residência, o local de maior vulnerabilidade.

Levando em consideração a complexidade do fenômeno, decorrente da desigualdade de gênero presente na cultura patriarcal, pode-se afirmar que a relação violenta tende apenas a crescer, ocorrendo em um ciclo repetitivo e extremamente difícil de ser rompido. Dessa maneira, entende-se pertinente destacar sobre o ciclo da violência.

2.3.1 O ciclo da violência

A psicóloga norte-americana Lenore Walker propôs em 1979 o termo “Ciclo da Violência” para explicar padrões de comportamentos abusivos que ocorrem dentro de relações

conjugais. Segundo Lenore, o ciclo da violência se desenvolve em três fases: 1) aumento da tensão; 2) ato de violência; e 3) lua-de-mel.

Na primeira fase há o aumento e acúmulo da tensão no relacionamento, podendo ocorrer violências consideradas mais sutis, como agressões verbais, ameaças, crises de ciúmes, destruição de objetos etc. Conforme Albuquerque *et al.* (2022) a mulher tende a se tornar submissa, demonstra cuidado extremo com suas condutas e irracionalmente adota uma postura de negação sobre o abuso. Além disso, tenta controlar a situação, se retraindo para não provocar o autor de violência, seus sentimentos variam entre medo, ansiedade, tristeza e angústia, a tensão se torna contínua e se torna insuportável, escalando para a segunda fase.

Na segunda fase, a tensão acumulada se materializa e a mulher é agredida de modo verbal, psicológico, moral, patrimonial, físico e sexual. Nesse estágio, em que o autor de violência se mostra fora de controle e atinge seu ponto máximo partindo para agressões físicas, a vítima invadida pelo medo não se opõe e suporta a violência, pois percebe que não tem controle sobre a situação. Albuquerque *et al.* (2022) expõem que essa fase é a mais curta do ciclo da violência, durando de oito a 48 horas, a intenção do autor de violência consiste em convencer a mulher dos seus “erros”, e assim, só finaliza as agressões quando percebe que ela aceitou seus posicionamentos.

A terceira fase, classificada como “lua de mel”, consiste no arrependimento do autor da violência, que mostra um comportamento sensível e apaixonado, a fim de fazer a vítima acreditar nas mudanças e se reconciliar. Ao perceber que exagerou na violência cometida na fase 2, tenta compensar a situação dando presentes e/ou fazendo promessas de que irá mudar o comportamento, não voltando a ser violento. Por sua vez, a mulher se sente confusa e acredita nas promessas e na mudança de comportamento do companheiro, o que resulta na reconciliação do casal.

Assim, ocorre um período de calma que é seguido para a próxima fase do ciclo em que a tensão volta junto com as violências. Eventualmente, o ciclo se reinicia, escalando com episódios mais violentos e cada vez mais frequentes, podendo finalizar-se com o feminicídio, que é o assassinato da vítima.

Figura 1 - O ciclo da violência



Fonte: elaborado pela autora (2023)

Cabe pontuar que por um longo período, as mulheres foram silenciadas e a violência foi naturalizada pela sociedade. A trajetória sócio-histórica dos movimentos feministas foi fundamental para a conquista de inúmeros direitos favoráveis às mulheres. No Brasil, destaca-se o advento da Lei Maria da Penha, que promove e defende os direitos da mulher em situação de violência e a reconhece como uma violação dos direitos humanos.

2.3.2 A Lei Maria da Penha

No início dos anos 80, Maria da Penha Fernandes sobreviveu a duas tentativas de feminicídio por parte do seu marido, que resultou em uma paraplegia. Frente a essas tentativas, Maria da Penha lutou internacionalmente para que o autor da violência fosse condenado. Em virtude da impunidade sofrida pelo judiciário brasileiro, ela teve que recorrer à Organização dos Estados Americanos (OEA), que condenou o Estado brasileiro por omissão e negligência, recomendando que o país tomasse medidas de enfrentamento para a violência contra as mulheres. A partir disso, tendo em vista o ocorrido e as cobranças realizadas pelos movimentos feministas, em 7 de agosto de 2006, foi sancionada a Lei 11.340, conhecida popularmente como Lei Maria da Penha, sendo um relevante avanço legislativo.

A referida lei cria mecanismos para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, configurando-a como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (Brasi, 2006, p. 1). Destinada para todas as mulheres, independente de gênero ou orientação sexual, elenca cinco categorias que constituem a violência, conforme aponta em seu artigo 7º:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; [\(Redação dada pela Lei nº 13.772, de 2018\)](#)

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (Brasil, 2006, p. 1-2).

Além do mais, um dos mecanismos recentemente incluídos na Lei Maria da Penha para a interrupção do ciclo de violência e como medida de enfrentamento é a criação de grupos para homens autores de violência, intervenção no qual é o foco dessa pesquisa. A lei também inova ao propor o comparecimento obrigatório dos homens a essas ações e o cumprimento de algumas condições determinadas nas medidas protetivas de urgência, conforme salientado no seu artigo 22:

Art. 22. Constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos desta Lei, o juiz poderá aplicar, de imediato, ao agressor, em conjunto ou separadamente, as seguintes medidas protetivas de urgência, entre outras: **VI** –

comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação; e VII – acompanhamento psicossocial do agressor, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio (Brasil, 2006, p. 5, grifo nosso).

Por sua vez, o art. 35 da referida lei, prevê que a União, Estados e Municípios, criem centros de educação e reabilitação para os autores de violência. Além disso, o artigo 45 alterou a redação do art. 152, parágrafo único, da Lei de Execução Penal, indicando que “nos casos de violência doméstica contra a mulher, o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação” (Brasil, 2006, p. 8).

Tais mecanismos apresentados pela Lei Maria da Penha têm mostrado sua relevância no âmbito da violência contra a mulher. No documentário “O Silêncio dos Homens”, a ex-promotora de Justiça e idealizadora do projeto “Tempo de Despertar” Gabriela Mansur aponta o quanto essa intervenção é eficaz na redução da reincidência desse fenômeno, apresentando os seguintes dados: sem frequentar os grupos, 65% dos homens acabaram reincidindo e cometendo outras violências e quando passam a frequentá-los, a reincidência cai para 2%. Além disso, ela reitera que é uma forma de prevenir a morte das mulheres violentadas, “porque todos os casos de feminicídio vem numa escalada da violência, se você consegue impedir de alguma forma aquele homem de continuar neste ciclo, você consegue evitar a morte de uma mulher” (Papo de Homem, 2019).

A fim de tentar modificar a realidade dessas mulheres, intervir com a outra parte envolvida na situação de violência é fundamental na busca pelo fim da violência contra a mulher, visto que, como reverbera Saffioti (2015, p. 71):

As pessoas envolvidas na relação violenta devem ter o desejo de mudar. É por esta razão que não se acredita numa mudança radical de uma relação violenta, quando se trabalha exclusivamente com a vítima, sofrendo esta algumas mudanças, enquanto a outra parte permanece sempre o que foi. Mantendo seu habitus, a relação pode, inclusive, tornar-se ainda mais violenta. Todos percebem que a vítima precisa de ajuda, mas poucos veem esta necessidade no agressor. As duas partes precisam de auxílio para promover uma verdadeira transformação da relação violenta.

Dessa maneira, tendo em mente os conceitos apresentados e discutidos até o momento, no próximo capítulo, será apresentada uma introdução acerca do contexto histórico que circunscreveu o trabalho com os HAV contra a mulher no sistema judiciário brasileiro, o qual

tem como base a abordagem responsabilizante dos homens e a perspectiva de gênero em sua execução.

3 PERCURSO HISTÓRICO DO TRABALHO COM OS HAV CONTRA A MULHER NO BRASIL

Neste capítulo, buscaremos compreender através das principais legislações e experiências brasileiras, como se deu o processo de intervenção com os homens autores de violência contra a mulher, discorrendo brevemente acerca da sua incorporação antes e após a promulgação da Lei Maria da Penha.

A discussão e inclusão de programas voltados a esse público é relativamente recente e sua participação no enfrentamento da violência é fundamental, pois concordamos com Marcos Nascimento quando esse afirma, na apresentação da publicação sobre a Metodologia de grupos reflexivos de gênero (Beiras; Bronz, 2016, p. 7), que se os homens “[...] são parte do problema, precisam ser considerados parte da solução [...]”. No Brasil, tais iniciativas surgiram por meio das mobilizações realizadas pelos movimentos feministas, entretanto, o seu reconhecimento emergiu após a implementação da Lei Maria da Penha, em decorrência dos artigos 22, 35 e 45, já mencionados no capítulo anterior.

Diante disso, ainda neste capítulo, mostra-se necessário uma apresentação sobre a intervenção proposta, expondo alguns critérios e recomendações mínimas instituídos para a sua criação, execução e manutenção. Por fim, discorreremos sobre a atuação do/a profissional de psicologia neste contexto, o qual corresponde com o objetivo proposto pela nossa pesquisa.

3.1 Implementação das intervenções com os HAV no Brasil e seus aspectos legais

Intervir com os homens autores de violência contra a mulher começa a ser cogitada no Brasil, a partir do instrumento normativo apresentado na Convenção de Belém do Pará, em 1994, que em seu art. 8 indica a necessidade de os Estados adotarem medidas específicas para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, inclusive, sendo uma delas, a adoção de programas que busquem:

b) modificar os padrões sociais e culturais de conduta de homens e mulheres, inclusive a formulação de programas formais e não formais adequados a todos os níveis do processo educacional, a fim de combater preconceitos e costumes e todas as outras práticas baseadas na premissa da inferioridade ou superioridade de qualquer dos gêneros ou nos papéis estereotipados para o homem e a mulher, que legitimem ou exacerbem a violência contra a mulher (Brasil, 1996, p. 4).

Mesmo não fazendo menção direta à criação de serviços para homens autores de violência, foi durante esse período, na segunda metade dos anos 90, que surgiram as primeiras ações. Quanto às iniciativas no Brasil, Prates (2013) menciona o trabalho desenvolvido pelas organizações não governamentais como a PRÓ-Mulher, Família e Cidadania (PMFC) em São Paulo e o Instituto Noos, no Rio de Janeiro.

Inicialmente, a PMFC centrava o seu trabalho ao público feminino em situação de violência doméstica, oferecendo atendimento jurídico e psicológico as mulheres. A organização desenvolveu uma metodologia pautada na proposta da mediação, o que permitiu notar a necessidade de atuação com ambas as partes envolvidas no processo. Dessa maneira, em 1993, a instituição passou a inserir os homens em intervenções voltadas à mediação de conflitos familiares e essa metodologia passou a ser utilizada nos casos julgados no âmbito da Lei 9.099/95, que criou os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, a qual era responsável pelo julgamento e pela execução de infrações de “menor potencial ofensivo”, sendo recorrente o seu uso para julgar e processar os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, mesmo não fazendo alusão específica a mesma. A referida legislação, ao constatar a impossibilidade de uma conciliação entre as partes, considerava as penas pecuniárias como a concessão de cestas básicas e a prestação de serviços comunitários para os autores de violência.

Frente ao seu uso nos casos de violência contra a mulher, o movimento feminista brasileiro argumentava que a lei não favorecia a prevenção e resultava em um processo de revitimização da mulher, ao propor punições que não colaboravam com o fim da violência. Apesar das suas críticas, a utilização da mediação pela PMFC e posteriormente pela Lei 9.099/95 com todas as partes envolvidas no processo, contribuiu para a adoção da abordagem de grupos reflexivos tanto com as mulheres em situação de violência como com os homens denunciados. O relatório de pesquisa “Violência contra as mulheres: os serviços de responsabilização dos homens autores de violência” realizado pela CEPIA (Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação) destaca que:

A Lei 9099/95 foi, como se observa, um importante ponto de partida para a organização de grupos de atendimento aos homens enquadrados por violência praticada por suas parceiras afetivas. Naquele momento o encaminhamento dos homens para os grupos reflexivos era realizado como parte das penas alternativas previstas na Lei. A medida ocorreu naqueles lugares em que houve sensibilidade dos operadores jurídicos para entender que esses encaminhamentos seriam mais adequados que a aplicação de pena pecuniária com o pagamento de multas e cestas básicas que tanto contribuíram para os questionamentos a respeito da adequação da Lei 9099 aos casos de violência contra as mulheres (CEPIA, 2016, p. 26).

Durante esse período, foi fundado o Instituto Noos em 1994, com o objetivo de contribuir para a promoção da saúde dos relacionamentos familiares e comunitários. À princípio, o instituto desenvolvia grupos de reflexão com homens de diferentes contextos, debatendo sobre masculinidades, não possuindo relação com temáticas envolvendo violência contra a mulher.

Beiras e Bronz (2016) apontam que, foi a partir de um convite realizado pelos pesquisadores da Fiocruz e da Universidade Federal do Rio de Janeiro, na sede do referido instituto, para um grupo de homens participarem da pesquisa intitulada “Homens, saúde e vida cotidiana” que se iniciou o programa voltado para homens autores de violência contra a mulher. Tal pesquisa tinha como objetivo submeter o grupo a um processo de reflexão sobre sua identidade de gênero e suscitou neles, ao fim do processo, o desejo em debruçar-se acerca da temática de violência provocada pelos homens, criando assim, uma equipe denominada “Núcleo de Gênero, Saúde e Cidadania”.

O Núcleo foi responsável pela realização dos dois primeiros grupos reflexivos com os HAV, em 1999. O primeiro grupo era constituído por policiais militares do 9º Batalhão do Município do Rio de Janeiro que estavam detidos, e o segundo grupo por homens encaminhados pelo Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM), ligado ao Gabinete do Governador do Estado do Rio de Janeiro (Beiras; Bronz, 2016).

Vale destacar que o Instituto Noos a fim de difundir a proposta de seu trabalho, apresenta a sua metodologia em obras bibliográficas como “Conversas Homem a Homem: Grupo Reflexivo de Gênero”, produzido por Fernando Acosta, Antônio Andrade Filho e Alan Bronz (2004) e “Metodologia de grupos reflexivos de gênero” por Adriano Beiras e Alan

Bronz (2016), elaborando uma metodologia atualizada e específica de grupos reflexivos de gênero, tornando-se referência para a criação de outros programas similares no país.

Na esfera governamental, Nascimento (2001) aponta como pioneiro, o trabalho desenvolvido pelo Centro Especial de Orientação à Mulher (CEOM) no município de São Gonçalo, no Rio de Janeiro. Inaugurado em 1997, a instituição busca promover novas relações entre homens e mulheres, por meio de projetos e iniciativas articulados com outras instituições governamentais e não-governamentais. Inicialmente, os serviços ofertados, assim como aconteceu na PMFC, direcionava-se às mulheres em situação de violência, incluindo os homens apenas em situações de mediação, dependendo do contexto e das condições das vítimas.

O mesmo autor destaca que a partir de 1999, os homens autores de violência passaram a procurar espontaneamente os serviços da instituição e mesmo apresentado uma história inicial de vitimização, que muitas vezes não correspondia com a realidade, o CEOM encarava essa procura como um pedido de ajuda e disponibilidade de refletir sobre os problemas que os atravessavam, contribuindo assim, para o fim do ciclo da violência. Nesse mesmo período, ao firmar parceria com a Subsecretaria de Pesquisa e Cidadania da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Rio de Janeiro para discutirem sobre a lei 9.099/95, um convênio com o I e II Juizados Especiais Criminais de São Gonçalo foi viabilizado, permitindo que o Centro prestasse atendimento social e psicológico individual e em grupos reflexivos de gênero para os homens (Nascimento, 2001).

Como podemos observar, tais iniciativas apresentadas até o momento antecedem a Lei Maria da Penha, estando sob o marco legal da Lei 9.099/95, que ao conceder penas pecuniárias aos autores de violência descaracterizava o ato agressivo sofrido pelas mulheres e o seu uso, resultou em críticas nos mais diversos setores que lidavam com tal violação.

Posto isso, diante das críticas referentes à sua aplicação nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher e da responsabilização do Estado Brasileiro frente ao caso de Maria da Penha, foi homologada em 2006, a Lei 11.340. Ao possibilitar a criminalização desse tipo de violência, visto que ainda não havia uma legislação específica sobre o tema, também foi incluída a necessidade de realização do trabalho com os homens autores de violência. O primeiro serviço com iniciativa na esfera da política pública, denominado Serviço de Educação e Responsabilização para Homens autores de violência

contra a mulher (SERH), em parceria com o Instituto de Estudos da Religião (ISER) foi criado em 2008 e incorporado em Nova Iguaçu, no Rio de Janeiro.

As ações mencionadas anteriormente se reestruturaram após a promulgação da Lei Maria da Penha, que conferiu legitimidade política ao trabalho voltado aos HAV, principalmente em decorrência dos artigos 35 e 45 já mencionados.

Cabe ressaltar que a Lei Maria da Penha não aponta caminhos para a organização desses grupos, apenas sugere a criação e promoção de dois modelos de intervenções: centros de “educação” e “reabilitação” e a possibilidade de determinação judicial para que o autor de violência compareça a programas de “recuperação” e “reeducação”. Essa variedade de nomenclaturas e a falta de uma política específica permite a existência de variadas metodologias de serviços. Sobre essa questão, Nothaft e Beiras (2019, p. 5) afirmam que:

Não só objetivos como educação, reabilitação, recuperação e reeducação são distintos, podendo dessa forma abarcar programas para diversos públicos, como algumas dessas expressões são controversas. Existe uma crítica pertinente quanto aos pressupostos que embasam esses objetivos. Por exemplo, por trás do prefixo “re” de “reabilitação”, “reeducação” e “recuperação”, está a ideia de que já existiu um momento em que homens se relacionam em igualdade com mulheres.

Alguns apontamentos referentes aos conceitos que devem ser utilizados, são abordados também por Beiras *et al.* (2021), destacando o uso do termo homem autor de violência e não agressor, assim como, o afastamento de perspectivas educativas, reabilitadoras ou recuperadoras, dando lugar ao caráter reflexivo e responsabilizante dos trabalhos desenvolvidos.

Além do mais, a estigmatização e a patologização da violência pode ser prevenida ao realizar-se antes mesmo de iniciar as intervenções tanto com as mulheres em situação de violência, quanto com os homens, uma avaliação dos repertórios discursivos que as norteiam (Andrade; Barbosa, 2008).

Outra menção que em consonância com a Convenção de Belém do Pará e a Lei Maria da Penha, contribuiu para a implementação dos trabalhos voltados aos homens autores de violência, encontra-se no documento “A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres”, elaborada pela Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), a qual

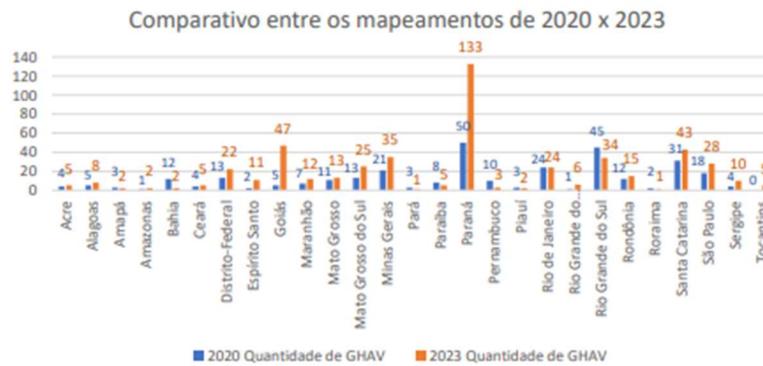
estabelece conceitos, princípios, diretrizes e ações que buscam prevenir e combater esse fenômeno.

Elaborada em 2011, tal documento possui quatro eixos estruturantes: 1) O preventivo, que prevê ações educativas e culturais, a fim de que interfiram nos padrões sexistas; 2) O enfrentamento e combate, refere-se às ações punitivas e o cumprimento da Lei Maria da Penha; 3) O acesso à garantia dos direitos humanos das mulheres, diz respeito às iniciativas para o empoderamento das mulheres e ao cumprimento das recomendações previstas nos tratados internacionais e nacionais; e 4) O assistencial, que busca o fortalecimento da rede de atendimento à mulher em situação de violência, garantindo um atendimento humanizado e qualificado. Ainda no que se refere ao último eixo citado, esse também propõe a criação de serviços de responsabilização e educação para os homens autores de violência contra a mulher como uma ação para o enfrentamento desse fenômeno (Brasil, 2011).

Nessa perspectiva, a criação de grupos reflexivos de gênero para os HAV passou a ser mais debatida, ao perceber que, inserindo os homens em debates de gênero e masculinidades, colabora-se com a diminuição da reincidência da violência. Além do mais, constata-se que a maioria das mulheres não desejam a prisão dos seus parceiros ou a separação, e sim o fim da violência, embasando a necessidade de envolver a outra parte desse fenômeno em intervenções.

Em um mapeamento nacional realizado em 2020, a fim de identificar as práticas e os desafios na implementação desses grupos em diversos locais do país e que resultou na publicação intitulada “Grupos reflexivos e responsabilizantes para Homens Autores de Violências contra Mulheres no Brasil: mapeamento, análises e recomendações, reflexões e experiências” foram encontradas 312 iniciativas de intervenções com homens autores de violência contra a mulher. Recentemente, com o objetivo de atualizar os dados obtidos na referida pesquisa, foi publicado o relatório parcial do mapeamento nacional realizado em 2023. Esse levantamento identificou 499 iniciativas, indicando um aumento de 59,93% comparado com a pesquisa feita em 2020. No gráfico abaixo podemos observar a quantidade de iniciativas mapeadas em cada Estado, nos anos de 2020 e 2023.

Figura 2 - Comparativo entre os mapeamentos de 2020 x 2023



Fonte: (Beiras; Martins; Hugill, 2023, p. 6).

No que se refere ao estado de Alagoas, em 2020 foram identificados 5 grupos reflexivos e suas respectivas instituições vinculadas: 1) (Re)pense (Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Secretaria de Prevenção à Violência e Promoção da Cidadania); 2) Violência contra a mulher: entender para reconstruir (Poder Judiciário); 3) Viver sem violência (Poder Judiciário); 4) Juntos por Elas (Poder Judiciário, Defensoria Pública, Polícia Militar); e 5) Grupo de Homens (Poder Judiciário). Por sua vez, no relatório parcial de 2023 foram encontrados 8 grupos reflexivos: (Re)Pense (Maceió); Resignificar (Maceió); Juntos por Elas (Maceió) e Grupos Reflexivos nas cidades de São Miguel dos Campos, Rio Largo, Penedo, Santana do Ipanema e Porto Calvo.

Esses dados apontam um aumento de iniciativas e a sua expansão para o interior de Alagoas no ano de 2023. O almejo em alcançar diversas partes da região do estado, demonstra a importância que os grupos reflexivos para HAV vem ganhando no que diz respeito à prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher, adquirindo então, uma maior visibilidade ao longo dos anos.

Além do mais, a partir desse breve histórico de iniciativas brasileiras, percebe-se que as referidas legislações e normativas apresentadas, apenas mencionam a necessidade de intervir com os homens autores de violência, sendo evidente, a necessidade de uma política nacional específica para esses serviços, ainda inexistente no país, com critérios e recomendações mínimas para a sua execução. Acosta e Bronz (2014, p. 145) afirmam que a elaboração de uma norma técnica seria um dos passos fundamentais para transformar os grupos reflexivos em uma política pública:

A norma estabelecerá os parâmetros do serviço, que incluem a definição dos critérios de distribuição da atividade em território nacional, as condições mínimas de funcionamento das unidades, definições a respeito da sistemática dos grupos, conteúdo programático e duração das capacitações dos facilitadores, objetivos do serviço etc.

Portanto, com base em algumas pesquisas, análises e diretrizes recentemente produzidas acerca dos grupos reflexivos de gênero, iremos abordar na próxima seção, os critérios e as recomendações mínimas sugeridas por eles, para a criação e o desenvolvimento de novas ações voltadas para os homens autores de violência contra a mulher.

3.2 Grupos Reflexivos para HAV contra a mulher

Os estudos acerca da estruturação e funcionamento dos grupos reflexivos de gênero para os HAV são recentes e permitiram estabelecer alguns critérios para orientar tais serviços. Em 2008, quando a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) promoveu o *workshop* “Discutindo os Centros de Educação e Reabilitação do Agressor” as primeiras orientações oficiais acerca da realização desses serviços foram produzidas, denominada “Diretrizes gerais dos serviços de responsabilização e educação do agressor”. Com vista a apresentar conceitos, objetivos, pressupostos, organização, atribuições e recursos humanos dos programas para homens autores de violência contra a mulher, à luz da Lei Maria da Penha.

Um outro documento mais recente, elaborado em 2016 e denominado “Manual de Gestão para alternativas penais: medidas protetivas de urgência e demais serviços de responsabilização para homens autores de violências contra as mulheres”, é considerado um avanço ao propor “[...] a estruturação de um **serviço de acompanhamento às medidas protetivas e demais ações de responsabilização para homens**, no contexto da Lei Maria da Penha, junto à **Central Integrada de Acompanhamento às Alternativas Penais [...]**” (Leite, 2016, p. 41, grifo da autora). O que o referido documento pretende alcançar é um alinhamento metodológico e político dos programas voltados para os homens autores de violência contra a mulher, ao unir a discussão desses serviços com o acompanhamento das alternativas penais.

Além destes, destacamos também a Metodologia de Grupos Reflexivos de Gênero (Beiras; Bronz, 2016) elaborada pelo Instituto Noos, o qual é referência para outros grupos criados no Brasil, o relatório que sintetiza os resultados da pesquisa “Violência contra as mulheres: os serviços de responsabilização dos homens autores de violência” realizado pela CEPIA (2016) e o mapeamento nacional realizado em 2020, por Beiras *et al.* (2021) analisado e discutido em “Grupos reflexivos e responsabilizantes para Homens Autores de Violências contra Mulheres no Brasil: mapeamento, análises e recomendações, reflexões e experiências”.

Este tópico é dividido em três eixos: eixo estrutural, eixo avaliativo e eixo metodológico. A seguir, faremos uma descrição das três etapas mencionadas.

3.2.1 *Eixo estrutural*

Partindo do que se encontra disposto nas “Diretrizes Gerais dos Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor” (Brasil, 2011), o objetivo do trabalho com homens autores de violência contra a mulher consiste em acompanhar as penas e decisões judiciais, além de possuir um caráter pedagógico e educativo em suas intervenções. Constituído como parte da Rede de Atendimento e de Enfrentamento à Violência, tais serviços buscam provocar

[...] a conscientização dos agressores sobre a violência de gênero como uma violação dos direitos humanos das mulheres e para a responsabilização desses pela violência cometida. Juntamente com demais atividades preventivas - tais como realização de campanhas nacionais e locais, formação de professores e inclusão das questões de gênero e raça nos currículos escolares - o serviço poderá contribuir para a desconstrução de estereótipos de gênero; a transformação da masculinidade hegemônica; e a construção de novas masculinidades (Brasil, 2011, p. 66).

Outro aspecto a ser comentado, refere-se à vinculação e inserção dos homens nesses grupos, de acordo com o Relatório do Instituto Noos (Beiras, 2014) os serviços podem ser voluntários, obrigatórios via decisão judicial ou conjugar as duas possibilidades. É possível identificar, na maioria dos textos, que o encaminhamento é feito pela justiça, sendo então, a

participação compulsória. Porém, como aponta Leite (2016) esse não é um impeditivo para que outros homens também possam ser convidados a participarem.

Conforme prevê a Lei Maria da Penha, os encaminhamentos dos homens para os grupos reflexivos podem acontecer na medida protetiva ou enquanto pena. Beiras *et al.* (2021) identificaram que o encaminhamento na medida protetiva acontecia em 68% das iniciativas brasileiras, e 43% era enquanto pena.

Além disso, para a execução dos grupos reflexivos de gênero, são apresentados por Leite (2016) três formatos: grupo aberto, que possibilita o ingresso de novos homens nas ações em andamento; grupo fechado, caracteriza-se por iniciar e finalizar a intervenção com os mesmos participantes e grupo misto, acolhe novos homens até determinado encontro. Segundo a Metodologia do Instituto Noos (Beiras; Bronz, 2016), recomenda-se que as intervenções sejam realizadas pela segunda alternativa e que o grupo seja iniciado com entrevistas individuais.

[...] os primeiros encontros são fundamentais para a constituição do grupo. Nesta etapa ocorrem importantes definições, e isto possibilita que os participantes estabeleçam uma identificação mais estreita com a proposta de trabalho, estimulando uma participação mais ativa. A entrada tardia no grupo pode dificultar o alinhamento com o processo. Sem contar com o fato de que os retardatários poderão perder discussões importantes [...] (Beiras; Bronz, 2016, p. 34).

Quanto ao local em que os grupos devem ser realizados, nas Diretrizes (Brasil, 2011) é recomendado que não funcionem em locais especializados de atendimento para a mulher em situação de violência. Por sua vez, Leite (2016, p. 45) no Manual de Gestão para Alternativas Penais sugere que os mesmos “[...] sejam estruturados em local fora do ambiente judiciário, uma vez que a abordagem com enfoque de responsabilização requer neutralidade para que seja possível ao homem abertura às metodologias de forma consensual, dialógica e não hierárquica”.

Ademais, vale ressaltar a importância de uma articulação com os outros serviços da rede de atendimento e enfrentamento à violência contra as mulheres, tais como: “os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Casas-Abrigo, Centros de Referência da Mulher, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, Defensorias/Núcleos

Especializados da Mulher, Centros de Referência Especializados de Assistência Social, serviços de saúde” (Brasil, 2011, p. 66).

3.2.2 Eixo avaliativo

Em relação à avaliação e ao monitoramento destes grupos, considerado parte integrante dessas intervenções, todos os textos enfatizam a necessidade da realização de pesquisas qualitativas e quantitativas para que possam ser observados os seus efeitos e resultados. Acerca disso, Beiras e Bronz (2016) consideram que essa etapa é fundamental tanto para a equipe averiguar os resultados do seu trabalho e aperfeiçoá-los, como para os participantes perceberem os efeitos e a relevância do processo grupal em suas vidas.

Podemos encontrar alguns métodos utilizados para aferir a efetividade dos grupos reflexivos no mapeamento realizado por Beiras *et al.* (2021). Dentre as diversas formas apresentadas, foi destacado que:

171 das 312 iniciativas baseiam sua aferição de efetividade no fato de haver ou não repetição de violência contra a mulher detectada por outro meio (como nova medida protetiva decretada, descumprimento da medida, informação sobre nova violência a partir de outro parceiro da rede etc); com 132 respostas. Outra forma de aferição de efetividade foi a ocorrência de reincidência formal (ou seja, se o sujeito é condenado por nova sentença com trânsito em julgado por fato análogo); 70 dos 312 GHAV utilizam a aplicação de um formulário ao final de todo o conjunto de encontros como forma de verificar a eficiência da iniciativa; 45 delas se valem de entrevistas subsequentes (follow-up) com os homens que participaram do grupo [...] (Beiras *et al.*, 2021, p. 175).

Por sua vez, o Manual de Gestão para Alternativas Penais (Leite, 2016) indica a realização de encontros voluntários com os participantes, ao final dos grupos e com o intuito de perceber os seus efeitos nos homens. Estes podem ocorrer durante um ano e trimestralmente ou durante dois anos e semanalmente. Contudo, o acompanhamento pós-grupo é um grande desafio a ser superado em grande parte das iniciativas no Brasil, visto que, na pesquisa realizada pela CEPIA (2019), apenas em São Luís, a equipe realizava uma reunião por mês com os homens, durante três meses após a finalização do seu grupo.

Essa diversidade de métodos avaliativos que podem ser utilizados para aferir a eficácia dos grupos, pode ser explicada pela falta de uma política nacional específica para as intervenções com os HAV, pois as diretrizes e normativas realizadas, mencionam apenas a importância de avaliar o grupo, porém não apresentam como elas podem ser feitas (Beiras; Bronz, 2016).

Dessa maneira, percebe-se que essa etapa dos grupos reflexivos para os HAV ainda está em desenvolvimento no Brasil, sendo de suma importância um olhar atento para a sua elaboração e execução, visto que, é a partir dela que são obtidas informações acerca dos resultados apresentados pelas intervenções e a sua eficácia, colaborando para possíveis mudanças necessárias e para a construção de uma política pública voltada para os homens autores de violência contra a mulher.

3.2.3 *Eixo metodológico*

Para compreender os pressupostos teóricos que fundamentam este tipo de trabalho, é importante destacar a descrição realizada por Antezana (2012) em relação aos diferentes modelos de intervenção com os homens autores de violência contra a mulher: o psicopatológico - distúrbio da personalidade; o psicoeducativo pró-feminista; o cognitivo-comportamental e o contrutivista-narrativista com perspectiva de gênero. Resumidamente, o modelo psicopatológico não leva em consideração o contexto sociocultural do indivíduo, ao considerar que a prática da violência é proveniente de um problema psicopatológico e de personalidade, assumindo uma perspectiva clínica e psicoterapêutica de intervenção.

Por sua vez, o enfoque psicoeducativo pró-feminista entende o fenômeno da violência por meio da perspectiva feminista de gênero, baseado na filosofia educativa de Paulo Freire. Este modelo considera a capacidade das pessoas identificarem o que é natural e o que é culturalmente produzido, ao questionarem criticamente as suas realidades. Já o enfoque cognitivo-comportamental leva em consideração os pensamentos, crenças e condutas dos homens, utilizando técnicas como a reestruturação cognitiva, o confronto de ideias irracionais ou controle de ira, visando modificar “[...] as concepções incorretas da realidade, que se

traduzem em déficits no autocontrole das emoções ou em baixas capacidades de negociação ou solução de conflitos” (Antezana, 2012, p. 14).

Por fim, a autora traz o enfoque construtivista-narrativista com perspectiva de gênero, o qual traz a violência como produto do contexto social e cultural, marcado pelas relações de poder existentes na sociedade. Nesse viés, esforça-se em desenvolver um diálogo com os HAV, relacionando-o com as experiências, vivências, sentimentos e significados deles.

Isto posto, pode-se afirmar que as recomendações sugeridas pelos textos, se aproximam do segundo e, principalmente, do último modelo proposto pela autora, ao propor que os programas devem utilizar atividades educativas, reflexivas e pedagógicas baseadas em uma perspectiva de gênero, a fim de que contribuam na desconstrução de estereótipos e na responsabilização dos autores de violência pelo ato cometido. Contudo, descartam os serviços fundamentados no primeiro modelo, visto que a violência se entrelaça ao contexto sociocultural no qual os homens estão inseridos e nas relações de poder naturalizadas na sociedade, e não em uma condição de psicopatologia. Como apontado pelas Diretrizes (Brasil, 2011), os serviços não devem se constituir como um espaço de tratamento, já que possuem um caráter pedagógico e não assistencial.

No que tange ao tempo e quantidade de participantes adequado da intervenção são pontos analisados que variam bastante. Beiras e Bronz (2016) indicam um mínimo de 12 encontros, realizados quinzenalmente, com duração mínima de 2 horas e máxima de 3 horas, pois é tempo suficiente para que os homens participem e não se sintam desmotivados, sendo a quantidade de 10 a 20 participantes o ideal. Por sua vez, Leite (2016) recomenda que sejam realizados 16 a 20 encontros, semanalmente, com duração de 2 horas e no máximo 20 homens.

Outra discussão relevante refere-se à composição da equipe. Observou-se que todos os textos recomendam que a equipe seja composta por profissionais da área da Psicologia, do Serviço Social e do Direito. Para a promoção de um espaço dialógico e dialético que permita a reflexão do grupo, tais profissionais devem possuir um papel de “facilitador”, distanciando-se de posturas marcadas por relações de poder (Leite, 2016).

Além dessa atribuição, também é citada a elaboração de relatórios e documentos importantes para fornecer informações acerca do acompanhamento dos autores de violência e a possibilidade de realizar, quando necessário, encaminhamento para outros serviços da rede.

Vale salientar, como apontam Beiras *et al.* (2021), o cuidado que a equipe deve possuir ao manusear tais documentos, visto que sua função não é ser avaliativa, respeitando assim, o objetivo do grupo e o sigilo profissional.

Ademais, a maioria dos textos sugerem que os grupos sejam facilitados por uma dupla de profissionais, Beiras e Bronz (2016) argumentam que além da possibilidade de diálogo entre os profissionais acerca do que acontece nos grupos, a presença de mais de uma pessoa, evita que algum detalhe seja perdido.

Ainda em relação a equipe multidisciplinar, é recomendado que ao ingressar no serviço, participem de capacitações com carga horária mínima de 50 a 60 horas, que abordem temas relacionados à violência contra mulheres, gênero e masculinidades, visto que são temáticas pertinentes para o trabalho voltado aos homens autores de violência (Acosta; Soares, 2011; Beiras *et. al.*, 2021; Brasil, 2011; Leite, 2016). Entretanto, de acordo com o relatório da CEPIA (2016), a maioria dos profissionais entrevistados não passaram por nenhuma capacitação para atuar com os grupos, percebendo-se que a busca por conhecimento é individual.

No mapeamento nacional realizado em 2020, percebeu-se a predominância de profissionais de psicologia nos grupos reflexivos. Conforme apresentado na figura abaixo, das 312 iniciativas brasileiras, 283 possuem psicólogos em sua equipe.

Figura 3 - Áreas de atuação e formação da facilitação



Fonte: (Beiras *et al.*, 2021, p. 118).

Diante dos critérios necessários recomendados para a realização dos grupos reflexivos e dos dados apresentados na Figura 3, pode-se compreender no que tange à composição da equipe multidisciplinar, que a atuação do/a psicólogo/a é fundamental na execução destas intervenções, devido aos subsídios que a área da psicologia possui e que permitem promover a conscientização desses homens, ao fundamentar-se no caráter reflexivo e responsabilizante.

A partir de agora, será apresentado pontualmente a inserção da psicologia no âmbito jurídico, evidenciando o trabalho exercido nos grupos reflexivos de gênero para os HAV, que é o foco deste trabalho.

3.3 A psicologia no contexto jurídico e sua atuação nos grupos reflexivos

Historicamente, a intersecção entre a psicologia e o direito surgiu na área criminal, num contexto territorial europeu e norte-americano, em uma época na qual os médicos eram solicitados pelos juízes para que analisassem algumas ações criminosas que não possuíam uma motivação aparente. A partir disso, com a união da Psicologia e Psiquiatria e das duas áreas com o Direito, essa prática foi denominada de Psicologia Criminal e tinha como objetivo avaliar o criminoso para identificar se havia algum desvio ou doença mental, seguindo para o surgimento da Criminologia em 1875 (Leal, 2008).

Por sua vez, Altoé (2001) afirma que essa aproximação das duas áreas originou a chamada Psicologia do Testemunho, que buscava averiguar a veracidade do relato das pessoas envolvidas nos processos judiciais, por meio de estudos experimentais dos processos psicológicos. Dessa maneira, a autora ainda acrescenta que através de algumas entrevistas e dos resultados obtidos com a utilização de testes psicológicos, a prática da psicologia iniciou-se realizando perícias, exames criminológicos e pareceres psicológicos fundamentados no psicodiagnóstico.

Tendo em vista que o Direito e a Psicologia possuem o comportamento humano como objeto de estudo, Sacramento (2019) distingue o foco dessas duas áreas, enquanto o Direito busca delimitar e regular o comportamento por meio de regras e leis, a psicologia busca entender a subjetividade desse mesmo comportamento, levando em consideração a

singularidade de cada indivíduo e as particularidades de cada caso. Sendo assim, a Psicologia Jurídica (nova nomenclatura que aparece como uma evolução da Criminal e do Testemunho), como afirma Leal (2008, p. 180), “[...] corresponde a toda aplicação do saber psicológico às questões relacionadas ao saber do Direito”.

No contexto nacional, o surgimento da psicologia jurídica se deu na década de 1960 em conjunto com o reconhecimento da profissão de psicólogo/a. Essa inserção aconteceu de forma lenta e na maioria das vezes, informalmente. Sobre isso, Miranda Júnior (1998) traz as seguintes considerações

A primeira demanda que se fez à Psicologia em nome da justiça ocorreu no campo da psicopatologia. O diagnóstico psicológico servia para classificar e controlar os indivíduos. Os psicólogos eram chamados a fornecerem um parecer técnico (pericial), em que através do uso não crítico dos instrumentos e técnicas de avaliação psicológica emitiam um laudo informando à instituição judiciária, via seus representantes, um mapa subjetivo do sujeito diagnosticado (Miranda Junior, 1998, p. 29).

Por muito tempo, as avaliações psicológicas foram consideradas as únicas atividades desenvolvidas pelo psicólogo jurídico, devido à predominância de confecções de laudos, pareceres e relatórios solicitados. Contudo, tanto pela necessidade crescente da atuação da psicologia nesse contexto, quanto pela crítica oriunda da atuação crítica dos próprios psicólogos, essa aproximação do Direito e da Psicologia permitiu traçar novas possibilidades para as questões que envolvem a sociedade e as leis e gradualmente, a psicologia jurídica foi conquistando um maior espaço neste âmbito, conforme salienta Leal (2008) ao citar as seguintes áreas de atuação: Psicologia Jurídica e as Questões da Infância e Juventude; Psicologia Jurídica e o Direito de Família; Psicologia Jurídica e Direito Civil; Psicologia Jurídica do Trabalho; Psicologia Jurídica e o Direito Penal; Psicologia Judicial ou do Testemunho; Psicologia Penitenciária; Psicologia Policial e das Forças Armadas; Mediação; Psicologia Jurídica e Direitos Humanos; Proteção a Testemunhas; Formação e Atendimento aos Juizes e Promotores; Vitimologia e Autópsia Psicológica.

Nessa perspectiva, é notório que a interseção entre as áreas da Psicologia e do Direito possibilita que o/a psicólogo/a atue de uma forma mais ampliada, não limitando-se apenas às avaliações psicológicas direcionadas à adoção, a disputa de guarda e na ressocialização de pessoas aprisionadas. O exercício da sua profissão se aplica em diferentes áreas e com

diferentes públicos, como apresentado acima e ainda, atuando diretamente com as mulheres em situação de violência e com os homens que as cometeram (Tokuda, 2021).

Posto isso, percebe-se que há um leque de possibilidades para a atuação do/a psicólogo/a no âmbito jurídico. Inserido nesse contexto, encontram-se as intervenções voltadas para os homens que cometeram violência contra a mulher, que é uma das mais recentes ações no âmbito jurídico e têm exigido dos/as profissionais de psicologia uma maior compreensão acerca dos princípios que as norteiam.

Nos grupos reflexivos, que é o foco de nossa pesquisa, o/a psicólogo/a possui uma atividade fundamental que poderá contribuir efetivamente na promoção de conscientização e responsabilização dos homens denunciados na Lei Maria da Penha, acerca da violência perpetrada contra as mulheres. Tal atividade envolve uma equipe técnica interdisciplinar e multidisciplinar, buscando através de uma intervenção mais direta, promover um ambiente reflexivo e dialógico para os homens.

Atuar nesse contexto requer um olhar mais abrangente do fenômeno da violência e das pessoas que nela estão envolvidas, distanciando-se do modelo tradicional clínico e psicopatologizante e oferecendo um espaço no qual o contexto social e cultural de cada indivíduo seja levado em consideração.

Para a execução desse trabalho, o/a psicólogo/a precisa ter conhecimento sobre temáticas que perpassam o fenômeno da violência, tais como gênero, masculinidades, tipos de violência, resoluções de conflitos, processos grupais, entre outras, para que desenvolvam um trabalho de cunho reflexivo com este público. Sendo assim, ao abordar essas questões é possível realizar mudanças comportamentais e subjetivas dos participantes, construindo novas formas de se relacionar e interrompendo o ciclo da violência.

Além do mais, compreendendo de forma nítida que gênero e violência possuem um caráter sociocultural, o/a psicólogo/a deve tomar cuidado para não se deixar manipular por suas crenças particulares e não emitir nenhum juízo de valor sobre o homem, pois é totalmente prejudicial para a sua atuação. Sobre isso, Auler (2019, p. 45) elucida que “[...] o profissional necessita transitar entre o individual, relacional e coletivo, num movimento contínuo em compreender a violência nas diferentes esferas de vida deste indivíduo, bem como o processo de construção da violência nestas subjetividades”.

Segundo Corsi (2006) citado por Aguiar (2009), as intervenções em grupo utilizando a perspectiva de gênero apresentaram respostas mais positivas em relação à mudança de comportamentos violentos comparadas aos atendimentos individuais nos consultórios privados. Ressalta ainda que:

[...] uma intervenção em grupo considerada ideal deve promover o controle e exclusão da conduta violenta; a flexibilização dos estereótipos e papéis de gênero; a melhoria das habilidades sociais e de comunicação; a diminuição do isolamento social dos homens agressores; a revisão de crenças culturais que legitimam a violência; e o aumento da autoestima e da assertividade [...] (Corsi, 2006 *apud* Aguiar, 2009, p. 53).

Em um contexto grupal, no qual a escuta e o questionamento acerca dos mais variados temas são privilegiados, o homem se sente mais confortável em falar sobre os seus conflitos, sentimentos e opiniões, já que existe a possibilidade de se identificar com outros membros do grupo. Dessa forma, o grupo reflexivo possibilita a reconstrução da percepção da masculinidade para os participantes, assim como a reflexão e responsabilização de seus próprios atos, ao compartilharem suas formas de pensar, suas ações e seus sentimentos.

Vale ressaltar que o trabalho desenvolvido com os homens autores de violência, como acentua Ferrari e Ribeiro (2019), não tem a pretensão de isentá-los de suas responsabilidades legais, nem se embasar nas crenças que permeiam a construção do que é ser homem na sociedade para justificar a conduta violenta, o que se almeja é a desconstrução de uma masculinidade hegemônica que contribui para a perpetuação da violência contra a mulher.

Para compreendermos como está sendo desenvolvido o trabalho dos/as psicólogos/as nos grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher realizados no Estado de Alagoas, fizemos entrevistas com quatro psicólogas para obter dados sobre esta temática.

Portanto, com base nessas informações, surgem vários questionamentos acerca da atuação do/a profissional de psicologia nos grupos reflexivos para HAV contra a mulher. Esses questionamentos e novos questionamentos serão vistos no próximo capítulo com as análises feitas a partir das falas das psicólogas entrevistadas, mediante a apresentação da metodologia e do método da Análise do Conteúdo, que foi adotado para a realização da análise das entrevistas.

4 PERCURSOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA: A PRÁTICA DO/A PSICÓLOGO/A NOS GRUPOS REFLEXIVOS PARA HAV CONTRA A MULHER EM ALAGOAS

Neste capítulo apresentaremos os caminhos metodológicos realizados nessa pesquisa, que foi um estudo bibliográfico e de campo, direcionados para uma abordagem metodológica qualitativa.

Resgatamos que esse estudo teve como objetivo geral, compreender a percepção do profissional de psicologia sobre a sua atuação em grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher, no Estado de Alagoas. Para isso, teve como objetivos específicos: 1) entender como a violência e a masculinidade hegemônica se tornam uma questão eminentemente relacional, a qual promoveria a violência contra mulher; 2) explicar brevemente o percurso histórico da assistência aos homens autores de violência no Brasil; e 3) analisar as possibilidades e os desafios do trabalho da psicologia nos grupos reflexivos.

Para tanto, inicialmente, foi realizada uma busca bibliográfica nas bases de dados *Google Acadêmico* e *Scielo* sobre o assunto em tela, que possibilitou ter mais acesso a informações e dados sobre o fenômeno em estudo, através de uma investigação científica de obras já publicadas. Esse levantamento serviu como base no processo de elaboração do referencial teórico que embasa as discussões sobre as questões aqui tratadas e para a análise dos dados. De acordo com Fonseca (2002, p. 31-32), a pesquisa bibliográfica é realizada

[...] a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem porém pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta [...].

Ao iniciar uma pesquisa científica, o levantamento bibliográfico é fundamental para que se adquira conhecimento teórico sobre o assunto a ser pesquisado. Lakatos e Marconi (2003, p. 183), apontam que “[...] a pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi

dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras.” Sendo assim, fica evidente o quanto a busca bibliográfica contribuiu para ampliar os horizontes acerca do assunto abordado.

Para delimitar o objeto da pesquisa foi necessário um embasamento teórico mais consistente, sendo necessário um estudo mais aprofundado sobre os temas: gênero, masculinidade hegemônica, violência contra a mulher e intervenções com os HAV. Após aprofundar o conhecimento que delineia o assunto em tela, abordou-se e discutiu-se de maneira mais específica a atuação dos/as psicólogos/as nos grupos reflexivos existentes no Estado de Alagoas.

Pontuamos ainda que essa pesquisa seguiu os rumos de uma abordagem metodológica qualitativa. Segundo Minayo (2007), questões muito específicas são respondidas por meio da pesquisa qualitativa e ressalta que esse método “[...] trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes [...]” (Minayo, 2007, p. 21).

Ainda nessa perspectiva, Bauer e Gaskell (2008) nos explicam que a pesquisa qualitativa evita números, contudo, lida diretamente com interpretações das realidades sociais, o que é fundamental para compreender como as pessoas concebem determinados assuntos ou fenômenos. Posto isso, essa metodologia permite compreender como os sentidos e significados dos/as participantes entrevistados/as são construídos, baseando-se nas suas vivências individuais.

Partindo desse viés da abordagem qualitativa, a fim de alcançar os objetivos da referida pesquisa, foi realizada também uma pesquisa de campo. Nesse cenário, após a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa, a pesquisa de campo possibilitou contato direto com a realidade das participantes, a fim de conhecer suas percepções acerca do trabalho desenvolvido com os HAV.

Para alcançar os dados, foi utilizado como instrumento de pesquisa um roteiro de entrevista semiestruturada (APÊNDICE B), direcionado aos/as profissionais de psicologia que já atuaram ou atuam diante dos grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher, no Estado de Alagoas. De acordo com Fraser e Gondim (2004), a entrevista possui algumas vantagens como técnica de pesquisa com enfoque qualitativo. Dentre elas:

[...] é a de favorecer a relação intersubjetiva do entrevistador com o entrevistado, e, por meio das trocas verbais e não-verbais que se estabelecem neste contexto de interação, permitir uma melhor compreensão dos significados, dos valores e das opiniões dos atores sociais a respeito de situações e vivências pessoais (Fraser; Gondim; 2004, p. 140).

Esse reconhecimento é fundamentado por Minayo (2007), ao afirmar que a entrevista é um instrumento privilegiado de coleta de informações, pois nos permite entender a expressão dos sistemas de valores e crenças através da fala. Além disso, essa técnica possibilita transmitir as representações de grupos inseridos nas mesmas condições históricas, sociais, econômicas e culturais que o interlocutor.

No que se refere a técnica de entrevista utilizada neste estudo foi a semiestruturada, uma vez que nos permitiu formular perguntas norteadoras conforme os objetivos da pesquisa. Ela é designada dessa maneira porque “[...] combina perguntas fechadas e abertas, e que o entrevistado tem a possibilidade de discorrer sobre o tema em questão sem se prender à indagação formulada” (Minayo, 2007. p. 64). Posto isso, essa técnica permite que o/a participante fale livremente sobre o que lhe foi perguntado, permitindo que algumas perguntas sejam respondidas antes de serem feitas e que novas perguntas possam ser formuladas ao decorrer da entrevista.

Mediante o uso desse instrumento, a partir das narrativas das psicólogas, buscou-se compreender as percepções atribuídas à atuação profissional nos grupos reflexivos, uma vez que ao narrar a sua vivência, cada participante teve a oportunidade de relatar as suas experiências de forma particular. As entrevistas foram gravadas para facilitar e dar maior fidedignidade às transcrições das falas das entrevistadas.

Nesse sentido, este estudo foi realizado com quatro psicólogas que já atuaram ou atuam nos grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher, no Estado de Alagoas. É importante destacar que por tratar-se de uma pesquisa qualitativa, a pesquisadora optou por não determinar a quantidade de participantes, visto que, como salienta Minayo (1992), a pesquisa qualitativa não se fundamenta no critério numérico para garantir a sua representatividade e sim na vivência de cada indivíduo.

Para identificar os/as possíveis participantes deste estudo, foi feito o contato com as instituições de referência que realizam intervenções com homens autores de violência contra a mulher em Alagoas e a divulgação da pesquisa nas redes sociais das pesquisadoras. A escolha desses/as profissionais seguiu alguns critérios, tais como, possuir formação superior em Psicologia e que tenham atuado ou estejam atuando em grupos reflexivos para HAV contra a mulher, no Estado de Alagoas.

Inicialmente, a pesquisadora entrou em contato com as psicólogas e por meio da divulgação nas redes sociais, outras profissionais da psicologia sinalizaram o seu interesse em participar da pesquisa. Esse contato inicial foi fundamental para explicar os riscos e benefícios do trabalho, assim como os critérios de participação, apresentando também o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE (APÊNDICE A), que foi assinado por todas as entrevistadas e que serão apresentadas na próxima seção.

Após o consentimento de participação da pesquisa, a pesquisadora entrou em contato para estabelecer uma data para a entrevista. A coleta de dados aconteceu durante os meses de setembro e outubro de 2023 e virtualmente, por meio do *Google Meet* e *WhatsApp*, em horários pré-estabelecidos pelas participantes. Vale mencionar que o processo das entrevistas foi tranquilo, as psicólogas responderam livre e diretamente aos questionamentos feitos. Não houve nenhuma situação constrangedora ou necessidade de se repetir a coleta. Cada entrevista teve duração de, no mínimo, 30 minutos e, no máximo, 40 minutos.

4.1 Análise de conteúdo

Após as entrevistas, seguimos para a fase de análise dos dados, sendo fundamental a transcrição de todo o discurso trazido pelas entrevistadas. Somado a isso, para a análise de dados foi utilizado a ferramenta de análise de conteúdo, orientada por Laurence Bardin (2016). A análise de conteúdo se caracteriza como um conjunto de técnicas que busca analisar as variadas formas de comunicação, por meio de procedimentos sistemáticos e objetivos dos conteúdos encontrados nas falas e nos documentos escolhidos pelo pesquisador. De acordo com a autora, essa ferramenta constitui-se por três fases que acontecem cronologicamente: a

pré-análise, a exploração do material e do tratamento dos resultados e a inferência e a interpretação dos dados.

Nesse sentido, a primeira etapa denominada de pré-análise, busca atender três finalidades: “[...] a escolha dos documentos a serem submetidos à análise, a formulação das hipóteses e dos objetivos e a elaboração de indicadores que fundamentem a interpretação final” (Bardin, 2016, p. 125).

Atendendo ao que foi proposto pela autora, nesta pesquisa, realizamos a “leitura flutuante” de todo o material coletado, que foi o primeiro contato com a temática, os documentos e os conteúdos que permitiram à pesquisadora a possibilidade de atravessamentos pelas impressões das mensagens ali contidas. Posteriormente, houve a escolha dos documentos e a formulação das hipóteses, que são suposições provisórias. Ainda nesta etapa, foi feita uma referenciação dos índices ou temas implícitos nas mensagens que, segundo Bardin (2016), esses indicadores podem ser a repetição de palavras ou a frequência de sentidos encontrados nas frases, dentre outros fatores.

Após as decisões tomadas na fase anterior, na segunda etapa, por sua vez, exploramos o material, com o intuito de codificar, decompor ou enumerar o conteúdo previamente escolhido. Para Bardin (2016), podemos entender essa codificação como uma “transformação” do material e acontece através da escolha do recorte ou escolha das unidades e temas; das regras de contagem, mais conhecida como enumeração, classificação e agregação, que é a eleição das categorias e subcategorias.

Por fim, iniciamos o tratamento dos resultados e suas interpretações, como também as suas inferências. Essa última etapa tem como finalidade, segundo Silva e Fossá (2013), captar os conteúdos latentes expressos no material. Dessa maneira, para o uso dessa ferramenta foi realizado a análise dos elementos e a construção de categorias, que se fez mediante o desmembramento do texto em categorias e subcategorias para a investigação de temas trazidos pelas informações coletadas das entrevistas.

Segundo Bardin (2016), uma boa categoria deve possuir algumas qualidades, que são elas: a exclusão mútua, onde o mesmo elemento não pode existir em mais de uma categoria, ou seja, deve ser único; a homogeneidade, um único princípio deve estruturar as categorias; a pertinência, é necessário que a categoria efetivamente agregue informações ao explorar o tema proposto; a objetividade e fidelidade, que diz respeito ao duplo entendimento, o qual não

deve existir após a leitura das categorias e a produtividade, as categorias devem apresentar resultados relevantes para o tema em discussão.

4.2 Análise e discussão dos dados

Uma vez feito todo o processo de entrelaçamento dos resultados e observados os critérios de qualidade apontados como necessários pela análise de conteúdo, veremos nos próximos subtópicos a contextualização das categorias construídas com todo o aporte teórico estudado nos capítulos anteriores.

Para a construção desta seção, seguindo o nosso percurso metodológico, entrevistamos quatro psicólogas que atuaram ou atuam em grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher no Estado de Alagoas. As perguntas das entrevistas foram construídas a fim de compreender como é realizado o trabalho das participantes, bem como quais foram/são as possibilidades e os desafios encontrados no exercício profissional.

Para deixar bem evidente a fala delas, ao final de cada relato haverá a identificação da psicóloga entrevistada através das representações pela letra “P” de Participante e uma numeração. Teremos assim, a Participante 1 (P1), Participante 2 (P2), Participante 3 (P3) e Participante 4 (P4). A tabela a seguir destaca as características das entrevistadas que consideramos pertinentes para a discussão.

Quadro 1 – Identificação das participantes

Participante	Idade	Tempo de formação	Tempo de atuação em grupos reflexivos
P1	34	9 anos	3 anos
P2	40	8 anos	2 anos
P3	34	4 anos	3 anos
P4	35	11 anos	1 ano

Fonte: elaborado pela autora (2023)

Sendo assim, após transcrever as entrevistas e analisá-las cuidadosamente, construímos as seguintes categorias e subcategorias para a análise, nas quais estão expostas também, fragmentos das falas das psicólogas entrevistadas e sua relação com a fundamentação teórica da pesquisa, sendo elas:

Quadro 2 – Categorias e subcategorias da análise

Categorias	Subcategorias
Estruturação dos grupos reflexivos em Alagoas	<ul style="list-style-type: none"> - Inserção dos homens nos grupos - Equipe interdisciplinar - Entrevista inicial - Encontros grupais - Avaliação grupal - Produção de relatórios
A psicologia nos encontros grupais	<ul style="list-style-type: none"> - Fundamentação teórica - O diferencial da psicologia - Os desafios encontrados na atuação
Percepções acerca da efetividade dos grupos: da negação da violência ao processo reflexivo	

Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Diante do exposto, discutimos nesse subcapítulo sobre como as psicólogas realizam sua atuação nos grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher, existentes em Alagoas. Trazendo elementos estruturais, apontamos como os serviços são organizados, bem como as etapas estabelecidas para o seu funcionamento. Também discutimos aqui sobre o papel do/a psicólogo/a nesse processo reflexivo e responsabilizante. Abordaremos acerca do embasamento teórico utilizado e discutimos sobre a contribuição e importância da Psicologia neste contexto, assim como as possibilidades e os desafios encontrados durante as experiências profissionais das psicólogas. Por fim, discutimos sobre a efetividade desses grupos reflexivos para os HAV contra mulher, a partir das percepções das entrevistadas.

4.2.1 Estruturação dos grupos reflexivos em Alagoas

Neste momento, apresentaremos o percurso estrutural realizado para a execução dos grupos reflexivos em Alagoas, os quais foram instituídos com a finalidade de promover reflexões e transformações nas relações de gênero com os homens autores de violência contra a mulher e conseqüentemente, para que eles se responsabilizem pelas violências perpetradas e a taxa de reincidência da violência diminua.

Através dessa categoria, conseguimos compreender pontos importantes que auxiliaram no alcance dos objetivos propostos por esse estudo, ao apresentar como é a organização e o funcionamento dos grupos reflexivos, os quais as entrevistadas fazem parte da equipe técnica. Para tanto, estão contidas nessa categoria, as seguintes subcategorias: inserção dos homens nos grupos, equipe interdisciplinar, entrevista inicial, encontros grupais, avaliação grupal e produção de relatórios.

Assim, no que concerne à primeira subcategoria **inserção dos homens nos grupos**, podemos destacar as formas de encaminhamentos como tema relevante e que contribuíram para que conhecêssemos a articulação dos órgãos vinculados às práticas realizadas pelas participantes entrevistadas.

A forma como os homens chegam até os grupos pode ser variada, como por exemplo, através de encaminhamentos judiciais, de instituições da assistência social ou de saúde, além da procura espontânea (Beiras, 2014). Durante as entrevistas, as psicólogas relataram o percurso feito pelos homens desde a área jurídica até a sua inserção nos grupos reflexivos. Sobre como funcionava essa articulação, as participantes P3 e P4 destacam que:

A gente trabalha com processos. Então, a gente lida com pessoas que fazem parte de processos [...] E esses homens agressores, né? Dentro da Lei Maria da Penha, eles cometeram um crime. Então, são homens dentro dos processos criminais. Então, daí que vem essa demanda (P3).

eles eram intimados, no caso, eles tavam respondendo o processo, né? da Lei Maria da Penha e esse grupo era montado de acordo com os processos que eles estavam respondendo, e aí eles eram intimados a comparecer aos grupos (P4).

Como apontado no capítulo 3 deste trabalho, o qual apresenta uma contextualização da implementação dessas intervenções no Brasil, o artigo 45 da Lei Maria da Penha estabelece que o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório dos homens aos programas de recuperação e reeducação (Brasil, 2006). Desse modo, os grupos citados possuem uma vinculação com o Poder Judiciário, o que se assemelha com o que foi narrado pela entrevistada P1:

Era uma intimação judicial. Como o grupo reflexivo agora está estabelecido dentro da Lei Maria da Penha, então o juiz e as pessoas do cartório, de cada comarca criminal que a gente atuou, que a gente cobria na nossa regional, o que é que eles faziam? Eles faziam uma triagem [...] íntima e manda todos os processos pra que a gente possa ler a história de cada um daqueles homens.

Podemos observar, a partir dos relatos das entrevistadas, que em Alagoas, os grupos reflexivos foram implantados como uma resposta ao que se encontra na Lei 11.340 de 2006. Apesar da existência de algumas intervenções, mesmo que incipientes, espalhadas pelo Brasil e pelo mundo antes da sua promulgação, a inclusão das intervenções com homens autores de violência na referida lei, foi fundamental para garantir a legitimidade e visibilidade desse trabalho nunca vista. Esse dado é importante para pensarmos também na falta de pesquisas e projetos desenvolvidos na área, que por ser uma proposta recente, ainda é difícil encontrar discussões na literatura.

Além da determinação judicial para a participação nos programas que se encontra no artigo 45, independente se a pena foi determinada ou não, os encaminhamentos podem ser realizados também como medida protetiva de urgência. Em consonância com o que é apresentado no artigo 22, inciso VI da Lei Maria da Penha, o encaminhamento dos homens aos grupos como parte da medida protetiva também é realizado no Estado de Alagoas. A entrevistada P2 aponta:

Então, o grupo eles eram encaminhados, eles são na verdade encaminhados do Juizado com uma medida protetiva. Como é que funciona? Eles passam por uma audiência de custódia. Da audiência de custódia, os processos deles são distribuídos para a Vara de Juizado de Violência Doméstica que aqui em Maceió nós temos duas varas. A Vara de Violência Doméstica tem uma equipe multidisciplinar e essa equipe multidisciplinar faz uma triagem e encaminha.

De acordo com o mapeamento nacional realizado por Beiras *et al.* (2021), citado em capítulos anteriores, notou-se que a maioria das iniciativas (68%) encaminham os homens já na medida protetiva e 43% das iniciativas, os encaminhamentos eram realizados enquanto pena. No relatório produzido pela CEPIA (2016), o qual sintetiza os resultados da pesquisa denominada “Violência contra as mulheres: os serviços de responsabilização dos homens autores de violência”, foi mapeado que a maioria dos participantes eram encaminhados pelo sistema de justiça, com e sem condenação. Posto isso, independente da fase processual na qual os homens se encontram, é possível encaminhá-los aos grupos reflexivos, como ocorre em Alagoas.

Ademais, a fala da entrevistada P2 perpassa pela existência de uma etapa, denominada triagem, como uma fase de seleção prévia dos homens que irão compor os grupos, realizada pela equipe multidisciplinar da respectiva Vara de Violência Doméstica pela qual os processos desses homens são distribuídos. Essa etapa também é apontada pela entrevistada P1, porém, quem realiza a triagem é o juiz, selecionando os homens que poderão participar dos serviços, definindo assim um perfil dos participantes, que são aqueles considerados autores dos crimes de ameaça e lesão leve.

Por exemplo, o réu que não estivesse preso, réu que teve situações de violência considerada leve, de ameaça, desse tipo de coisa. Então, assim, tinha esse perfil. Casos de extrema violência não entram nesse critério. Entendeu? Casos que tinha uma situação de violência de ameaça, algo mais brando, aí o juiz selecionava.

A triagem é de suma importância para a formação dos grupos reflexivos, sendo recomendada a participação ativa da equipe quanto a esse processo de encaminhamento.

Conquanto a decisão caiba à Magistrada ou Magistrado, é importante que tal encaminhamento seja feito após avaliação prévia ou que seja feita, logo após o encaminhamento, a entrevista inicial por parte da equipe que realizará os encontros, com a possibilidade de recusa da participação ou sugestão de outras condições que possam dar suporte à medida (como obrigatoriedade de tratamento para dependência química, acompanhamento da família pela Assistência Social e assim por diante) (CEVID-TJPR, 2020, p. 22).

Embora esse processo de triagem não tenha sido elaborado com a participação das entrevistadas, como podemos observar a partir das falas apresentadas, antes de iniciar os grupos, elas realizam entrevistas iniciais com os autores de violência, o que vai ao encontro com o que é recomendado pela literatura.

Ainda no que se refere a triagem, essa fase não foi abordada pelas demais psicólogas (P3 e P4). Porém, a entrevistada P3 trouxe a seguinte afirmação:

Então, todos os processos que envolvem violência doméstica contra a mulher, esses homens são incluídos. É de praxe. Eles podem receber outras intimações, outras penalidades, mas assim, eles são sempre incluídos no grupo. Faz parte, né? (P3).

Essa narrativa nos leva a entender que todos os homens acusados de violência doméstica contra a mulher eram incluídos no grupo reflexivo conduzido pela entrevistada P3, não havendo uma seleção prévia para a sua inserção, levando em consideração o tipo e a gravidade do crime, por exemplo, pois a equipe recebe, invariavelmente, o que é encaminhado pelo/a juiz/a.

Posto isso, a partir dessas falas, percebemos nitidamente a uniformidade no encaminhamento por meio dos Juizados e a forma de vinculação dos HAV sendo obrigatória, o que corrobora com a nossa fundamentação teórica, ao pontuar essas formas de encaminhamento como as mais realizadas no Brasil. Assim, nota-se a importância da articulação dos juízos competentes na desconstrução da violência contra a mulher, sendo uma das ações que têm pautado a sua efetividade, a execução desses grupos reflexivos para os homens em questão.

Dando continuidade a essa análise, para alcançarmos uma compreensão mais detalhada acerca do fazer das psicólogas nos grupos reflexivos em Alagoas, é necessário incluir informações acerca da composição das **equipes interdisciplinares**. Ao serem questionadas sobre os/as profissionais que compõem a equipe, todas as entrevistadas responderam que é composta, além das profissionais de psicologia, por assistente social, como podemos observar nas falas que serão expostas mais adiante. Entretanto, percebeu-se a presença de outros/as profissionais, tais como: pedagogo/a e advogado/a.

Em grande parte da literatura é apontado que a maioria dos/as profissionais que integram as equipes são, principalmente, os/as graduados/as em áreas das Ciências Humanas (Psicologia, Direito, Serviço Social e Pedagogia). De acordo com as Diretrizes Gerais dos Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor (Brasil, 2011), a equipe que conduzirá os grupos deverá ser multidisciplinar e ter atuação interdisciplinar, ou seja, devem trabalhar em conjunto e interagindo com as demais profissões, com o intuito de uma melhor efetividade na intervenção.

A entrevistada P1 relatou que “assistente social e pedagoga” são as profissionais que atuam na facilitação do grupo. O mesmo relato foi encontrado no discurso das entrevistadas P3 e P4, respectivamente, “assistente social e pedagoga”, “psicólogo e assistente social. E tem um pedagogo, mas só que não tinha [na equipe que P4 fazia parte], mas o pedagogo também integra a equipe”.

A entrevistada P2 afirma que na sua realidade o trabalho também era realizado por psicólogo/a e assistente social, porém não apresenta a atuação de um pedagogo/a e, sim, de uma advogada:

O grupo é realizado por uma psicóloga, um assistente social e uma advogada. Por que uma advogada? Porque como eles vão para lá em determinação da lei, da justiça, eles têm uma... são as primeiras, acho que a segunda reunião é falando sobre o que são medidas protetivas, o que é a Lei Maria da Penha. Porque assim [...] eles também têm medidas protetivas, que é o quê? Não chegar próximo da vítima, de manter distância, não ter nenhum tipo de contato. Então, a nosso jurídico, eles informam isso para eles (P2).

A presença do/a advogado/a é necessária na equipe como afirmado pela entrevistada P2, pois a referida profissão contribui para um melhor entendimento das leis e dos trâmites jurídicos, visto que na maioria dos cronogramas dos grupos reflexivos, são encontrados temas referentes às Leis e durante o processo grupal, pode surgir dúvidas acerca dessas temáticas mais relacionados com a área do Direito.

Desse modo, ao abordar sobre as equipes técnicas, percebe-se a importância de várias áreas de conhecimento atuando nos grupos reflexivos, visto que a diversidade de conhecimentos contribui para o diálogo entre a equipe. Além disso, os relatos assemelham-se com o que Beiras e Bronz (2016) recomendam, ao afirmarem que a presença de uma dupla de

facilitadores/as é fundamental na execução dos grupos, pois essa quantidade permite que o maior número de detalhes seja percebido, já que em um grupo há muita informação simultânea.

Outro ponto que deve ser discutido, à luz do referencial teórico deste estudo, é sobre a capacitação da equipe que irá atuar nos grupos reflexivos. A maioria das referências (Acosta; Soares, 2011; Beiras *et. al*, 2021; Brasil, 2008; Leite, 2016) apontam a necessidade de a equipe passar por uma capacitação acerca dos temas que envolvem gênero, teorias de masculinidades e questões de violência contra a mulher, com uma carga horária mínima de 50 a 60 horas.

Apenas a entrevistada P3 apontou ter passado por uma capacitação específica “[...] a gente teve uma formação e a cada ano a gente tem meio que uma repaginada também, então a gente teve formação sobre violência doméstica”. Em relação a isso, as pesquisas de Beiras *et al.* (2021) e da CEPIA (2016) apontam que, no Brasil, grande parte das equipes técnicas não passam por capacitações, o que se torna um grande desafio frente à atuação da equipe e aos resultados dos grupos realizados.

Pensando em uma intervenção eficaz e ética, é de suma importância que a equipe possua um embasamento teórico que esteja atrelado com os estudos de gênero, masculinidades e violências, para tanto, as capacitações antes e durante a realização dos encontros grupais mostram-se primordiais nesse quesito, pois permite ampliar o olhar da equipe, distanciando de estigmas e do teor punitivo.

Para que os encontros grupais sejam iniciados, constatou-se a unanimidade entre as entrevistadas quanto ao uso da **entrevista inicial**. Dessa maneira, por meio desta subcategoria, buscamos compreender como essa atividade é realizada pelas psicólogas entrevistadas e qual o objetivo ao utilizá-la.

Este momento é o primeiro contato dos homens com o serviço, como afirma a entrevistada P1: “Primeiro, eles comparecem para a entrevista. Então a gente elaborou um questionário né, tipo uma anamnese deles para saber da vida [...]”. Acerca da utilização desse instrumento, a entrevistada P4 relatou que “mas aí a gente fazia as entrevistas inicialmente, né? com perguntas sobre eles para conhecer um pouco de cada um deles”.

De acordo com Acosta e Soares (2011, p. 21), “o/a facilitador/a deve fazer perguntas breves e elucidativas, buscando acolher o participante e entender sua perspectiva, distanciando-se de muitos questionamentos e do olhar estigmatizado”. Além disso, nesse momento, a equipe irá relacionar a história de vida dos homens com os episódios de violência. Para que esse objetivo seja alcançado, a entrevistada P1 destacou que busca saber “[...] se o pai tem histórico de violência doméstica na família, se tem um histórico de alcoolista, se tem um histórico de agressão contra as mulheres, idade, profissão, escolaridade”.

Desse modo, nota-se a importância do uso desse instrumento para conhecer o autor de violência e a sua história de vida, como elucidam as entrevistadas P1 e P4, ao buscarem colher os dados pessoais dos participantes, assim como, realizarem questionamentos acerca da temática de violência, buscando sondar os possíveis casos de violência e problemas com álcool na família de cada indivíduo, sendo estes aspectos fundamentais para entender todo o processo desse fenômeno.

Ademais, ainda sobre as perspectivas dos homens sobre a violência, outras perguntas são feitas “[...] para saber o que é que eles pensavam sobre a violência, se eles tinham algum entendimento” (P2). Desse modo, compreender a percepção que esses homens possuem acerca da violência contra a mulher antes de iniciar os grupos é fundamental, tanto para planejar as temáticas que serão discutidas a fim de desconstruir crenças que colaboram na perpetuação desse fenômeno, como também, para uma avaliação posterior da eficácia do grupo.

A entrevistada P1 ainda afirmou que, em sua atuação, durante as entrevistas iniciais buscava informar os homens sobre o funcionamento do grupo reflexivo:

[...] Então, a gente também aproveitava para esclarecer que aquilo ali era um grupo reflexivo para falar sobre temas variados, que seriam profissionais, psicólogos, assistentes sociais, pedagogas, onde a gente faria algumas intervenções com eles. E aí, explicava todo o contexto e também eles assinavam o termo concordando, porque às vezes, a gente tinha que tirar uma foto, não do rosto e aí, também a gente fazia essa questão.

Desse modo, a necessidade de utilizar entrevistas iniciais, vai ao encontro dos motivos apresentados por Beiras e Bronz (2016), como propiciar um vínculo dos homens com o serviço, identificar possíveis dificuldades que possam impedir a sua participação e apresentar

o objetivo e funcionamento do grupo, assim como, avaliar se tal proposta os interessa. Os autores ainda acrescentam que, embora essa descoberta de interesse não se aplique para aqueles que são encaminhados de forma compulsória, como é o caso dos homens encaminhados via intimação judicial em Alagoas, é fundamental que essa explicação permaneça para que eles possam ter conhecimento acerca do serviço.

Após a realização das entrevistas iniciais, os **encontros grupais** são iniciados. Analisar como são estruturados os grupos reflexivos é de suma importância para compreender a atuação das psicólogas entrevistadas nessa intervenção, visto que, as características dos grupos (formato, duração, quantidade de participantes, temáticas) interferem diretamente no modo como os/as facilitadores/as poderão trabalhar. Dessa forma, nessa subcategoria, selecionamos falas que evidenciam como os encontros grupais facilitados pelas entrevistadas são organizados.

Acerca do formato do grupo, a entrevistada P2 afirmou que “é um grupo fechado”, ou seja, os mesmos participantes compõem o grupo do início ao fim. Em relação a isso, como apontado em capítulos anteriores, há discordância entre os principais documentos e autores da área. Beiras e Bronz (2016) ao apresentarem a Metodologia do Instituto Noos, recomendam que os grupos sigam o formato fechado, pois em um grupo aberto, no qual permite que novos homens entrem com a intervenção em andamento, algumas discussões podem ser perdidas. Já Leite (2016) salienta a possibilidade da criação de “pactos” de resistência entre os homens em um grupo fechado, o que poderia dificultar o processo de responsabilização e reflexão.

Posto isso, possuindo as suas vantagens e desvantagens, ambos os formatos trazem a sua importância, entretanto, acreditamos que o modelo fechado permite uma maior produtividade pois os homens entram no início do grupo e terminam com o mesmo grupo, discutindo acerca das mais variadas temáticas.

Além de ser caracterizada por iniciar e terminar o grupo com os mesmos participantes, o grupo fechado também se caracteriza por existir um número predeterminado de encontros, sobre isso, houve diversidade quanto aos números estabelecidos pelos grupos facilitados pelas entrevistadas. O grupo conduzido pela psicóloga P2 ocorria semanalmente e ela relatou que: “[...] a gente já inicia o grupo de 12 encontros [...] cada grupo tem duração de três meses”. Esta quantidade, no entendimento de Beiras, Nascimento e Incrocci (2019) é a ideal para que haja um processo de transformação subjetiva e responsabilizante nos homens autores de

violência, pois geralmente os homens chegam mais resistentes, o que pode levar um maior tempo para que se sintam pertencentes aos grupos.

Entretanto, o número de encontros relatados pelas entrevistadas P3 e P4 foram os mais baixos, em média 5, como podemos observar nas falas, respectivamente: “[...] geralmente, a gente faz em cinco encontros, que a gente já fez quinzenal e agora tá fazendo semanal [...]”; “é em média, no máximo 6 encontros, de 5 a 6 encontros”. Como salientado, uma quantidade pequena de encontros pode não ser suficiente para que os objetivos dos grupos sejam alcançados, pois os grupos para homens autores de violência aqui apresentados, almejam a reflexão e a responsabilização dos participantes.

Uma outra questão importante apontada pela psicóloga entrevistada P2, diz respeito a elaboração de um contrato com os homens, ao iniciar o grupo: “[...] a gente já inicia com um contrato. Existe um contrato no grupo, que não pode usar celular, que tem que respeitar a fala do outro, que ninguém tá lá para julgar [...]”. Esse foi o único relato das entrevistadas sobre a elaboração de um contrato, apresentado por Acosta e Soares (2011), como um momento imprescindível para uma boa dinâmica do trabalho. Em sua produção, os autores denominaram-no de compromisso de convivência, que pode variar de acordo com o grupo formado, inclusive, modificá-lo no decorrer dos encontros.

Dito isso, devido a resistência que muitos dos homens possuem ao chegar nos grupos, a construção de um contrato inicial, além de determinar as regras de convivência, permite a criação de um vínculo e de confiança destes com os/as facilitadores/as, pois esse momento pode ser fundamental para determinar quais são os tipos de informações que poderão ser dadas ao Juízo, garantindo assim, o sigilo profissional e a postura ética das equipes.

Com relação a duração dos encontros, foi trazido pela entrevistada P1 “[...] que os grupos têm essa duração, duas horas mais ou menos”, essa fala coincide com a afirmação da entrevistada P3 “[...] a gente começa de nove da manhã até onze da manhã, por exemplo” e é considerado suficiente para que os objetivos do grupo sejam alcançados, conforme recomendam Beiras e Bronz (2016), salientando que os grupos devem ter duração mínima de duas horas e duração máxima de três horas: “menos do que isso pode não ser suficiente para que todos os participantes tenham oportunidade de se colocar. Mais do que isso pode gerar desgaste e conseqüente desmotivação” (Beiras; Bronz, 2016, p. 35).

Os autores ainda acrescentam que o ideal é de 10 a 20 pessoas nos grupos, pois essa quantidade permite a participação ativa de todos os homens no que diz respeito aos diversos temas discutidos nos grupos reflexivos. Em consonância com essa afirmação, a entrevistada P2 relatou que: “[...] o mínimo para poder participar do grupo tem que ser 10 pessoas. O máximo 20, para não ficar muito disperso. Então, é de 10 a 20 pessoas. Quando a gente fecha uma turma de 10, a gente já inicia [...]”. Por sua vez, a psicóloga entrevistada P1 “[...] faz com 12 a 15 homens pra que não fique algo muito cheio e a gente consiga ficar mais próxima deles, conseguir ter um contato mais direto pelo nome, uma coisa que fique realmente, em uma situação de roda de conversa, não de distância”.

Nessa perspectiva, é fundamental que haja uma quantidade de participantes considerável para que facilite a reflexividade dos que estão presentes, sendo possível que todos possam falar e serem ouvidos, pois em um grupo com um número muito grande de pessoas, a interação deles pode ser dificultada. Essa afirmação é defendida por Beiras *et. al* (2021), ao afirmarem que, se o grupo possuir muitos participantes, o espaço será transformado em uma palestra ou poderá centrar-se na fala de apenas algumas pessoas, fazendo com que a implicação subjetiva para a mudança seja afetada.

Nos grupos reflexivos busca-se, a partir das temáticas estabelecidas, uma maior interação dos participantes. Vale a pena mencionar aqui, os temas levantados para discussão nos grupos que contribuem no processo reflexivo dos participantes dos grupos reflexivos. A entrevistada P2 pontuou aqueles que se entrelaçam com a violência doméstica, além disso, que possuía parceria com outras pessoas para conduzir as temáticas:

A gente tem temáticas para cada encontro, certo? Que, claro, tá tudo em relação à violência doméstica. E outra coisa, a gente tinha parceria, a gente ainda tem parceria com o pessoal da Patrulha Maria da Penha, que eram os homens do Juntos por Elas, que vinham dar palestras para eles, como também com a professora da UFAL [...] aí ela trabalhava a temática de gênero com eles [...]

Acerca da participação de pessoas externas na facilitação do grupo, a literatura apenas salienta a ponderação de encontros com convidados/as, para que não interfiram nos objetivos dos grupos, visto que o formato de palestras não colabora para o processo de reflexão (Beiras, *et al.*, 2021). As demais entrevistadas não apontaram a presença de convidados/as nos grupos reflexivos que atuavam/atuam.

Ainda sobre as temáticas, a entrevistada P2 acrescentou: “tipos de violência, masculinidade, tipos de respostas, comunicação não violenta e comunicação violenta [...] só que às vezes, o que é que acontecia? A gente planejava um assunto, só que aí com o assunto dado, surgiam outros assuntos”. A possibilidade de emergir outros temas é comum em intervenções grupais, devido às diferentes opiniões e caminhos que podem surgir durante os encontros, dessa maneira, salientamos a importância da capacitação da equipe nos mais diversos temas que atravessam a violência contra a mulher. Sobre a riqueza de temas que podem ser trabalhados, as entrevistadas expuseram as seguintes falas:

A gente fala sobre família na atualidade, a gente fala sobre saúde do homem, a gente fala sobre gênero. A gente fala sobre a Lei Maria da Penha de uma forma mais dinâmica, né? Sobre os tipos de violência de uma forma mais didática pra eles, a gente fala sobre comunicação não violenta também (P1).

E a gente sempre inicia com a lei, que é a lei Maria da Penha [...] Então, na lei Maria da Penha, violência verbal, emocional, psicológica. E daí a gente vai partindo pras relações familiares, então, a gente vai abordar mais sentimentos, né? Pertencimento. Essa questão do lugar do homem na sociedade, etc. Controle das emoções. A gente também aborda a comunicação violenta, que faz parte também do controle das emoções, saúde integral, saúde mental, drogas [...] em geral, são essas. Às vezes, incluímos outras temáticas também (P3).

Dessa forma, fica evidente a uniformidade em relação às temáticas utilizadas nos grupos reflexivos para HAV contra a mulher facilitados pelas psicólogas entrevistadas, tais como, a Lei Maria da Penha, os tipos de violência, gênero, saúde do homem, comunicação não violenta e além destes, a psicóloga entrevistada P4 acrescentou que “[...] fala sobre as significações que cada sujeito tem a saber na sociedade, no contexto e etc.”, o que se assemelha às questões de gênero, consideradas cruciais para os aspectos teóricos e metodológicos dos grupos.

Dando continuidade a essa análise, ao finalizarem os encontros grupais com os HAV, é realizada uma **avaliação grupal**. Ao serem questionadas sobre as formas de avaliação do trabalho, foi possível observar que as entrevistadas entendem essa atividade como um momento pós-grupo, na medida em que finalizam a intervenção, para receberem um feedback dos participantes sobre os encontros grupais.

Como pontuado no capítulo teórico sobre a implementação desses serviços no Brasil, Beiras *et al.* (2021) trazem que, 70 dos 312 grupos mapeados nacionalmente, realizam a aferição de resultados aplicando um formulário ao final dos encontros, e 45 deles, utilizam entrevistas (*follow-up*)⁴ com os participantes do grupo. Esses dois métodos apresentados se aproximam com o que é realizado pelas entrevistadas nos grupos reflexivos, pois ao passo em que os homens respondiam um questionário de forma escrita, como afirmam as entrevistadas P3 e P4, respectivamente: “tem a nossa avaliação que ela é escrita”; “as avaliações eram de forma escrita, cada um ganhava a sua avaliação que era de forma individual com algumas perguntas”, eles também podiam verbalizar como foram suas experiências no grupo, como cita a entrevistada P2:

A gente fazia uma entrevista no final. Assim, dava uma entrevista com perguntas para eles, perguntando: “o que foi que você conseguiu identificar no grupo, o que foi que o grupo serviu para você?” Eram perguntas abertas, para eles darem um feedback de como foi ter participado do grupo.

Com o intuito de mapear o que foi absorvido pelos homens, após o grupo reflexivo, a entrevistada P4 relatou utilizar uma avaliação de forma escrita e ao ser questionada sobre as perguntas que eram incluídas nesta avaliação, respondeu que:

Pesquisadora: Você se lembra de algumas perguntas que foram colocadas nessa avaliação?

P4: Diretamente, não. Mas lembro que eram voltadas pra questão dos grupos mesmo, dos temas abordados, do que foi compreendido. É, essas coisas assim. Uma avaliação bem objetiva assim, bem sucinta, poucas perguntas só pra gente avaliar o que é que foi absorvido, essas coisas em relação aos temas que foram abordados, se houveram alguma dúvida, etc.

As falas das entrevistadas acima mostram que a avaliação realizada após os encontros grupais possui o mesmo objetivo, verificar a eficácia da intervenção, a partir do que foi absorvido pelos homens durante esse processo. Entretanto, a avaliação não se resume apenas após a finalização do grupo e na percepção dos homens que participaram, ela pode ser

⁴ É uma ferramenta utilizada após a realização dos grupos reflexivos, a fim de avaliar o processo grupal e obter seus resultados a partir das perspectivas dos participantes.

realizada também a cada encontro e pela própria equipe, sendo este caracterizado como um monitoramento contínuo dos efeitos dos grupos e que permite um debate acerca do seu desenvolvimento pelos profissionais que neles trabalham, sendo então, fundamental para refletir acerca do andamento e da eficácia das intervenções.

Nesse sentido, a entrevistada P3 apontou realizá-lo após cada encontro: “[...] há também a observação, a análise a cada encontro, algo contínuo. A gente não só avalia no último encontro, há essa autoavaliação da parte deles e a nossa [...]”. Em sua experiência com grupos reflexivos, a entrevistada P2 construía junto com a equipe, um relatório qualitativo que servia tanto para averiguar a eficácia dos grupos, como para criar estudos relacionados com a temática. Ao explicar o objetivo que buscava almejar com a produção desses relatórios, ela explicou que:

[...] por questões para a gente ter base, para poder pesquisar, para poder entender como é que tava funcionando, para fazer um estudo. Porque assim, todo grupo a gente colocava algo novo que não existia antes, de toda a situação que ocorria, entende? então, esse relatório qualitativo a gente começou a mandar pro Juizado, só que ele disse que para eles não importa, que isso era uma questão mais nossa. Eles queriam mais um relatório que era de presença dos participantes, aí era isso que a gente sempre mandava (P2).

Em relação a avaliação e o monitoramento dos grupos reflexivos, Beiras e Bronz (2016) afirmam que são de suma importância para os participantes, que poderão refletir acerca dos efeitos do grupo e para a equipe, que poderá aperfeiçoar o seu trabalho com os resultados encontrados na utilização desse método.

Esse momento não foi abordado nas falas das outras entrevistadas, a partir disso, podemos constatar que o não monitoramento contínuo dos grupos reflexivos é uma problemática que deve ser observada. A reunião de equipe permite a produção de novos olhares sobre a prática e o compartilhamento de percepções e discussões acerca de eventuais mudanças que possam surgir para os próximos encontros, o que contribui para o bom desenvolvimento do grupo.

Além do mais, podemos perceber que na prática da psicóloga entrevistada P2, existia dois tipos de relatórios diferentes: o da própria equipe, com as percepções acerca do grupo, dos temas que foram abordados e dos que poderiam fazer parte e um relatório enviado para o

órgão no qual os grupos estão vinculados, contendo informações sobre a participação dos homens encaminhados e sua assiduidade. Este segundo relatório foi abordado também pelas outras psicólogas entrevistadas, sendo uma atribuição que toda a equipe deve realizar após a finalização do grupo.

No entanto, a avaliação e o monitoramento de grupos reflexivos possuem duas problemáticas: a primeira diz respeito à utilização de diversos métodos para aferir sua eficácia, e a segunda refere-se a não realização da sistematização dos dados que são coletados dos grupos que realizam alguma avaliação e monitoramento, pois este último é fundamental para incentivar, como também, servir de subsídio para a criação de outras intervenções com esse público, demonstrando a importância de se trabalhar com todos os envolvidos no fenômeno da violência.

A subcategoria **produção de relatórios**, foi apontada por todas as entrevistadas que relataram enviar para os órgãos nos quais os homens são encaminhados. Acerca disso, a psicóloga P1 afirmou o seguinte: “no final, a gente faz um parecer sobre cada um. Um parecerzinho, uma coisa breve. Se ele foi participativo, se foi pontual, se foi interativo junto as atividades”. Para entender melhor a construção desse parecer, como foi chamado pela entrevistada acima, a pesquisadora continuou:

Pesquisadora: Esse parecer, é a equipe que faz ou só você?

P1: Não, é a equipe. É a equipe, a gente divide, na verdade, como são muitos, a gente divide, e deixou assim, um instrumento pra ser não específico da psicologia. É um parecer. Não é específico da psicologia, então eu não me aprofundo ali, como psicóloga, nesse sentido. É um parecer falando sobre pontualidade, sobre participação [...] sobre algumas características que a gente queira colocar da pessoa, se ele realmente interagiu, absorveu, enfim, nesse sentido.

De fato, os documentos que podem ser produzidos sobre os grupos e os homens que deles participam não devem ser específicos da Psicologia, ou seja, não podem se direcionar a uma avaliação dos participantes ou a responder um conteúdo específico. Portanto, essa etapa de informação ao Juízo sobre a conclusão dos grupos deve ser realizada com cautela, respeitando o objetivo da intervenção, que é ser reflexiva e responsabilizante. Beiras *et al.* (2021) pontuam que:

A equipe do GHAV não tem função avaliativa, e deve haver um cuidado no manuseio dos documentos referentes à condução dos encontros para não ferir o necessário sigilo profissional imposto tanto pelos Códigos de Ética quanto pactuado com os próprios HAV como forma de permitir maior autoexposição ao longo dos encontros (Beiras et al., 2021, p. 145).

Posto isso, os autores ainda acrescentam que caso surja demanda avaliativa, o correto é que seja realizado por outros profissionais que não estejam envolvidos na condução dos grupos. Em consonância com a finalidade apresentada pela literatura, a entrevistada P2 destacou o seguinte:

[...] a gente mandava no final do grupo, o relatório falando sobre assiduidade. Porque assim, às vezes, esses autores de violência doméstica eles passam primeiro pelo grupo e depois eles vão pra audiência. Aí quando eles vão pra audiência é muito mais fácil, porque aí o juiz vai entender que ele participou, que ele teve boa vontade. Então dá a entender que ele tá em um processo de aceitação e de mudança. Aí é ponto positivo para isso (P2).

A depender da fase processual na qual o homem se encontra, os relatórios podem contribuir na decisão do/a juiz/a, quando a audiência ocorre após a realização do grupo. Conforme salienta a entrevistada P2 e Andrade (2014), este pode ser um ponto positivo ao definir a sentença, demonstrando que os homens se mostraram dispostos a “[...] repensar seus comportamentos violentos e as situações que os levaram a ser denunciados” (Andrade, 2014, p. 192).

Ademais, as entrevistadas P3 e P4 relataram, respectivamente: “E, ao final, a gente faz um relatório individual de cada homem [...] em que a gente põe as questões tipo de assiduidade, de compreensão, de participação e evolução de forma geral”; “tinha a questão dos relatórios que eram emitidos ao final dos grupos individualmente pra cada um dos autores né, dos supostos autores que participaram do grupo. A gente emitia os relatórios que eram anexados no processo”.

Por fim, pode-se afirmar que as falas das entrevistadas exemplificam o que foi apontado anteriormente acerca dos objetivos dos relatórios, que servem apenas para registrar a presença dos homens e a percepção da equipe sobre o grupo aos órgãos judiciais com os quais possuem alguma vinculação.

4.2.2 *A psicologia nos encontros grupais*

Após apresentar a estruturação dos grupos, vamos abordar nesta categoria, os conteúdos referentes à facilitação das participantes nos encontros grupais com os homens autores de violência contra a mulher.

Nesta categoria, nos deteremos ao embasamento teórico, assim como as contribuições da área da Psicologia para a realização de grupos reflexivos. Além disso, as perspectivas das entrevistadas sobre a sua atuação, expondo as possibilidades e os desafios encontrados durante essa experiência, os quais são objetivos desta pesquisa.

Sendo assim, na subcategoria denominada **fundamentação teórica**, buscamos compreender através das falas, as perspectivas teóricas que embasam as atuações das participantes, os quais devem estar alinhados com a forma de entender e analisar o fenômeno da violência.

Para um melhor entendimento dos possíveis enfoques teóricos que norteiam o trabalho com os HAV, vale mencionar a descrição utilizada por Antezana (2012), apresentada no capítulo três desta pesquisa. A autora pontua quatro tipos de modelos que podem fundamentar a realização dos grupos: o psicopatológico, o psicoeducativo pró-feminista, o cognitivo-comportamental e o construtivista-narrativista com perspectiva de gênero.

No psicopatológico, os participantes são vistos como portadores de alguma patologia e possuem um enfoque terapêutico. Por sua vez, o psicoeducativo pró-feminista utiliza as teorias feministas, embasados na pedagogia de Paulo Freire e compreende a violência como produto social. Outro modelo com abordagem psicológica é o cognitivo-comportamental, nele o comportamento violento é entendido como uma forma equivocada de pensar, sendo a violência um recurso utilizado para diminuir os conflitos e, por fim, o construtivista-narrativista com perspectiva de gênero, que trabalha a violência como um produto do contexto sociocultural, desenvolvendo um diálogo com os participantes e relacionando suas experiências e sentimentos com as temáticas grupais.

Nas entrevistas, apesar de não apontarem diretamente as perspectivas teóricas que utilizam, podemos perceber por meio das narrativas acerca do entendimento da violência contra a mulher e da maneira como abordam essa temática, que a atuação das psicólogas

entrevistadas se aproxima ao último modelo apresentado por Antezana (2012), o qual utiliza os estudos de gênero, sendo este o condutor dos processos reflexivos dos grupos. Essa base teórica também vai ao encontro do que é recomendado em diversas referências apresentadas anteriormente (Beiras; Bronz, 2016; CEPIA, 2019; Leite, 2016) e aos objetivos dos grupos reflexivos para HAV contra a mulher, que é promover a reflexão e a responsabilização desses homens em questão.

Como exemplo do fundamento utilizado em sua atuação, a entrevistada P1 traz a narrativa de um homem que participou do grupo: “a minha criação, doutora, foi assim né? O meu pai era assim com a minha mãe, com as minhas irmãs, então só saía se fosse comigo, então eu quis repetir isso com a minha esposa, né? [...]”. Sobre isso, P1 afirma que:

[...] a gente vai tentando desconstruir isso, a gente usa isso pra falar sobre violência doméstica, usa histórias de roupas, de maquiagens, pra que entendam as questões dos direitos de cada ser humano, a gente transforma pra eles que se caso fosse a mulher proibindo usarem uma roupa, como seria? é uma provocação.

Desse modo, percebe-se que nesses encontros há uma busca em desnaturalizar a violência enquanto um comportamento masculino. Em relação a isso, como discutido no capítulo 2, há uma padronização de comportamentos e valores impostos pela sociedade ao gênero masculino, caracterizada por uma cultura patriarcal, que contribui para a perpetuação da violência contra a mulher.

Partindo da ideia de gênero apresentada por Butler (2003), enquanto ato performativo e as considerações de Beiras *et. al* (2021), ao afirmarem que as pessoas aprendem a fazer seu gênero, vendo pessoas que também aprenderam com outras pessoas, podemos constatar a influência social e cultural presente na construção do ser homem e ser mulher na sociedade.

Por sua vez, a entrevistada P2 afirma que: “eu, minha profissão, eu atuo na base da Gestalt, do humanismo, da fenomenologia. Então, todo o meu trabalho, independente de qualquer lugar que eu esteja, é nessa teoria”. Além disso, notou-se o atravessamento das questões de gênero em sua práxis:

a gente foi trabalhando para conscientizar, para desmistificar [...] a gente vive numa cultura extremamente machista, isso tá enraizado [...] tem filhos que veem os pais, as mães sofrendo, os pais cometendo violência. Os filhos crescem vendo isso, normalizam, acham que isso é o normal, o padrão de comportamento (P2).

Retornando a literatura deste trabalho, desde criança, a sociedade impõe a maneira imposta como certa a qual um homem e uma mulher devem apresentar e esses modelos são performados de geração a geração. O modelo hegemônico de masculinidade, como conceituado por Connell e Messerschmidt (2013) é entendido como práticas que sustentam a continuidade da dominação masculina sobre as mulheres, dentre essas características tidas como ideais para o universo masculino, está a força, a heterossexualidade, o controle, a não demonstração dos sentimentos, entre outras. Posto isso, percebe-se a importância do trabalho embasado nas teorias de gênero nos grupos com homens autores de violência, devido a sociedade patriarcal ainda presente no país, assim como, a existência de uma masculinidade pautada na dominação que predomina nas narrativas dos homens.

Entre os grupos reflexivos brasileiros mapeados na pesquisa realizada por Beiras *et al.* (2021) em 2020, os estudos de gênero estiveram presentes como perspectiva teórica de 67% das iniciativas, podendo marcar mais de uma opção, 63% assinalaram que trabalhavam baseados nos Direitos Humanos, 31% com teorias cognitivo-comportamentais, 26% com psicanálise e/outras perspectivas psicodinâmicas, 23% com educação popular, 21% com perspectiva humanista existencial, 19% com construcionismo social e narrativista, entre outros fundamentos teóricos. Os autores ainda acrescentam que, independentemente da orientação teórica utilizada (teorias psicodinâmicas, comportamentais, cognitivo-comportamentais, humanista-existenciais etc.), os estudos de gênero, masculinidade e feminismos devem dialogar com esses saberes.

Dessa maneira, percebemos que a perspectiva de gênero se alinha com a abordagem teórica trabalhada nos grupos reflexivos facilitados pelas entrevistadas P1 e P2, devido a concepção exposta acerca da violência, sendo esta entendida de maneira ampla, levando em consideração as questões socioculturais, as relações de poder e os fatores pessoais dos indivíduos.

Ainda em relação a abordagem teórica, a entrevistada P1 enfatizou que em sua atuação com os HAV “a gente usou um pouco sobre dinâmica de grupo, porque alguns teóricos de dinâmica de grupo eu trouxe pra deixar um pouco mais leve, aí a gente decidiu usar um pouco

dessa técnica”. A expressão dinâmica de grupo foi introduzida por Kurt Lewin em 1944 e é um dos suportes apresentados pela Psicologia que contribuem para atuar nessa área, pois a aplicação de suas técnicas pode auxiliar os/as facilitadores/as a atingirem os objetivos dos grupos (Minicucci, 2001).

O uso de técnicas grupais também se aproxima da atuação dos entrevistados por Tokuda (2021), que relataram dividir os homens em grupos menores e, posteriormente, trabalhar em conjunto. Essa realidade também foi relatada pela entrevistada P2 em sua atuação: “[...] a gente fazia subgrupos com eles, para eles discutirem, fazia dinâmicas, todos os recursos que a gente pode utilizar como profissional de psicologia”. Ao citar Araújo (2010), Tokuda (2021) salienta que a divisão do grupo em subgrupos e o fechamento com todos ao final, é uma estratégia muito utilizada em dinâmicas grupais e como resultado, propicia uma maior socialização e proatividade dos homens.

Ademais, a entrevistada P1 traz a seguinte consideração, no que diz respeito à sua atuação: “A teoria é muito importante e a gente sabe que precisa. Mas assim, eu acho que a vivência mesmo, o traquejo de saber falar com eles é que faz toda a diferença nesse contexto”. Nessa perspectiva, compreende-se que para além de um embasamento teórico que comprove a abordagem pela qual a violência contra a mulher é entendida, outras características são fundamentais para que o profissional atue nessa área, como a forma de se comunicar com esses homens, atentando-se para manter uma postura ética e livre de julgamentos não somente nesse ambiente, mas em toda a sua atuação.

Por outro lado, a entrevistada P3 não apresentou nenhuma teoria que embasasse o grupo em que atua, assim como, a entrevistada P4. Essa última relatou que: “Não, especificamente não. Até porque também tinha atuação da assistente social. Era um trabalho em conjunto, então tanto a psicologia falava sobre os temas, vamos dizer assim, tanto a assistência social também falava sobre temas”.

Sendo assim, o seu relato nos leva a entender que a sua facilitação se baseava apenas na exposição das temáticas que integravam o cronograma do grupo. Embora o objetivo dos grupos reflexivos seja, a partir de discussões sobre diversos temas que perpassam a violência contra a mulher, promover a reflexão e a responsabilização dos homens pelos atos cometidos, é de suma importância que a atuação do/a profissional de psicologia esteja embasada teoricamente, a fim de facilitar o alcance desses objetivos. Como veremos adiante, a

psicologia tem um papel fundamental na facilitação dos grupos reflexivos para os HAV, visto que possui conhecimento teórico e prático que contribui para atingir o processo de reflexão e responsabilização dos participantes, portanto, não caberia a profissionais de outras áreas desenvolverem a práxis psicológica, como será tratado mais à frente.

Apesar das entrevistadas não mencionarem o grupo como psicoeducativo, podemos perceber que em alguns momentos, assim como na fala exposta pela entrevistada P4, são apresentadas informações aos homens, o que daria a ideia de psicoeducação e vai ao encontro do que é citado nas Diretrizes Gerais dos Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor (Brasil, 2011), que fala sobre os grupos pensarem em intervenções educativas e pedagógicas para conscientização dos homens acerca das violências cometidas, de forma responsabilizante. Desse modo, a partir das informações apresentadas para os participantes dos grupos, estes são estimulados a refletir sobre os mais diversos temas relacionados a violência contra a mulher, levando-os a um processo de auto responsabilização.

Além do mais, em consonância com os relatos das entrevistadas e a fundamentação teórica deste trabalho, podemos perceber também a influência da Psicologia Social na atuação nos grupos reflexivos, essa linha teórica caracteriza-se por compreender o indivíduo com um olhar ampliado, como um ser psicossocial e em conformidade com os estudos de gênero. Dessa maneira, ela alinha-se aos fundamentos teóricos e objetivos dos grupos nos quais as entrevistadas atuam, que baseadas nos estudos de gênero, buscam a responsabilização dos homens pelo ato cometido e a reflexão sobre as suas masculinidades e relações pessoais que mantém as hierarquias de gêneros e poder.

Podemos perceber que a Psicologia é uma área essencial e que contribui efetivamente no alcance dos objetivos propostos pelos grupos reflexivos. Dessa maneira, abordaremos a subcategoria denominada **o diferencial da psicologia**, no qual as entrevistadas trouxeram subsídios que possibilitaram diferenciar a sua atuação de outras profissões. Ao ser questionada sobre como a Psicologia contribui na facilitação dos grupos, a entrevistada P2 relatou:

Porque a gente tem um olhar diferenciado. E quando a gente para pra escutar a história, porque mesmo a gente dizendo no grupo que não precisava, em algum momento, vai sair a história pessoal deles. Muitos relataram que viram o pai batendo na mãe, muitos relataram que apanhavam, entende? [...] Tinha muito mais coisas, né? A relação paterna, a relação materna, a relação com os filhos, até a forma como

essas pessoas se enxergam, até aquilo que eles entendem o que é verdade. Porque se vocês pararem para pensar... Se eu vivo num ambiente onde é normal ter violência, eu vou o quê? Vou reproduzir. Então, o olhar da psicologia é um olhar importantíssimo porque é um olhar de não julgamento. É um olhar também que a gente pode dizer: “olhe, percebe isso? Você percebe que o seu comportamento pode ter sido isso?”

Na fala da entrevistada P2, podemos destacar que a escuta é uma ferramenta utilizada pela psicóloga em sua atuação. Embora não tenham objetivo psicoterapêutico, podemos perceber a escuta clínica⁵ e os efeitos terapêuticos nos grupos, ao promover esse espaço de escuta que é fundamental para o alcance do processo de reflexão e responsabilização do homem, pois esse momento permite que o profissional possa fazer questionamentos que provoquem a reflexão do homem sobre si mesmo e suas relações. Sobre isso, a entrevistada P2 ainda acrescenta que: “É claro que não tem como fazer psicoterapia em grupo, num grupo reflexivo, porque o objetivo não é esse. Mas a psicologia tem um olhar diferencial em relação a isso”.

Em conformidade com a fala da entrevistada, Ferrari e Ribeiro (2019) propõem que os/as psicólogos/as atuantes nessa área, através de um posicionamento crítico e reflexivo, promovam a desconstrução e reconstrução das masculinidades expostas pelos participantes que contribuem no aumento da violência contra a mulher.

Através do olhar do/a psicólogo/a é possível dar luz aos questionamentos acerca das formas de ser homem, visto que, a escuta de forma qualificada não se relaciona apenas com o fato de estar ouvindo, e sim, com as histórias, os sentimentos e os comportamentos trazidos nas narrativas dos participantes dos grupos. Nesse viés, a entrevistada P3 traz a seguinte afirmação: “não se pode abrir mão daquilo que é próprio da psicologia, então a gente sempre busca delimitar isso, trabalhando em parceria, mas a psicologia pode falar muito melhor dessas questões que envolvem os afetos, as questões subjetivas [...]”.

As falas mencionadas retratam, na prática, o que foi exposto na pesquisa de Tokuda (2021) acerca da construção dos grupos reflexivos e da inserção das Psicologias nessas ações. A autora menciona que a graduação em Psicologia oferece conhecimentos teóricos e práticos, como a Psicologia Social, a Psicologia de Grupos, a escuta ativa e a compreensão dos

⁵ Segundo Dourado *et al.* (2016), na prática psicológica, a escuta clínica permite uma experiência alteritária entre quem escuta e quem fala e a produção de novos significados, facilitando a elaboração de novas maneiras de sentir, pensar e agir. Por conta disso, ela é caracterizada por ser um ouvir diferenciado e não uma escuta comum.

processos subjetivos que permite analisar as crenças e os comportamentos que atravessam as pessoas. A importância do conhecimento teórico e prático dessa profissão pode ser percebida através das narrativas dos entrevistados atuantes em sua pesquisa:

[...] devido a graduação dar bagagem teórica para as/os psicólogos/as analisarem as perspectivas de gêneros como construtoras da subjetividade, não entendendo apenas o gênero como papéis sociais, mas formadores identitários e com relações de poder envolvidas, algo que não percebe que exista na formação de outras/outros profissionais, como as/os assistentes sociais [...] (Tokuda, 2021, p. 203).

Portanto, o profissional de Psicologia possui base teórica para compreender e analisar as subjetividades dos indivíduos, o que é fundamental para entender os processos de formação das identidades masculinas, muitas vezes, marcadas pelo modelo hegemônico. No grupo reflexivo, busca-se reconstruir tais masculinidades que provocam a violência contra a mulher, com o intuito de levar o homem a responsabilizar-se pela violência perpetrada e refletir acerca das diversas masculinidades existentes que podem ser praticadas.

A entrevistada P4 também compartilha que a escuta é um diferencial da psicologia, além dessa, apontou o acolhimento: “[...] é oferecer a escuta, o acolhimento que muitas vezes alguns dos homens poderiam necessitar naquele momento”. Desse modo, podemos perceber que essas ferramentas proporcionam a criação de um vínculo com os homens, promovendo um espaço de escuta e acolhimento e distanciando-se do teor punitivo. Por meio da extensa base teórica sobre dinâmicas grupais, ferramentas terapêuticas e os processos de subjetividade, os objetivos do grupo podem ser alcançados, sendo então, de suma importância a presença de um/a psicólogo/a atuando nos grupos reflexivos para esse público.

Além disso, por seu caráter reflexivo, demandas individuais podem surgir durante os encontros grupais. Por isso, segundo a entrevistada P4, um outro diferencial da área da Psicologia seria perceber os casos que demandam uma atenção individualizada: “[...] o olhar de, vamos dizer assim, diferenciado na questão psicológica e emocional, de que existe a necessidade de um daqueles supostos agressores necessitarem de um acompanhamento psicológico, então a psicologia fazia a questão dos encaminhamentos”.

A necessidade de realizar encaminhamentos dos casos que não são possíveis de serem trabalhados dentro do grupo também foram mencionados pelas demais entrevistadas. Dessa

forma, elas relataram o seguinte: “quando a gente percebe que eles estão num sofrimento psíquico [...] o máximo que a gente faz é um encaminhamento pra rede assistencial de saúde” (P1); “a gente se articula com a rede no sentido de encaminhar quando a gente sabe que precisa [...] então se é uma questão psiquiátrica, psicológica, a gente vai encaminhar pra rede de saúde” (P3). Posto isso, percebe-se que é imprescindível o olhar atento para identificar algo fora do manejo em grupo e uma articulação em rede para que os encaminhamentos possam ser realizados, caso surja alguma demanda individual durante o processo grupal.

Ainda sobre a prática das psicólogas nos grupos reflexivos, faz-se necessário abordar **os desafios encontrados na atuação** profissional, visto que se articula com os objetivos propostos para essa pesquisa, de maneira mais direta. Acerca dessa subcategoria, enfatizamos que, ao serem questionadas sobre isso, os desafios citados foram diversos, alguns semelhantes e outros distintos.

Durante a entrevista, a entrevistada P1 traz a seguinte afirmação em relação aos desafios vivenciados em sua atuação:

[...] as coisas que a gente ouve, a gente precisa se trabalhar muito nisso, então esse é um grande desafio, primeiro, que eu tive [...] ouvir certos comentários, ouvir certas piadas, porque a gente tem que se colocar em um lugar muito profissional. Então a gente toma muito cuidado com o que a gente fala, com o que ri, com o que a gente veste.

Ao falar sobre isso, a entrevistada P1 revela o desafio encarado pelo/a facilitador/a em trabalhar com os homens autores de violência, no que diz respeito aos discursos manifestados por eles. Diante disso, o/a facilitador/a deve manter uma postura livre de julgamentos e que proporcione o diálogo, bem como, “[...] deve também respeitar a singularidades e opiniões, porém questionando valores e ideias que estimulem ou justifiquem comportamentos violentos” (Acosta; Soares, 2011, p. 23). Além do mais, percebe-se o fato de ser mulher como um desafio em sua atuação com os HAV, ao relatar o cuidado que possui com a sua apresentação perante os participantes.

O desafio exposto também revela a importância que as capacitações direcionadas para os/as facilitadores/as do grupo reflexivo para HAV contra a mulher possuem, visto que, é necessário possuir técnicas que auxiliem na condução dos encontros grupais.

Um outro desafio que foi destacado pelas psicólogas refere-se à adesão dos homens aos grupos. Como dito anteriormente, esses homens eram encaminhados via intimação judicial, ou seja, a participação era compulsória, o que poderia dificultar, inicialmente, o seu vínculo. As entrevistadas P2 e P4 ressaltam esse desafio nas seguintes falas, respectivamente: “A resistência dos próprios autores de violência. Todo dia a gente chegar e ter alguém dizendo assim: ‘Meu Deus, eu tô perdendo tempo’, ficar de braço cruzado ou não querer participar”; “Acho que a dificuldade era mais a questão da resistência de alguns, que ficava mais complicado, vamos dizer assim, de trabalhar todos os temas dentro dos encontros, com alguns que eram mais resistentes a absorver os conteúdos”.

Nos dois relatos percebe-se a presença da resistência dos homens quanto à sua participação, sendo esse um desafio a ser superado pelas facilitadoras, visto que a sua existência dificulta o processo reflexivo. Tanto a obrigatoriedade de participação, quanto a dificuldade dos participantes dos grupos em assumir seus atos e a não identificação, inicialmente, como autores de violência, podem levar a esse sentimento de resistência e negação.

Para Belarmino e Leite (2020, p. 5), esse é um dos principais desafios frente à esse tipo de intervenção, pois “[...] produzir reflexão, desconstruir velhas normas e construir novas formas de ser no mundo, inexoravelmente exige abertura e disponibilidade, o que não são conseguidos caso esses homens se sintam em um espaço condenatório”. Por isso, é fundamental que os/as profissionais estejam preparados/as para intervir nessas situações, buscando oferecer um ambiente distante do caráter punitivo, além de, elaborar no início do grupo, um acordo com os participantes acerca das informações que serão passadas para o sistema judiciário, pois além de manter a postura ética do profissional, colabora com o processo de construção de vínculo.

A entrevistada P3 corrobora com a afirmação expressa por Belarmino e Leite (2020), ao relatar que seu principal desafio como facilitadora do grupo era “justamente eles se perceberem como agressores, porque eu acho que pra ter uma evolução, ele tem que entender que ele cometeu um crime, né? E acho que a parte mais difícil é chegar nesse ponto, dele perceber e a partir daí mudar suas condutas, né?”. Dessa forma, é de suma importância que o/a facilitador/a estabeleça um vínculo com o grupo e proporcione um espaço de escuta, no qual os homens se sintam à vontade para falar, pois como afirma Andrade (2014), é a partir dessas características, que a resistência pode ser superada.

Além da postura do/a facilitador/a e da resistência encontrada nos homens quanto à sua participação nos grupos, um outro desafio acrescentado pela entrevistada P2 foi a implementação desses grupos reflexivos como política pública.

E até uma coisa que a gente tava pensando em ter, porque no Estado não tem. É ter um centro. Porque assim existe um centro de apoio pra vítimas de violência doméstica. Era um centro só para autores de violência doméstica. Seria o quê? grupos, psicoterapia, inserção no mercado de trabalho [...] então a gente não tem nenhuma política de governo voltada para isso. Vocês percebem? Nenhuma, não existe. Já existe um centro que eu tava pesquisando no Rio de Janeiro, tem um centro só para autores de violência doméstica, mas em Alagoas a gente não tem [...] então esse é um dos desafios também (P2).

A entrevistada P2 traz a necessidade da criação de um centro específico para os HAV que ofereça além da realização dos grupos, outros serviços que possam auxiliar no processo de transformação desses homens. Essa iniciativa seria algo inovador no âmbito da prevenção e do enfrentamento da violência contra a mulher, visto que ofertaria intervenções para diferentes demandas que possam surgir, tais como as apontadas pela entrevistada: atendimentos individuais e auxílio para inserir-se no mercado de trabalho.

Além do mais, salienta a inexistência de uma política pública para esse serviço. No que concerne aos grupos reflexivos, como salientamos no capítulo 3 deste trabalho, há alguns estudos e documentos que estabelecem os critérios para a sua criação, execução e manutenção, tais como: as Diretrizes gerais dos serviços de responsabilização e educação do agressor (Brasil, 2011); o Manual de Gestão para alternativas penais: medidas protetivas de urgência e demais serviços de responsabilização para homens autores de violências contra as mulheres (Leite, 2016) e a Metodologia de Grupos Reflexivos de Gênero (Beiras; Bronz, 2016), entre outros. Porém, é de suma importância que uma política nacional específica seja elaborada para esses serviços, sendo esse um passo fundamental para transformá-lo em política pública (Andrade, 2014).

Tal proposta de consolidar os grupos reflexivos como uma política pública, além de promover bases mais estruturadas, com metodologia e equipe profissional específica para a criação dessas intervenções, evitará a aplicação irregular das intervenções e consequentemente, aumentará a sua qualidade.

Acerca da estruturação dos grupos, a entrevistada P1 traz em suas falas, a ausência de obter um método de acompanhamento pós grupo: “essa questão do pós, né, eu vou até pensar em alguma coisa sobre isso, o que é que a gente faz, se a gente entra em contato, ver alguma coisa, porque realmente a gente precisa ter esse feedback, né, em relação a eles”.

A partir da fala da entrevistada, podemos perceber que tal instrumento ainda está sendo desenvolvido, visto que não há um acompanhamento após o encerramento grupal. Este também é um desafio de diversos grupos espalhados pelo Brasil, devido a falta de uma política específica para tais intervenções e é considerado por Leite (2016), um método importante para perceber os efeitos dos grupos nos homens.

4.2.3 Percepções acerca da efetividade dos grupos: da negação da violência ao processo reflexivo

Para contemplar os objetivos propostos pela pesquisa, é necessário que reflitamos sobre a eficácia desses grupos reflexivos voltados para os homens autores de violência contra a mulher. Esta última categoria pretende discutir e analisar, a partir das perspectivas das entrevistadas, a efetividade dessa ação, na qual foi vista pela demonstração das categorias anteriores que a presença do/a psicólogo/a é de suma importância, buscando contribuir com o processo reflexivo e responsabilizante dos homens.

Para tanto, traçamos um percurso comparativo referente ao processo de transformação dos participantes dos grupos ao longo dos encontros, de acordo com as falas das entrevistadas. Acerca disso, todas as entrevistadas relataram que no início, os homens demonstram dificuldade em assumir seus atos e, conseqüentemente, não se reconhecem como autores de violência. Elas responderam que:

No começo eles chegam todos, sabe? “não fiz nada, não sei por que ela fez isso, é porque eu tô com outra pessoa”. É sempre a mesma fala, né? poucos sabem, tem uma dignidade de dizer: “não, foi, doutor, eu realmente errei, eu empurrei ela”. Já aconteceu, mas é a minoria, né? A maioria deles diz que não fez nada (P1).

Aí sempre tem: “ah, ela colocou isso, ela me acusou, mas ela não dizia o que ela fazia”. Tem alguns que reconhecem, não vou mentir, tem alguns que reconhecem, que têm consciência que eles tão lá porque eles cometeram uma violência doméstica. Tem outros que entram no processo de negação. E no final, tem alguns que ainda terminam negando (P2).

Conforme salienta Muskat (1998), o processo de negação e de desresponsabilização dos seus atos são as principais atitudes apresentadas pelos homens ao ingressarem nos serviços e podemos perceber essas atitudes nas narrativas das psicólogas entrevistadas. A busca por uma justificativa, a fim de afastar deles a responsabilidade, comumente recai na culpabilização da mulher pelo uso da violência e geralmente são entendidos como uma estratégia de defesa.

Cabe ressaltar, conforme exposto pelas entrevistadas, o reconhecimento de alguns homens que admitem o ocorrido, que embora seja mínimo, é fundamental para que a ressignificação desses atos seja realizada. Corroborando com as falas das entrevistadas e com o que apresenta Muskat (1998), a psicóloga P3 expõe a reação desses homens ao ingressarem nos grupos:

Então, muitos ficam revoltados porque eles acham que não tão errados. Então, a gente escuta muito: “Ah, deveria ter uma lei José da Penha”. Todo grupo vai ter um bonitinho que vai falar isso, porque tipo assim, é tão cotidiano, porque falar de violência doméstica é algo muito doméstico, né? Acontece muito, então eles acham que não mereciam tá ali e muitos acham que realmente é um castigo (P3).

Diante do exposto, percebe-se a sensação de injustiça vivenciada pelos homens e falas que apontam para uma naturalização da violência, visto a dificuldade de responsabilizar-se pelo ocorrido. O estudo de Prates e Alvarenga (2014, p. 231) corrobora essa ideia ao identificarem os sentidos atribuídos pelos homens no processo grupal, “[...] no qual os mesmos se apresentam como vitimados e injustiçados pelas mulheres e pela justiça, expressando sentimentos de raiva, desejos de vingança e insegurança contra a lei e contra as mulheres denunciantes”.

Outro aspecto importante a ser destacado, no que se refere aos discursos dos homens no início dos grupos, diz respeito ao fato de que, muitos associam a violência somente a agressão física, o que pode ser observado na fala da entrevistada P2: “eles chegavam no grupo

com o seguinte discurso: ‘mas eu não cometi violência porque eu não bati’. Então, eles associam a violência doméstica só à agressão física”.

O que foi narrado pela entrevistada P2 assemelha-se com a fala da entrevistada P4: “muitos não sabiam do que se tratava a violência, o que era realmente a violência, achava que era só bater, espancar. E aí nos encontros eles conseguiam compreender que a violência vai muito além do bater, né?”.

Sendo assim, é necessário refletir acerca do não reconhecimento de outras formas de violência presentes nas percepções dos participantes dos grupos. Para a maioria deles, a violência física era a única forma que caracterizava a violência e poderia ser criminalizada e essa percepção é transformada ao longo dos encontros. Essa reflexão perpassa também na potência que esses encontros grupais possuem, pois permite abordar diversos temas que até então esses homens não tinham conhecimento. Sobre isso, a entrevistada P4 traz a seguinte consideração:

[...] tinha uns que eram mais interessados em entender, em aprender e se mostravam satisfeitos em tá compreendendo, aquele momento era rico em questão de conhecimento que eles estavam adquirindo, muitos diziam que estavam adquirindo um conhecimento que até então não tinham, então a gente percebia também que alguns tinham, promoviam é mudança de comportamento, um olhar diferenciado sobre os temas.

Apesar de não ser denominado “grupo psicoeducativo”, fica evidente a contribuição dessa técnica nos grupos com os HAV, visto que, durante o processo grupal, os homens são estimulados a refletir sobre os temas relacionados a violência contra a mulher. Retomando a discussão feita por Prates e Alvarenga (2014, p. 231) e as falas das entrevistadas acerca dos sentimentos iniciais de negação e injustiça manifestados pelos homens, fica evidente que esse ambiente possibilita “[...] a emergência de novos pensamentos e atitudes frente às temáticas discutidas”. A psicóloga P1 comenta sobre isso em sua fala:

Mas o que a gente escuta muito quando acaba o final do grupo, que a gente sempre pede feedback deles, é que eles dizem: “bom, doutora, eu achei muito bom porque tem coisa que eu nunca ouvi na minha vida, que eu nunca pensei na minha vida sobre isso, o momento que eu vivo não me favorece pra isso” [...] Eles se deparam com temas abordados que eles nunca ouviram na vida deles, né? Então, quando a gente vai falar ali sobre relacionamento, famílias na atualidade, questões envolvidas

na relação homem e homem, mulher e mulher, e que isso precisa ser respeitado como família da mesma forma, eles vão dizendo: “oxe, mas isso aí, doutor, não ouvi falar sobre isso aí”.

A partir dos pontos levantados até aqui, observa-se que no decorrer dos grupos, os participantes ressignificam aqueles espaços, que inicialmente eram vistos como um castigo ou perda de tempo. Uma vez que os facilitadores buscam promover a escuta e o acolhimento, a partir das narrativas, percebe-se o quão vantajoso é a intervenção em grupo, no qual permite discutir sobre os mais variados temas, tornando-se um espaço de aprendizagens e trocas entre os participantes. A entrevistada P2 pontua que:

O bom do grupo, de se trabalhar com o grupo, é sobre o poder da discussão. Porque uma fala aqui pode tocar em algo ali, então, eu costumo dizer que o grupo é um processo de encontro e reencontro. Porque eu me encontro na fala do outro e eu posso também me reencontrar nessa própria fala.

Esse tipo de afirmação pode ser observado na pesquisa de Acosta *et al.* (2004), ao elucidarem que o processo grupal permite que os homens se identifiquem com as histórias e emoções de outros homens. Sendo assim, como elucida Aguiar (2009) citando Corsi (2006), a intervenção grupal gera mais resultados positivos do que as intervenções individuais, pois os homens ao compartilharem suas vivências, pensamentos e posições diante dos temas abordados se identificam com outros participantes dos grupos e conseqüentemente, a resistência tende a ser menor. Esses momentos permitem que eles possam expressar suas questões pessoais, algo que é reprimido no dia a dia, dessa forma, é fundamental que os/as facilitadores/as façam os apontamentos necessários, a fim de levar os homens ao questionamento e a desnaturalização de atitudes e pensamentos violentos, tidos como ideais no universo masculino.

A entrevistada P2 ainda descreve como acontece o processo reflexivo e responsabilizante do grupo em que atuava:

No decorrer dos encontros, eles já estão aceitando, já estão até explicando o que é violência, eles estão aceitando que entende que é errado, que tem mudança de comportamento. A gente até recebeu a esposa de um lá, dizendo que depois que ele participou do grupo, que a vida deles melhoraram, que eles deram a segunda chance,

porque o que acontece também, meninas, a maioria dos homens que participam do grupo reflexivo, eles continuam com as suas companheiras.

É válido salientar que, como foi pontuado pela entrevistada P2, muitos homens permanecem com as mulheres vítimas de violência, o que confirma a necessidade de trabalhar com todas as partes envolvidas nesse fenômeno, no intuito de, ao promover discussões e reflexões, diminuir a sua reincidência. Esse processo de debates sobre os temas é fundamental para que outros olhares acerca de como relacionar-se seja percebido, assim como o reconhecimento sobre as questões de gênero, pois o caminho para a desconstrução do masculino e feminino imposto pela sociedade é árduo, como aponta a entrevistada P1: “Já tiveram vários que disseram também: ‘não concordo com isso não e não vou mudar não, agora eu sei que não posso agredir e nunca mais vou agredir, mas isso aí eu não aceito, sair comigo com negócio de batom vermelho’”.

Embora reconheça a sua conduta violenta, o participante do grupo acima mantém com o pensamento de domínio sobre a mulher, atitude comumente valorizada em nossa cultura machista e patriarcal. Essa narrativa nos leva a refletir sobre a prática dos profissionais diante dos casos mais relutantes, Pacheco (2014) conclui que a partir dos discursos manifestados pelos homens, cabe a equipe promover um espaço de produção de questionamentos e para aqueles mais resistentes, expor informações sobre a Lei Maria da Penha e os demais temas, o que não é pouco, levando em consideração a falta de conhecimento e o estranhamento observados nas falas desses homens ao ingressarem nos grupos.

Posto isso, compreendendo que o objetivo dos grupos reflexivos é promover a reflexão e a responsabilização dos homens autores de violência, a entrevistada P1 revela o que foi alcançado com essa intervenção: “[...] a gente não pode dizer que aquele homem vai mudar completamente o comportamento, porque eu não sei, não tem uma continuidade, mas a gente vê que a maioria realmente tem uma semente, sabe?”.

Na experiência da entrevistada P3, ela traz a seguinte perspectiva, no que diz respeito a eficácia do grupo: “[...] todo grupo que a gente faz, a gente percebe que alguém ali, sabe, dá um estalinho e aquela pessoa tomou assim, a consciência da situação”. Em consonância com sua afirmação, embora pontue que não há como afirmar a mudança de comportamento dos homens, a entrevistada P2 reitera a importância da intervenção, pois permite tomadas de consciência acerca dos atos violentos por eles perpetrados: “[...] você acha que é só um grupo

que vai mudar o comportamento? não, não é só um grupo que vai, eu acho que aquele grupo é importante para você ter tomadas de consciência.” Assim, entendemos que os objetivos dos grupos reflexivos vão sendo alcançados a partir do momento que esses homens passam a questionar-se sobre os seus comportamentos, o que é fundamental para que a mudança e a criação de novas formas de se relacionar com as mulheres sejam realizadas, corroborando com o entendimento de Pacheco (2014), quando essa afirma que levando em consideração o curto tempo dos encontros, os grupos reflexivos produzem nos homens, o poder do questionamento.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa se propôs a conhecer a prática psicológica nos grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher, existentes no estado de Alagoas. Assim, visamos através de estudos teóricos e uma pesquisa de campo de caráter qualitativo, alcançar o objetivo proposto, identificando as possibilidades e os desafios encontrados durante o exercício desse/a profissional.

Diante disso, a pesquisa teve como objetivo geral compreender a percepção dos/as profissionais de psicologia sobre a sua atuação em grupos reflexivos para homens autores de violência, no Estado de Alagoas. Além disso, no que se refere aos objetivos específicos, estes foram: entender como a violência e a masculinidade hegemônica se tornam uma questão eminentemente relacional, a qual promoveria a violência contra mulher; explicar brevemente o percurso histórico da assistência aos homens autores de violência no Brasil; e analisar as possibilidades e os desafios do trabalho da psicologia nos grupos reflexivos no Estado de Alagoas.

Nesse sentido, constata-se que os objetivos foram alcançados, visto que o trabalho conseguiu analisar como as entrevistadas estão intervindo nos grupos reflexivos, quais são as suas possibilidades de atuação e os seus desafios para intervir nesse contexto, além de apresentarem ferramentas fornecidas pela Psicologia que contribuem para alcançar os objetivos das intervenções e auxiliam nas facilitações dos grupos reflexivos.

No que concerne a pesquisa de campo, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com 4 psicólogas que atuaram/atuam nos grupos reflexivos em Alagoas. Referente ao método de análise dos discursos apresentados, foi aplicada a análise de conteúdo de Laurence Bardin (2016), elaborando, ao todo, três categorias de análise, nas quais foram classificadas 10 subcategorias, abrangendo, assim, as discussões propostas nesse trabalho.

No que tange aos resultados decorrentes do processo de análise de conteúdo das entrevistas, em diálogo com o referencial teórico adotado nesse estudo, pudemos perceber que com o seu conhecimento teórico e prático, o/a psicólogo/a atua de modo a contribuir para que ocorra o processo de reflexão e responsabilização dos HAV acerca dos crimes cometidos contra mulheres, por meio de discussões sobre temas que se relacionam com a violência

contra a mulher. Como apontado em capítulos anteriores, esses serviços estão sendo instituídos em diversas regiões brasileiras e têm mostrado sua eficácia no que diz respeito ao combate da reincidência da violência. Gabriela Manssur, idealizadora do projeto “Tempo de Despertar”, situado no estado de São Paulo, relatou no documentário “O Silêncio dos Homens” que a reincidência dos casos diminuiu a taxa de 65% para 2% após a participação dos homens no grupo reflexivo (Papo de Homem, 2019).

Em relação às possibilidades de atuação nos grupos reflexivos, foi possível perceber que as práticas realizadas pelas profissionais de Psicologia foram as seguintes: realização de entrevistas iniciais com os homens autores de violência, visando conhecê-los e apresentar a proposta dos serviços; a facilitação nos encontros grupais, garantindo um espaço reflexivo e promovendo a discussão de temas voltados para os estudos de gênero e a violência contra a mulher; a articulação com outros profissionais da equipe, o que contribui para a promoção de um ambiente de discussões, sendo este um ponto importante para uma intervenção eficaz que tem como finalidade, diminuir a reincidência dos casos de violência; e a elaboração de relatórios destinados ao juízo competente sobre a frequência dos participantes dos grupos.

Como mencionado em nossa análise e discussões, existem muitos desafios com relação ao exercício profissional das psicólogas nos grupos reflexivos, sendo um deles, a postura das facilitadoras distante do teor punitivo frente às manifestações dos participantes, visto que o objetivo dos grupos reflexivos não é punir, e sim, proporcionar um espaço de questionamentos acerca dos discursos que colaboram para a perpetuação da violência contra a mulher. Um outro desafio apresentado foi a resistência encontrada nos homens quanto a sua participação, pois a obrigatoriedade de comparecimento e o não reconhecimento dos atos cometidos são comumente percebidos no início dos grupos.

Além do mais, também foi apontada a necessidade de uma política pública específica para esse serviço, pois a sua elaboração concederia estabilidade e visibilidade aos grupos reflexivos, além de evitar a aplicação irregular ou distinta dessas intervenções no país. Nesse sentido, reforçamos a importância do seu desenvolvimento para a construção de bases mais sólidas em relação à criação desses trabalhos, apresentando critérios metodológicos e estruturais, bem como formações contínuas para a equipe técnica e métodos para aferir a eficácia dos grupos.

Outro ponto a ser considerado são as contribuições que a formação em Psicologia oferece para que o processo reflexivo e responsabilizante seja realizado, visto que o conhecimento teórico e prático facilita a interação e a discussão de temas voltados ao gênero e a violência contra a mulher. Nota-se que além das discussões sobre dinâmicas grupais e estudos de gênero presentes na graduação, outras ferramentas que foram apresentadas pelas entrevistadas auxiliam na facilitação dos grupos e no alcance dos seus objetivos, como a escuta ativa, o acolhimento e a compreensão dos processos de subjetividade.

Portanto, conclui-se que é de suma importância a inserção do/a profissional de psicologia na equipe técnica dos grupos reflexivos, uma vez que ele/a possui uma atuação diferenciada do caráter punitivo, visto que trabalha com uma escuta atenciosa, focada na subjetividade humana e com técnicas capazes de promover questionamentos, o que facilita o processo de reflexão e responsabilização dos HAV, buscando a desnaturalização da violência contra a mulher e de masculinidades que contribuem para a perpetuação desse fenômeno, colaborando assim, com a diminuição da taxa de reincidência da violência. Nesse sentido, assim como as entrevistadas, acreditamos que o grupo, enquanto espaço de reflexão e responsabilização, permite plantar uma “semente” nesses homens, ou seja, produz questionamentos que são fundamentais para o processo de transformação.

Por conseguinte, durante a leitura bibliográfica entende-se que houve algumas limitações. Embora haja um consenso da importância do fazer psicológico nesse âmbito, há uma escassez de estudos que poderiam possibilitar o surgimento de novos conhecimentos acerca do tema, dessa forma, salientamos que é de grande relevância a realização de novas pesquisas que abordem essa temática, com o propósito de auxiliar os/as profissionais que trabalham nesse serviço, buscando sempre prestar uma intervenção ética e eficaz.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, F.; ANDRADE, A.; BRONZ, A. **Conversas homem a homem: grupos reflexivos de gênero (metodologia)**. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2004. Disponível em: https://noos.org.br/wp-content/uploads/2019/03/conversas_homem_a_homem-grupo_reflexivo_de_genero.pdf. Acesso em: 11 abr. 2023.

ACOSTA, F.; BRONZ, A. Desafios para o trabalho com homens em situação de violência com suas parceiras íntimas. *In*: BLAY, E. A. (coord.). **Feminismos e masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. p. 139-149. Disponível em: http://apublica.org/wp-content/uploads/2016/03/Feminismos_e_masculinidades-WEB-travado-otimizado.pdf. Acesso em: 12 jun. 2023.

ACOSTA, F.; SOARES, B. M. **Serviços de educação e responsabilização para homens autores de violência contra mulheres**: proposta para elaboração de parâmetros técnicos. Rio de Janeiro: ISER, 2011. Disponível em: https://www.iser.org.br/wp-content/uploads/2020/08/iser_cartilha-proposta-para-elaboracao-de-parametros-tecnicos-1.pdf. Acesso em: 16 abr. 2023.

AGUIAR, L. H. M. **Gênero e masculinidades**: follow-up de uma intervenção com homens autores de violência conjugal. 2009. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica e Cultura) - Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

ALBUQUERQUE, G. A.; CALLOU, R. C. M.; MAGALHÃES, B. C. Violência Doméstica: construções, repercussões e manutenção. **Saúde.com**, v. 17, n. 2, p. 191-202, 2021. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/rsc/article/view/7528>. Acesso em: 22 abr. 2023.

ALAGOAS. **Projeto de Lei Nº /2023**. Institui a Política Estadual de Reeducação Reflexiva dos(das) Autores(as) de Violência Doméstica e Familiar. Disponível em: https://sapl.al.al.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/9435/protocolo_20230203_115041.pdf. Acesso em 26 fev. 2023.

ALTOÉ, S. Atualidade da Psicologia Jurídica. **Revista de Pesquisadores da Psicologia no Brasil**, Juiz de Fora, a. 1, n. 2, jul./dez., 2001.

ANDRADE, L. F. Grupos de homens e homens em grupos: novas dimensões e condições para as masculinidades. *In*: BLAY, E. A. (coord.). **Feminismos e masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. p. 173-210. Disponível em: http://apublica.org/wp-content/uploads/2016/03/Feminismos_e_masculinidades-WEB-travado-otimizado.pdf. Acesso em: 12 jun. 2023.

ANDRADE, L. F.; BARBOSA, S. F. A Lei Maria da Penha e a implementação do grupo de reflexão para homens autores de violência contra mulheres em São Paulo. **Fazendo Gênero 8 - Corpo, Violência e Poder**, Florianópolis, p. 1-7, 2008. Disponível em: https://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/fg8/sts/ST42/Andrade-Barbosa_42.pdf. Acesso em: 04 jun. 2023.

ANTEZANA, A. Intervenção com homens que praticam violência contra seus cônjuges: reformulações teórico-conceituais para uma proposta de intervenção construtivista-narrativista com perspectiva de gênero. **Nova Perspectiva Sistêmica**, v. 21, n. 42, p. 9-27, 2012. Disponível em: <https://www.revistanps.com.br/nps/article/view/121>. Acesso em: 15 jun. 2023.

ARAÚJO, C. M. Grupo Reflexivo de Gênero: trabalhando com o autor de violência doméstica. **IV Jornada Internacional de Políticas Públicas**, São Luís - MA, p. 1-9, ago. 2009. Disponível em: https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIV/OLD/eixos_OLD/6.%20Poder,%20Viol%C3%Aancia%20e%20Pol%C3%ADticas%20P%C3%ABlicas/Grupo%20Reflexivo%20de%20G%C3%AAnero%20-%20trabalhando%20com%20o%20autor%20de%20viol%C3%AA.pdf. Acesso em: 13 abr. 2023.

BANIN, S. A.; BEIRAS, A. A categoria homem nas políticas públicas e leis brasileiras. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 21, n. 3, p. 523-535, 2016.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BAUER, M. W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: Um manual prático**. 7. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

BEIRAS, A. **Relatório Mapeamento de Serviços de atenção grupal a homens autores de violência contra mulheres no contexto brasileiro**. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2014.

BEIRAS, A.; BRONZ, A. **Metodologia de grupos reflexivos de gênero**. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2016. Disponível em: https://noos.org.br/wp-content/uploads/2018/08/Metodologia-Noos__PDF-final.pdf. Acesso em: 11 abr. 2023.

BEIRAS, A.; MARTINS, D. F. W.; SOMMARIVA, S. S.; HUGILL, M. S. G. **Grupos reflexivos e responsabilizados para homens autores de violência contra mulheres no Brasil**: mapeamento, análise e recomendações. Florianópolis: CEJUR, 2021. Disponível em: <https://ovm.alesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2021/11/grupo-reflexivo.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2023.

BEIRAS, A.; MARTINS, D.F.W; HUGILL, M. S. G. **Mapeamento nacional 2023**: grupos reflexivos e responsabilizados para homens autores de violência doméstica e familiar contra mulheres (Relatório Parcial), 2023. p. 1-43. Disponível em: <https://margens.paginas.ufsc.br/files/2020/06/Mapeamento-Nacional-GHAV-2023-Relat%C3%B3rio-Preliminar.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BEIRAS, A.; NASCIMENTO, M.; INCROCCI, C. Programas de atenção a homens autores de violência contra as mulheres: um panorama das intervenções no Brasil. **Saúde e Sociedade**, v. 28, n. 1, p. 262–274, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0104-12902019170995>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BELARMINO, V. H.; LEITE, J. F. Produção de sentidos em um grupo reflexivo para homens autores de violência. **Psicologia e Sociedade**, Rio Grande do Norte, v. 32, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/G4bK64xrwWxpxQFC6q57vYH/#>. Acesso em: 25 out. 2023.

BENTO, B. **Homem não tece a dor**: queixas e perplexidades masculinas. Natal: EDUFRN, 2015.

BLEY, E. A. Violência contra a mulher e políticas públicas. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 87-98, set./dez. 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0103-40142003000300006>. Acesso em: 11 jun. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996**. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm. Acesso em: 10 jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Lei Maria da Penha. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 10 jun. 2023.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.** Brasília, DF, 2011. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/copy_of_acervo/outras-referencias/copy2_of_entenda-a-violencia/pdfs/rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres. Acesso em: 21 abr. 2023.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.** Brasília, DF, 2011. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/copy_of_acervo/outras-referencias/copy2_of_entenda-a-violencia/pdfs/politica-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres. Acesso em: 11 jun. 2023.

BRASIL. Governo Federal. **Diretrizes para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres.** Brasília, 2016. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/diretrizes_femicidio.pdf. Acesso em: 28 jul. 2023.

BOLEN, J. S. **Os Deuses e os Homens:** uma nova psicologia da vida e dos amores masculinos. São Paulo: Paulus, 2002.

BORDIEU, P. **A dominação masculina.** 11 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BUTLER, J. **Problemas de gênero:** feminismo e subversão de identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CIDADANIA, ESTUDO, PESQUISA, INFORMAÇÃO E AÇÃO (CEPIA). **Relatório de Pesquisa Violência contra as mulheres:** os serviços de responsabilização dos homens autores de violência. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <https://cepia.org.br/publicacao/relatorio-violencia-contra-as-mulheres/>. Acesso em: 05 abr. 2023.

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. **Guia prático para formação e condução dos grupos para autores de violência doméstica.**

Curitiba, 2020. Disponível em: https://feccompar.com.br/paz_em_casa/guia-pratico-para-formacao-e-conducao-dos-grupos-para-autores-da-violencia-domestica/. Acesso em: 18 ago. 2023.

CONNELL, R. W. Políticas da Masculinidade. **Educação e Realidade**, [S.l.], v. 20, n. 2, p. 185-206, jul./dez. 1995. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71725>. Acesso em: 22 abr. 2023.

CONNELL, R.; MESSERSCHMIDT, J. W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 241-282, jan./abr. 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2013000100014/24650>. Acesso em: 19 abr. 2023.

CORDEIRO, E. S. **Violência contra a Mulher é crime! A Lei Maria da Penha e um trabalho de Grupo com Agressores**. Curitiba: Juruá Ed, 2014.

DOURADO, A. M.; QUIRINO, C. A.; LIMA, M. B. A.; MELO, S. Experiências de estudantes de psicologia em oficinas de desenvolvimento da escuta. **Rev. da Abordagem Gestáltica**, Goiânia, v. 22, n. 2, p. 209-218, dez. 2016. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672016000200013&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 22 fev. 2024.

FERRARI, I. R. P.; RIBEIRO, P. R. M. A psicologia jurídica e a intervenção com homens autores de violência contra a mulher: (re)construindo masculinidades. **Diversidade e Educação**, v. 7, n. 2, p. 129–153, jul./dez. 2019. DOI: 10.14295/de.v7i2.9546. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/divedu/article/view/9546>. Acesso em: 21 mar. 2023.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. 4. ed. 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/03/visiveleinvisivel-2023-relatorio.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2023.

FRASER, M. T. D.; GONDIM, S. M. G. Da fala do outro ao texto negociado: discussões sobre a entrevista na pesquisa qualitativa. **Paidéia**, Ribeirão Preto, v. 14, n. 28, p. 139–152,

2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-863X2004000200004>. Acesso em: 18 mar. 2023.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo, SP: Atlas, 2003.

LEAL, L. Psicologia jurídica: história, ramificações e áreas de atuação. **Revista Diversa**, Belo Horizonte, a. 1, n. 2, p. 171-185, jul./dez. 2008. Disponível em: <https://silo.tips/download/psicologia-juridica-historia-ramificacoes-e-areas-de-atuacao>. Acesso em: 10 nov. 2023.

LEITE, F. L. **Manual de Gestão para alternativas penais**: medidas protetivas de urgência e demais serviços de responsabilização para homens autores de violências contra as mulheres. Brasília, 2016. Disponível em: <https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/5397/1/medidasprotetivasdeurgencia.pdf>. Acesso em: 25 set. 2023.

LISBOA, T. K. **Gênero, Classe e Etnia**: trajetórias de vida de mulheres migrantes. Santa Catarina: Argos, 2003.

MAMILOS: #41 – Violência Contra A Mulher na Internet. [Locução de]: Juliana Wallauer e Cris Bartis. [S. l.]: Spotify, 2 out. 2015. *Podcast*. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/0jYdNvAXwZGqwHSaeUAGvK?si=Mx8nwEWMSOa7nFnRcbcdTQ&nd=1&dlsi=dade6d054b5947e2>. Acesso em: 22 nov. 2022.

MEDRADO, B.; LYRA, J. Nos homens, a violência de gênero. *In*: BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Programa de prevenção, assistência e combate à violência contra a mulher – Plano Nacional**. Brasília, DF, 2003. p. 21-26.

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 26. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec, 1992.

MINICUCCI, A. **Técnicas do trabalho de grupo**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MIRANDA JÚNIOR, H. C. Psicologia e justiça: A psicologia e as práticas judiciais na construção do ideal de justiça. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 18, n. 1, p. 28-37, 1998. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98931998000100004&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 10 nov. 2023.

MUSKAT, M. E. Violência de gênero e paternidade. *In*: ARILHA, M. UNBEHAUM, S.; MEDRADO, B. (org.). **Homens e masculinidades**: outras palavras. São Paulo: Ecos, 1998. p. 215-235.

NASCIMENTO, M. **Desaprendendo o silêncio**: uma experiência de trabalho com grupos de homens autores de violência contra a mulher. 2001. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) - Instituto de Medicina Social, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2001. Disponível em: <https://www.bdtd.uerj.br:8443/handle/1/4035>. Acesso em: 10 out. 2023.

NJAINE, K; SILVA, A. C. L. G.; RODRIGUES, A. M. M.; GOMES, R.; DELZIOVO, C. R. **Violência e Perspectiva Relacional de Gênero**: atenção a homens e mulheres em situação de violência por parceiros íntimos. Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina, 2014.

NOTHAFT, R. J.; BEIRAS, A. O que sabemos sobre intervenções com autores de violência doméstica e familiar?. **Revista Estudos Feministas**, v. 27, n. 3, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2019v27n356070>. Acesso em: 02 abr. 2023.

OLIVEIRA, P. P. **A construção social da masculinidade**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

PACHECO, B. F. S. **Masculinidade, Performatividade e Precariedade**. 2014. 154 p. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=1317989. Acesso em: 28 out. 2023.

PRATES, P. L. **A pena que vale a pena**: alcances e limites de grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher. 2013. 302 p. Tese (Doutorado em Ciências) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6136/tde-10102013-102151/es.php>. Acesso em: 19 jun. 2023.

PRATES, P. L.; ALVARENGA, A. T. Grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher: sobre a experiência na cidade de São Paulo. *In*: BLAY, E. A. (coord.). **Feminismos e masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. p. 225-246. Disponível em: http://apublica.org/wp-content/uploads/2016/03/Feminismos_e_masculinidades-WEB-travado-otimizado.pdf. Acesso em: 12 jun. 2023.

PRATES, P. L.; ANDRADE, L. F. Grupos reflexivos como medida judicial para homens autores de violência contra a mulher: o contexto sóciohistórico. **Seminário Internacional Fazendo Gênero 10**, Florianópolis, 2013. Disponível em: https://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373299497_ARQUIVO_PrateseAndradeFazendoGenero10.pdf. Acesso em: 06 jun. 2023.

PRECISAMOS FALAR COM OS HOMENS? [S. l.: s. n.], 2016. 1 vídeo (58 min). Publicado pelo canal ONU Mulheres Brasil. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=jyKxmACaS5Q&t=291s>. Acesso em: 04 jun. 2023.

RAMOS, M. A. P. **Masculinidades y violencia conyugal: experiencias de vida de hombres de sectores populares de Lima y Cusco**. Lima: FASPA/UPCH, 2006. Disponível em: <https://diassere.org.pe/wp-content/uploads/2019/06/MASCULINIDADES-Y-VIOLENCIA-CONYUGAL.-MIGUEL-RAMOS.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2024.

O SILÊNCIO DOS HOMENS. [S. l.: s. n.], 2019. 1 vídeo (60 min). Publicado pelo canal Papo de Homem. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=NRom49UVXCE&t=2673s>. Acesso em: 04 jun. 2023.

SACRAMENTO, L. T. Psicologia Jurídica: conceito e histórico. *In*: ALCHIERI, J. C.; BEZERRA, C. W. A. G. B.; ALVES, C. H. L. (org.). **Psicologia na prática jurídica**. 1. ed. São Luís: Cadernos de Psicologia Jurídica, 2019. p. 25-51.

SAFFIOTI, H. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna (Coleção Polêmica), 1987. Disponível em: https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/direitos-humanos/direitos-das-mulheres/obras-digitalizadas/questoes_de_genero/safiotti_heleieth_-_o_poder_do_macho.pdf. Acesso em: 26 abr. 2023.

SAFFIOTI, H. Rearticulando gênero e classe social. *In*: COSTA, A. O.; BRUSCHINI, C. (org.). **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992. p. 183-2015.

SAFFIOTI, H.; ALMEIDA, S. S. **Violência de gênero: poder e impotência**. Rio de Janeiro: Revinter, 1995. Disponível em: https://issuu.com/movolgabenariobr/docs/heleieth_saffioti_-_viol_ncia_de_g_. Acesso em: 05 jun. 2023.

SAFFIOTI, H. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Caderno Pagu**, Campinas, SP, n. 16, p. 115-136, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/gMVfxYcbKMSHnHNLrqwYhkL/#>. Acesso em: 21 abr. 2023.

SAFFIOTI, H. **Gênero patriarcado violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995. Disponível em: [scott gender 2.pdf \(ufsc.br\)](#). Acesso em: 15 maio 2023.

SILVA, A.; FOSSÁ, M. I. Análise de Conteúdo: exemplo de aplicação da técnica para análise de dados qualitativos. **Qualitas Revista Eletrônica**, Brasília, v. 17, 2013. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/EnEPQ129.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2023.

SOARES, V. Políticas públicas para igualdade: papel do Estado e diretrizes. *In*: GODINHO, T.; SILVEIRA, M. L. (org.). **Políticas Públicas e Igualdade de Gênero**. São Paulo, 2004. p. 113-126. Disponível em: <http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05630.pdf>. Acesso em: 19 maio 2023.

TOKUDA, A. M. P. **Masculinidades e Psicologias nos trabalhos com grupos de homens autores de violências contra mulheres**. 2021. Tese (Doutorado em Psicologia) - Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdades de Ciências e Letras, Assis, 2021. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/ecee213d-38fd-46d1-9a07-d632a299fde6/content>. Acesso em: 20 ago. 2023.

VALADARES, G. N. **A caixa dos homens: o que é essa ferramenta e como utilizá-la? [S.l.]**, 2020. Disponível em: <https://papodehomem.com.br/caixa-dos-homens-definicao-como-utilizar/#agradecimentos>. Acesso em: 18 jun. 2023.

WEEKS, J. O corpo e a sexualidade. *In*: LOURO, G. L. (org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 35-83. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/30353576.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2023.

ZANELLO, V. Masculinidades, cumplicidade e misoginia na “casa dos homens”: um estudo sobre grupos de whatsapp masculinos no Brasil. *In*: FERREIRA, L. (org.). **Gênero em perspectiva**. Curitiba: Editora CRV, 2020. p. 79–102.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (T.C.L.E.)

O respeito devido à dignidade humana exige que toda pesquisa se processe após consentimento livre e esclarecido dos sujeitos, indivíduos ou grupos que por si e/ou por seus representantes legais manifestem a sua anuência à participação na pesquisa. (Resolução. nº 466/12 -IV, do Conselho Nacional de Saúde).

Você está sendo convidado(a) a participar como voluntário(a) da pesquisa de campo intitulada **“Intervenção com homens autores de violência contra a mulher: a atuação do profissional de psicologia”**, das pesquisadoras Prof.^a Lidiane dos Santos Barbosa, docente do Curso de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas- UFAL, Campus Arapiraca/ Unidade Educacional de Palmeira dos Índios, da Sr^a. Amanda Rouse Temóteo Gomes Araújo e da Sr^a. Larissa Soares Silva, alunas de Graduação do Curso de Psicologia da mesma instituição, responsáveis por sua execução. A seguir, as informações da pesquisa com relação a sua participação:

1. O estudo se destina a compreender a percepção dos/as profissionais de psicologia sobre a sua atuação nos grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher, no Estado de Alagoas.
2. A importância deste estudo é a de discutir as compreensões de profissionais de psicologia sobre os grupos reflexivos e gerar uma reflexão acerca da intervenção com homens autores de violência contra a mulher, mostrando a necessidade de se trabalhar com todas as partes envolvidas no contexto de violência, assim como também se torna um elemento formativo para a psicologia.
3. Os resultados que se desejam alcançar são os seguintes:
 - Ampliar a discussão sobre a importância de inserir os homens autores de violência em intervenções cujo objetivo é o enfrentamento e a prevenção de violência contra a mulher, ação estabelecida pela Lei Maria da Penha e que vem colaborando na diminuição da reincidência dos casos de violência;

- Contribuir no aprimoramento da prática dos/as profissionais facilitadores/as dos grupos reflexivos, especificamente, os/as psicólogos/as, servindo como fonte de informação pertinente a ser utilizada pelos/as profissionais que executam esse trabalho;

4. A coleta de dados começará em SETEMBRO/2023 e terminará em OUTUBRO/2023.

5. O estudo será feito da seguinte maneira: através de uma pesquisa bibliográfica acerca do tema e a coleta de dados por meio de entrevistas semiestruturadas individuais, de forma virtual, por plataforma/aplicativo (*Google Meet, Whatsapp ou Zoom*) que favoreça o contato entre as partes (entrevistadores e entrevistado/a), aplicadas com pessoas que sejam maiores de 18 anos, independente do gênero de identificação, que possuam graduação em Psicologia e que tenham atuado em grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher, no estado de Alagoas. A etapa da entrevista semiestruturada será gravada em formato de áudio e vídeo para posterior transcrição e análise das informações na íntegra, com a permissão do/a participante da pesquisa. Será garantida a confidencialidade das informações, a privacidade dos/as participantes e a proteção de sua identidade, inclusive do uso de sua imagem e voz.

6. A sua participação será na seguinte etapa: no contato inicial por ligação ou rede social para o convite da pesquisa, na leitura e assinatura do TCLE, na realização da entrevista semiestruturada individual, via plataforma/aplicativo virtual previamente definido e após a conclusão da escrita do texto para receberem a devolutiva das pesquisadoras.

7. Os incômodos e possíveis riscos à sua saúde física e/ou mental são: timidez, vergonha, lembranças, sentimentos e emoções que poderão surgir devido ao tema em discussão. Portanto, para evitar que tais eventos ocorram, as pesquisadoras deixarão os/as participantes livres para responder a alguma pergunta que trouxer algum tipo de desconforto, sem necessidade de explicação ou justificativa para tal. Para quem, estando ciente dos possíveis incômodos, desejarem responder, será disponibilizado atendimento psicológico ofertado pela Clínica Escola de Psicologia da Unidade Educacional de Palmeira dos Índios - Campus Arapiraca/UFAL, entrando em contato pelo número (82) 3482-1867 de segunda à sexta das 08h às 12h e das 13:30h às 16:30h, sendo responsável (is) Fernanda Cristina Nunes Simião e e-mail fernandasimiao@gmail.com ou fernanda@palmeira.ufal.br. Além disso, enfatizamos as limitações das pesquisadoras para assegurar total confidencialidade e potencial risco de

violação considerando o ambiente virtual ao qual esta pesquisa está submetida. Para evitar possíveis incômodos e riscos, as pesquisadoras se comprometem, de forma ética, com o armazenamento adequado dos dados para posterior análise e produção do trabalho decorrente da entrevista, apagando todo e qualquer registro das plataformas virtuais, ambiente compartilhado ou “nuvem”, pontuando seu caráter sigiloso, estabelecendo uma postura de escuta e acolhimento ao longo do processo de produção de dados e reiterando a necessidade da colaboração do/da participante para que o sigilo seja devidamente preservado. Visto que a entrevista será através de plataformas virtuais (*Google Meet, Whatsapp ou Zoom*), poderá ocorrer problemas relacionados à conexão de internet e, caso ocorra, os/as entrevistados/as e as pesquisadoras poderão remarcar outro horário para a realização da coleta de dados, respeitando a disponibilidade do/a participante e das pesquisadoras.

8. Os benefícios esperados com a sua participação no projeto de pesquisa, mesmo que não diretamente, são: refletir acerca das possibilidades de atuação do/a psicólogo/a nos grupos reflexivos para homens autores de violência, o que permitirá conhecer a efetividade da atuação coletiva desses grupos como medida de enfrentamento da violência contra a mulher. Além de contribuir com o incentivo à produção científica sobre o referido tema.

9. Caso ocorra algum incômodo, você poderá contar com a seguinte assistência, de forma gratuita e pelo tempo que for necessário: Serviço de Psicologia oferecido pela Clínica-Escola da própria UFAL de Palmeira dos Índios, entrando em contato pelo número (82) 3482-1867 de segunda à sexta das 08h às 12h e das 13:30h às 16:30h, sendo responsável (is) Fernanda Cristina Nunes Simião e e-mail fernandasimiao@gmail.com ou fernanda@palmeira.ufal.br.

10. Você será informado(a) do resultado final do projeto, recebendo por email, com apenas um remetente e um destinatário, uma cópia do mesmo e sempre que desejar, serão fornecidos esclarecimentos sobre cada uma das etapas do estudo.

11. A qualquer momento, você poderá recusar a continuar participando do estudo e, também, poderá retirar seu consentimento, sem que isso lhe traga qualquer penalidade ou prejuízo.

12. As informações conseguidas através da sua participação não permitirão a identificação da sua pessoa, exceto para a equipe de pesquisa, e que a divulgação das mencionadas informações só será feita entre os profissionais estudiosos do assunto após a sua autorização.

13. O estudo não acarretará nenhuma despesa para você, pois você não precisará desembolsar nenhuma quantia para participar dessa pesquisa e será ressarcido(a) em dinheiro pelos eventuais gastos decorrentes da participação na pesquisa, podendo se estender ao seu acompanhante, caso necessário.

14. Você será indenizado(a) por qualquer dano que venha a sofrer com a sua participação na pesquisa.

15. Você receberá uma via do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido assinado eletronicamente por todos.

16. Esclarecemos por fim que, esta pesquisa poderá ser suspensa/encerrada caso haja indisponibilidade dos participantes.

Tendo compreendido perfeitamente tudo o que me foi informado sobre a minha participação no mencionado estudo e estando consciente dos meus direitos, das minhas responsabilidades, dos riscos e dos benefícios que a minha participação implicam, concordo em dele participar e para isso eu DOU O MEU CONSENTIMENTO SEM QUE PARA ISSO EU TENHA SIDO FORÇADO OU OBRIGADO.

Endereço d(o,a) participante-voluntári(o,a)

Endereço:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Telefone:

Endereço da equipe da pesquisa (OBRIGATÓRIO):

Lidiane dos Santos Barbosa

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Endereço: Av. José Airton Gondim Lamenha, 810

Bairro: São Jorge

Cidade: Maceió/AL

CEP: 57044-098

Telefone: (82) 999384989

Amanda Rouse Temóteo Gomes Araújo

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Endereço: Rua Josefa Clarete dos Santos

Bairro: Primavera

Cidade: Arapiraca - AL

CEP: 57303-890

Telefone: (82) 996823518

Larissa Soares Silva

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Endereço: Rua Maria Carvalho Cavalcante, 507

Bairro: Camoxinga

Cidade: Santana do Ipanema, AL

CEP: 57500-000

Telefone: (82) 99925-3850

Contato de urgência: Sr(a). Lidiane dos Santos Barbosa

Endereço: Av. José Airton Gondim Lamenha, 810

Bairro: São Jorge

Cidade: Maceió/AL

CEP: 57044-098

Telefone: (82) 999384989

Ponto de referência: Próximo ao condomínio Oceanis

ATENÇÃO:

Se você tiver dúvidas sobre seus direitos como participante de pesquisa, você pode contatar com o Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CEP) da UFAL, pelo telefone (82) 3214- 1041. O CEP trata-se de um grupo de indivíduos com conhecimento científico que realizam a revisão ética inicial e continuada do estudo de pesquisa para mantê-lo seguro e proteger seus direitos. O CEP é responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos. Este papel está baseado nas diretrizes éticas brasileiras (Res. CNS 466/12 e complementares).

Palmeira dos Índios, 16 de outubro de 2023.

<p>Assinatura ou impressão datiloscópica d(o,a) voluntári(o,a) ou responsável legal</p>	<p>Lidiane dos Santos Barbosa</p> <p>Amanda Rouse Temóteo Gomes Araújo</p> <p>Larissa Soares Silva</p>
---	--

APÊNDICE B – Roteiro de Entrevista Semiestruturada

Entrevistada/o:

Idade:

Gênero:

Tempo de atuação na profissão:

Tempo de atuação com grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher:

1. Fale um pouco sobre a sua trajetória profissional até iniciar sua atuação em grupos reflexivos com homens autores de violência.
2. Quais foram os profissionais que integraram a equipe técnica junto com você?
3. Como funcionou a articulação de rede por qual esses homens passaram até chegarem no grupo reflexivo?
4. Ao chegar no primeiro encontro do grupo, como esses homens reagem? E no decorrer dos encontros, como é o comportamento dos mesmos?
5. Na sua opinião, como a Psicologia pode contribuir na atuação desses grupos?
6. Existe alguma teoria psicológica que embasa a sua atuação?
7. Quais foram as dificuldades que você encontrou neste trabalho?
8. Foram abordados temas sobre questões de gênero e violência contra a mulher na sua formação? O que foi dito?
9. Você notou alguma diferença nos homens autores de violência após o trabalho em grupo?
10. Havia algum método de avaliação utilizado para averiguar a eficácia da intervenção com os homens autores de violência contra a mulher?
11. Fique à vontade para falar algo mais que desejar sobre o assunto.

ANEXO

ANEXO A – Parecer do Comitê de Ética e Pesquisa

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
ALAGOAS



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: INTERVENÇÃO COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: A ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA

Pesquisador: Lidiane dos Santos Barbosa

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 69067923.9.0000.5013

Instituição Proponente: Universidade Federal de Alagoas

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 6.326.467

Apresentação do Projeto:

Retirado do documento projeto detalhado:

Neste estudo, "busca-se, através da pesquisa, compreender a percepção dos/las profissionais de psicologia sobre a sua atuação em grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher, no Estado de Alagoas, visto que esse/a profissional dispõe de ferramentas capazes de promover um espaço de reflexão e ressignificação. Para isso, será realizada uma pesquisa bibliográfica e uma pesquisa de campo direcionados para uma abordagem metodológica qualitativa. O instrumento de pesquisa utilizado para alcançar os dados necessários, será a entrevista semiestruturada e para a análise dos dados, a teoria da Análise de Conteúdo de Lawrence Bardin (2016)."

Objetivo da Pesquisa:

Retirado do documento projeto detalhado:

OBJETIVO GERAL

Compreender a percepção dos/las profissionais de psicologia sobre a sua atuação em grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher, no Estado de Alagoas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Endereço: Av. Longitudinal UFAL 1, nº1444, térreo do prédio do Centro de Interesse Comunitário (CIC) entre o SINTUFAL

Bairro: Cidade Universitária

CEP: 57.072-900

UF: AL

Município: MACEIO

Telefone: (82)3214-1041

E-mail: cep@ufal.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
ALAGOAS



Continuação do Parecer: 6.326.467

Entender como a violência e a masculinidade hegemônica se tornam uma questão eminentemente relacional, a qual promoveria a violência contra a mulher;

Explicar brevemente o percurso histórico da assistência aos homens autores de violência no Brasil;

Analisar as possibilidades e os desafios do trabalho da psicologia nos grupos reflexivos no Estado de Alagoas.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Retirado do documento projeto detalhado:

RISCOS: "Vale ressaltar que os possíveis riscos à saúde física e mental poderão ser: algum desconforto causado pela revisitação de lembranças que tenham sido desagradáveis, ou até mesmo gerar algumas reflexões acerca do assunto, que poderão trazer algum tipo de incômodo. Portanto, para evitar que tais eventos ocorram, as pesquisadoras deixarão os/as participantes livres para responder a alguma pergunta que trouxer algum tipo de desconforto. Para quem, estando ciente dos possíveis incômodos, desejarem responder, será disponibilizado atendimento psicológico ofertado pela Clínica Escola de Psicologia da Unidade Educacional de Palmeira dos Índios - Campus Arapiraca/UFAL, entrando em contato pelo número (82) 3482-1867 de segunda à sexta das 08h às 12h e das 13:30h às 16:30h, sendo responsável (is) Fernanda Cristina Nunes Simião e e-mail fernandasimiao@gmail.com ou fernanda@palmeira.ufal.br. Além disso, visto que a entrevista será através de plataformas virtuais (Google Meet, Whatsapp ou Zoom), poderá ocorrer problemas relacionados à conexão de internet e, caso ocorra, os/as entrevistados/as e as pesquisadoras poderão remarcar outro horário para a realização da coleta de dados, respeitando a disponibilidade do/a participante e das pesquisadora."

Retirado do documento informações básicas:

BENEFÍCIOS: "Os benefícios esperados, mesmo que não diretamente, são: refletir acerca das possibilidades de atuação do/a psicólogo/a nos grupos reflexivos para homens autores de violência, o que permitirá conhecer a efetividade da atuação coletiva desses grupos como medida de enfrentamento da violência contra a mulher. Além de contribuir com o incentivo à produção científica sobre o referido tema."

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Trata-se de um projeto de pesquisa com finalidade de trabalho de conclusão de curso da graduação em Psicologia da Universidade Federal de Alagoas, Unidade Educacional de Palmeira dos

Endereço: Av. Longitudinal UFAL 1, nº1444, térreo do prédio do Centro de Interesse Comunitário (CIC) entre o SINTUFAL
Bairro: Cidade Universitária **CEP:** 57.072-900
UF: AL **Município:** MACEIO
Telefone: (82)3214-1041 **E-mail:** cnp@ufal.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
ALAGOAS



Continuação do Parecer: 6.326.667

Índios. O estudo objetiva compreender a percepção dos/as profissionais de psicologia sobre a sua atuação em grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher, no Estado de Alagoas. A amostra será constituída por participantes maiores de 18 anos, independente do seu gênero de identificação, que possuam graduação em Psicologia e que tenham atuado em grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher no estado de Alagoas, selecionadas por meio da busca em grupos virtuais de psicólogos/as e redes sociais. Será realizada uma entrevista semiestruturada, forma virtual e individual, composta por um roteiro previamente definido pelas pesquisadoras de acordo com os objetivos do estudo. As entrevistas serão gravadas para posterior transcrição e análise. As transcrições serão analisadas por meio da teoria da Análise de Conteúdo, a qual consiste em três etapas: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados, inferência e interpretação.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Foram avaliados:

- Carta resposta
- Projeto detalhado
- Informações básicas
- TCLE
- Roteiro de entrevista semiestruturada
- Declaração do serviço-escola do curso de psicologia
- Termo de dispensa da carta de anuência
- Folha de rosto
- Declaração de publicização
- Cronograma
- Orçamento

Recomendações:

Vide Campo Conclusões ou Pendências.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Os pesquisadores ajustaram ou responderam a todas as pendências apontadas no parecer anterior.

Projeto aprovado.

Endereço: Av. Longitudinal UFAL 1, nº1444, térreo do prédio do Centro de Interesse Comunitário (CIC) entre o SINTUFAL.
Bairro: Cidade Universitária **CEP:** 57.072-900
UF: AL **Município:** MACEIO
Telefone: (02)3214-1041 **E-mail:** cep@ufal.br

Continuação do Parecer: 6.326.467

Relação das pendências atendidas no Parecer 2

NO PROJETO DETALHADO

PARECER 1: 1- Os pesquisadores informam que os participantes serão "contactados por meio de grupos virtuais de psicólogas e redes sociais."

Solicita-se esclarecimento como os pesquisadores irão ter acesso a estes grupos virtuais e redes sociais dos participantes.

PARECER 2: ATENDIDO

PARECER 1: 2- Os pesquisadores informam que serão incluídos 5 participantes maiores que 18 anos, independente do seu gênero de identificação, que possuam graduação em Psicologia e que tenham atuado em grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher no estado de Alagoas.

Solicitação: embora nas pesquisas qualitativas não seja necessário a apresentação de um cálculo amostral, é necessário que os pesquisadores justifiquem a escolha do (n) de 5 participantes.

PARECER 2: ATENDIDO

PARECER 1: 3- Os pesquisadores informam que as entrevistas serão realizadas de forma individual em ambiente virtual. Além disso, os participantes serão recrutados por meio da busca em grupos virtuais e redes sociais. Como parte da pesquisa envolve ambiente virtual, os pesquisadores devem fazer referência no texto, além das resoluções 510/2016 e 466/2012, a Carta Circular nº 1/2021 (Orientações para procedimentos em pesquisas com qualquer etapa em ambiente virtual).

Solicitação: adequação do texto e do TCLE quanto as recomendações da Carta Circular nº 1/2021, atentando para pontos importantes como:

- Procedimento para o registro de consentimento (Detalhar como será enviado e assinado).
- O participante deve ler e aprovar o TCLE antes de ser direcionado as questões (no caso de questionários online).
- Os cuidados no contato com o participante e envio dos questionários (Qualquer convite individual enviado por e-mail só poderá ter um remetente e um destinatário, ou ser enviado na forma de lista oculta).
- Reservar ao participante o direito de não responder qualquer questão, sem necessidade de explicação ou justificativa para tal.
- Armazenamento adequado dos dados coletados, bem como os procedimentos para assegurar o

Endereço: Av. Longitudinal UFAL 1, nº1444, térreo do prédio do Centro de Interesse Comunitário (CIC) entre o SINTUFAL
Bairro: Cidade Universitária **CEP:** 57.072-900
UF: AL **Município:** MACEIO
Telefone: (82)3214-1041 **E-mail:** csp@ufal.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
ALAGOAS



Continuação do Parecer: 6.336.467

sigilo e a confidencialidade das informações do participante da pesquisa, apagando todo e qualquer registro de qualquer plataforma virtual, ambiente compartilhado ou "nuvem".

- Dentre outros.

PARECER 2: ATENDIDO

PARECER 1: 4- Na descrição dos riscos, os pesquisadores devem levar em consideração, além dos já citados, o risco de quebra de sigilo/perda de confidencialidade, principalmente por envolver pesquisa com etapa em ambiente virtual. Descrever este risco e as formas e estratégias adotadas pela equipe para minimizá-lo. Ver também Carta Circular nº 1/2021.

PARECER 2: ATENDIDO

NO TERMO DE DISPENSA DA CARTA DE ANUÊNCIA

PARECER 1: Os profissionais selecionados atuam vinculados a algum serviço público? Prefeitura ou Estado, por exemplo?

Se forem vinculados ao Estado, os pesquisadores podem solicitar carta de anuência única à secretaria Estadual de Saúde.

PARECER 2: ATENDIDO

PARECER 1: NO CRONOGRAMA

Atualizar data de início da coleta de dados

TCLE

PARECER 1: 1- Numerar páginas do TCLE, conforme sugestão I/III, II/III e III/III

PARECER 2: ATENDIDO

PARECER 1: 2- Item 4. Ajustar data de início da coleta de dados.

PARECER 2: ATENDIDO

PARECER 1: 3- Item 7. Ver discussão no tópico 4 deste parecer sobre o risco de perda de confidencialidade e medidas adotadas pelos pesquisadores. Ver também a Carta circular nº 1/2021 sobre os cuidados que devem ser tomados nas pesquisas que envolvam alguma etapa virtual.

Endereço: Av. Longitudinal UFAL 1, nº1444, térreo do prédio do Centro de Interesse Comunitário (CIC) entre o SINTUFAL

Bairro: Cidade Universitária

CEP: 57.072-900

UF: AL

Município: MACEIO

Telefone: (82)3214-1041

E-mail: ccp@ufal.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
ALAGOAS



Continuação do Parecer: 6.326.467

PARECER 2: ATENDIDO

PARECER 1: 4- Item 10. Informar como será a devolutiva dos dados para os participantes.

PARECER 2: ATENDIDO

PARECER 1: 5- Item 13. O TCLE deve assegurar de forma clara e afirmativa o ressarcimento de todos os gastos que o participante e seu(s) acompanhante(s) terão ao participar da pesquisa. Solicita acrescentar que os participantes terão direito a ressarcimento.

PARECER 2: ATENDIDO

PARECER 1: 6- Item 14. Remover a "expressão nexa causal"

PARECER 2: ATENDIDO

Considerações Finais a critério do CEP:

Lembre-se que, segundo a Res. CNS 466/12 e sua complementar 510/2016:

O participante da pesquisa tem a liberdade de recusar-se a participar ou de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma e sem prejuízo ao seu cuidado e deve receber cópia do TCLE, na íntegra, assinado e rubricado pelo (a) pesquisador (a) e pelo (a) participante, a não ser em estudo com autorização de declínio;

V.S.^a deve desenvolver a pesquisa conforme delineada no protocolo aprovado e descontinuar o estudo somente após análise das razões da descontinuidade por este CEP, exceto quando perceber risco ou dano não previsto ao sujeito participante ou quando constatar a superioridade de regime oferecido a um dos grupos da pesquisa que requeiram ação imediata;

O CEP deve ser imediatamente informado de todos os fatos relevantes que alterem o curso normal do estudo. É responsabilidade do pesquisador assegurar medidas imediatas adequadas a evento adverso ocorrido e enviar notificação a este CEP e, em casos pertinentes, à ANVISA;

Eventuais modificações ou emendas ao protocolo devem ser apresentadas ao CEP de forma clara e sucinta, identificando a parte do protocolo a ser modificada e suas justificativas. Em caso de projetos do Grupo I ou II apresentados anteriormente à ANVISA, o pesquisador ou patrocinador deve enviá-las também à mesma, junto com o parecer aprovatório do CEP, para serem juntadas ao protocolo inicial;

Seus relatórios parciais e final devem ser apresentados a este CEP, inicialmente após o prazo determinado no seu cronograma e ao término do estudo. A falta de envio de, pelo menos, o

Endereço: Av. Longitudinal UFAL 1, nº1444, próximo do prédio do Centro de Interesse Comunitário (CIC) entre o SINTUFAL
Bairro: Cidade Universitária **CEP:** 57.072-900
UF: AL **Município:** MACEIO
Telefone: (82)3214-1041 **E-mail:** cep@ufal.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
ALAGOAS



Continuação do Parecer: 6.326.467

relatório final da pesquisa implicará em não recebimento de um próximo protocolo de pesquisa de vossa autoria.

O cronograma previsto para a pesquisa será executado caso o projeto seja APROVADO pelo Sistema CEP/CONEP, conforme Carta Circular nº. 061/2012/CONEP/CNS/GB/MS (Brasília-DF, 04 de maio de 2012). Lidiane dos Santos Barbosa Protocolo Aprovado

Prezado (a) Pesquisador (a), lembre-se que, segundo a Res. CNS 466/12 e sua complementar 510/2016:

O participante da pesquisa tem a liberdade de recusar-se a participar ou de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma e sem prejuízo ao seu cuidado e deve receber cópia do TCLE, na íntegra, assinado e rubricado pelo (a) pesquisador (a) e pelo (a) participante, a não ser em estudo com autorização de declínio;

V.S.ª deve desenvolver a pesquisa conforme delineada no protocolo aprovado e descontinuar o estudo somente após análise das razões da descontinuidade por este CEP, exceto quando perceber risco ou dano não previsto ao sujeito participante ou quando constatar a superioridade de regime oferecido a um dos grupos da pesquisa que requeiram ação imediata;

O CEP deve ser imediatamente informado de todos os fatos relevantes que alterem o curso normal do estudo. É responsabilidade do pesquisador assegurar medidas imediatas adequadas a evento adverso ocorrido e enviar notificação a este CEP e, em casos pertinentes, à ANVISA;

Eventuais modificações ou emendas ao protocolo devem ser apresentadas ao CEP de forma clara e sucinta, identificando a parte do protocolo a ser modificada e suas justificativas. Em caso de projetos do Grupo I ou II apresentados anteriormente à ANVISA, o pesquisador ou patrocinador deve enviá-las também à mesma, junto com o parecer aprovatório do CEP, para serem juntadas ao protocolo inicial;

Seus relatórios parciais e final devem ser apresentados a este CEP, inicialmente após o prazo determinado no seu cronograma e ao término do estudo. A falta de envio de, pelo menos, o relatório final da pesquisa implicará em não recebimento de um próximo protocolo de pesquisa de vossa autoria.

O cronograma previsto para a pesquisa será executado caso o projeto seja APROVADO pelo Sistema CEP/CONEP, conforme Carta Circular nº. 061/2012/CONEP/CNS/GB/MS (Brasília-DF, 04 de maio de 2012).

Endereço: Av. Longitudinal UFAL 1, nº1444, térreo do prédio do Centro de Interesse Comunitário (CIC) entre o SINTUFAL
Bairro: Cidade Universitária **CEP:** 57.072-900
UF: AL **Município:** MACEIO
Telefone: (82)3214-1041 **E-mail:** cep@ufal.br

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
ALAGOAS**



Continuação do Parecer: 6.326.467

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BASICAS_DO_P ROJETO_2120367.pdf	18/08/2023 15:49:46		Aceito
Outros	carta_resposta.pdf	18/08/2023 15:45:20	LARISSA SOARES SILVA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto_detalhado.pdf	18/08/2023 15:43:30	LARISSA SOARES SILVA	Aceito
Outros	carta_anuencia.pdf	18/08/2023 15:42:56	LARISSA SOARES SILVA	Aceito
Cronograma	cronograma.pdf	18/08/2023 15:40:45	LARISSA SOARES SILVA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	tcle.pdf	18/08/2023 15:40:26	LARISSA SOARES SILVA	Aceito
Folha de Rosto	folha_de_rosto.pdf	18/08/2023 15:38:10	LARISSA SOARES SILVA	Aceito
Outros	declaracao_sep.pdf	25/04/2023 13:58:26	LARISSA SOARES SILVA	Aceito
Outros	roteiro_de_entrevista.pdf	25/04/2023 13:55:16	LARISSA SOARES SILVA	Aceito
Orçamento	orcamento.pdf	25/04/2023 13:53:36	LARISSA SOARES SILVA	Aceito
Declaração de Pesquisadores	declaracao_pesquisadoras.pdf	25/04/2023 13:52:22	LARISSA SOARES SILVA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

MACEIO, 27 de Setembro de 2023

Assinado por:

Thaysa Barbosa Cavalcante Brandão
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Longitudinal UFAL 1, nº1444, térreo do prédio do Centro de Interesse Comunitário (CIC) entre o SINTUFAL

Bairro: Cidade Universitária **CEP:** 57.072-900

UF: AL **Município:** MACEIO

Telefone: (82)3214-1041

E-mail: cep@ufal.br